



Comercial
Novo Horizonte

BATISTA E COELHO LTDA.

CNPJ: 07.321.315/0001-80 - INSC: 122189108

Rua Seis de Dezembro - nº 08 - A, CEP 65919-120

Novo Horizonte - Imperatriz / MA

Tel (99) 99121-3629 E-Mail: distribuidoranovohorizonte1@gmail.com

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.04.00.0081/2025

Prezado Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

OBJETO: O presente Termo de Referência visa o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA, conforme tabela, condições e exigência estabelecidas neste instrumento.





Comercial
Novo Horizonte

BATISTA E COELHO LTDA.

CNPJ:07.321.315/0001-80 - INSC: 122189108

Rua Seis de Dezembro - nº 08 - A, CEP 65919-120

Novo Horizonte - Imperatriz / MA

Tel (99) 99121-3629 E-Mail: distribuidoranovohorizonte1@gmail.com

1. PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	APRES.	TOTAL	Lc123/06	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
3	463556	Achocolatada, Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas, Apresentando Embalagem íntegra de 400G À 500G . Com Prazo De Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, aroma natural e sem corantes artificiais.	Unidade	2130	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (art. 48, i, lei complementar nº 123/2006)	MARATÁ	R\$ 5,32	R\$ 11.331,60
8	445485	Água mineral natural (Aquisição), Tipo: sem gás, material embalagem: plástico, Tipo embalagem: Retornável, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento de produção mineral - Dnppm e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca procedência e validade impressas na embalagem do produto. Garraão 20L.	Galão	1146	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (art. 48, i, lei complementar nº 123/2006)	CRISTAL SUL	R\$ 17,06	R\$ 19.550,76
9	445485	Água mineral natural (Recarga), Tipo: sem gás, material embalagem: plástico, Tipo embalagem: Retornável, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento de produção mineral - Dnppm e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca procedência e validade impressas na embalagem do produto. Garraão 20L.	Recarga	5598	Ampla Concorrência	CRISTAL SUL	R\$ 7,87	R\$ 44.056,26

Nº
2690
CPL



Comercial
Novo Horizonte

BATISTA E COELHO LIDA.

CNPJ: 07.321.315/0001-80 - INSC: 122189108

Rua Seis de Dezembro - nº 08 - A, CEP 65919-120

Novo Horizonte - Imperatriz / MA

Tel (99) 99121-3629 E-Mail: distribuitoranovohorizonte1@gmail.com

12	445484	Água mineral natural, Tipo: sem gás, material embalagem: plástico, Tipo embalagem: Retornável, copo de 200ml . (cota de 25% exclusiva para ME e EPP - Ic123/2006 - art.48, inciso III).	Unidade	24480	(cota de 25% exclusiva para ME e EPP - Ic123/2006 - art.48, inciso iii).	ANA ROSA	R\$ 0,76	R\$ 18.604,80
15	459080	Amido, Base: de mandioca, grupo: Fécula, Acidez: Polvilho azedo, Aspecto físico: Tipo I Prazo de validade não inferior a 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem de 1kg.	Unidade	540	Participação exclusiva para ME/ME/EPP (art. 48, i, lei complementar nº 123/2006)	PINDUCA	R\$ 6,16	R\$ 3.326,40
16	465695	Amido, Base: de mandioca, grupo: Fécula, Subgrupo: flocos granulados, características adicionais: Massa granulada para cuscuz, pudins, bola - goma. Embalagem plastica de 1kg. Prazo de validade não inferior a 6 meses e ter sido fabricado no máximo 20 dias da entrega no depósito.	Unidade	7500	Participação exclusiva para ME/ME/EPP (art. 48, i, lei complementar nº 123/2006)	AMAFIL	R\$ 3,00	R\$ 22.500,00
46	447436	Carne bovina in natura, tipo corte: Coxão Duro, apresentação: moída, estado de conservação: resfriado(a); embalada em plástico de polietileno com temperatura de refrigeração, em embalagem de 1kg. Coxão Duro Magro de 1ª congelada, sem manchas esverdeadas, cor, cheiro e sabor próprios. (cota de 25% exclusiva para ME e EPP - Ic123/2006 - art.48, inciso III).	Unidade	1000	(cota de 25% exclusiva para ME e EPP - Ic123/2006 - art.48, inciso iii).	IMPÉRIO DA CARNE	R\$ 20,37	R\$ 20.370,00



**BATISTA E COELHO LIDA.**

CNPJ: 07.321.315/0001-80 - INSC: 122189108

Rua Seis de Dezembro - nº 08 - A, CEP 65919-120

Novo Horizonte - Imperatriz / MA

Tel (99) 99121-3629 E-Mail: distribuidoratoranovohorizontel@gmail.com

Comercial

Novo Horizonte

50	447431	Carne bovina in natura, tipo corte: Coxão Mole, apresentação: peça inteira, estado de conservação: congelado(a); embalada em plástico de polietileno com temperatura de refrigeração, em embalagem de 1kg. cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, (cota de 25% exclusiva para ME e EPP - Ic123/2006 - art.48, inciso III).	Quilogramas	1375	(cota de 25% exclusiva para ME e EPP - Ic123/2006 - art.48, inciso iii).	IMPÉRIO DA CARNE	R\$ 24,65	R\$ 33.893,75
88	455828	Corante alimento, apresentação: pó, cor: amarelo. Embalagem de 1kg.	Unidade	12	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (art. 48, i, lei complementar nº 123/2006)	ZIMA	R\$ 19,50	R\$ 234,00
116	464401	Fruta, Tipo : Maça Fuji ,Apresentação: Natural de 1º Qualidade, madura, Fresca, íntegra, isenta de parasitas . Prazo de validade semanal. (Cota de 25% exclusiva para Me e EPP LC 123/2006- art.48, inciso III)	Quilogramas	1876	(cota de 25% exclusiva para ME e EPP - Ic123/2006 - art.48, inciso iii).	IN NATURA	R\$ 8,28	R\$ 15.533,28
118	464404	Fruta, Tipo : Mamão Papaia, mamão Amazônia,Apresentação: Natural de 1º Qualidade, Fresco, grau de maturação médio, íntegra, isenta de parasitas . Prazo de validade semanal. (Cota de 25% exclusiva para Me e EPP LC 123/2006- art.48, inciso III)	Quilogramas	1437	(cota de 25% exclusiva para ME e EPP - Ic123/2006 - art.48, inciso iii).	IN NATURA	R\$ 7,54	R\$ 10.834,98





Comercial
Novo Horizonte

BATISTA E COELHO LTDA.

CNPJ: 07.321.315/0001-80 - INSC: 122189108

Rua Seis de Dezembro - nº 08 - A, CEP 65919-120

Novo Horizonte - Imperatriz / MA

Tel (99) 99121-3629 E-Mail: distribuidoratanovohorizontel@gmail.com

127	462727	Gelatina Alimentícia, apresentação: Pó, Sabor: Uva, origem: Animal, caixa com 85g . Prazo de validade não inferior a 6 meses a partir da data da entrega.	Unidade	100	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (art. 48, i, lei complementar nº 123/2006)	APTI	R\$ 1,04	R\$ 104,00
133	459636	Legume em conserva, Tipo: Azeitona Verde, tamanho: Grande, apresentação: com caroço em conserva. Apresentação no mínimo 35kcal/20g e no máximo 390mg de sódio/20g. Frasco de 500g. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega	Unidade	1012	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (art. 48, i, lei complementar nº 123/2006)	TOZZI	R\$ 6,00	R\$ 6.072,00
140	463753	Legume In natura, Tipo: Batata Doce- Lavada, de 1º qualidade, de casaca Branca, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. com tamanho uniforme, deverão ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. Apresentação na embalagem , etiqueta de pesagem .	Quilogramas	1900	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (art. 48, i, lei complementar nº 123/2006)	IN NATURA	R\$ 3,00	R\$ 5.700,00





BATISTA E COELHO LTDA.

CNPJ: 07.321.315/0001-80 - INSC: 122189108

Rua Seis de Dezembro - nº 08 - A, CEP 65919-120

Novo Horizonte - Imperatriz / MA

Tel (99) 99121-3629 E-Mail: distribuidoratanovohorizonte1@gmail.com

Comercial

Novo Horizonte

144	463780	Legume In natura, Tipo: Cebola Roxa Tamanho Medio de 1º qualidade, com casca sã, sem rupturas Acondicionada em Embalagem resistente e transparente. com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	Quilogramas	400	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (art. 48, i, lei complementar nº 123/2006)	IN NATURA	R\$ 7,23	R\$ 2.892,00
145	463770	Legume In natura, Tipo: Cenoura, Tamanho Medio, Nova, de 1º qualidade, Fresca integra, isenta de parasitas. Acondicionada em Embalagem resistente e transparente. com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	Quilogramas	7220	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (art. 48, i, lei complementar nº 123/2006)	IN NATURA	R\$ 2,53	R\$ 18.266,60
154	463812	Legume In natura, Tipo: Pimentão Verde	Quilogramas	2900	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (art. 48, i, lei complementar nº 123/2006)	IN NATURA	R\$ 4,18	R\$ 12.122,00
155	463808	Legume In natura, Tipo: Pimentão Vermelho	Quilogramas	840	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (art. 48, i, lei complementar nº 123/2006)	IN NATURA	R\$ 7,98	R\$ 6.703,20



Comercial

Novo Horizonte

BATISTA E COELHO LTDA.

CNPJ: 07.321.315/0001-80 - INSC: 122189108

Rua Seis de Dezembro - nº 08 - A, CEP 65919-120

Novo Horizonte - Imperatriz / MA

Tel (99) 99121-3629 E-Mail: distribuidoranothonizontel@gmail.com

169	446019	Leite em pó, origem: de Vaca, teor gordura: Integral, solubilidade: instantâneo, apresentação no mínimo 27g de proteína a cada 100g. Enriquecido com vitaminas E e D pacote de 200g . Embalagem isenta, isenta de umidade com prazo de validade não inferior a 8 meses a partir da data da entrega.	Unidade	34113	Ampla Concorrência	ITAMBÉ	R\$ 5,76	R\$ 196.490,88
172	459637	Leite em pó, origem: de Vaca, teor gordura: Integral, solubilidade: não instantâneo , apresentação no mínimo 27g de proteína a cada 100g. Enriquecido com vitaminas A e D pacote de 200g . Embalagem isenta, isenta de umidade com prazo de validade não inferior a 8 meses a partir da data da entrega.	Unidade	150000	Ampla Concorrência	ITAMBÉ	R\$ 5,25	R\$ 787.500,00
201	448895	Peixe In natura , variedade: Pescada Branca , tipo corte: Posta . apresentação: com pele , estado de conservação: Congelado (A). Pacote de 2 Kg	Unidade	350	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (art. 48, i, lei complementar nº 123/2006)	COSTA SUL	R\$ 25,63	R\$ 8.970,50
202	228242	Pó para Refresco , composição: acidulante/aromatizante/maltodextrina/aspartame, sabor: Laranja , rendimento: 1 Litro cada 15g, prazo de validade: 1 ano características adicionais: não aplicável. Pacotes de 15g	Unidade	378	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (art. 48, i, lei complementar nº 123/2006)	CAMP	R\$ 0,63	R\$ 238,14

Nº
2695
CPL



Comercial
Novo Horizonte

BATISTA E COELHO LTDA.

CNPJ: 07.321.315/0001-80 - INSC: 122189108

Rua Seis de Dezembro - nº 08 - A, CEP 65919-120

Novo Horizonte - Imperatriz / MA

Tel (99) 99121-3629 E-Mail: distribuidoranovohorizonte1@gmail.com

209	464488	Polpa de fruta, tipo: Cupuaçu, apresentação: congelada 100% natural. Em embalagem íntegra e transparente de 1kg. Com rendimento mínimo para 3,5 litros de suco pronto, com prazo de validade e registro no mapa	Unidade	900	Participação exclusiva para MEI/ME/EPP (art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	POLPA PAULISTA	R\$ 10,76	R\$ 9.684,00
Valor Global da Proposta								RS 1.254.979,15
Valor por Extensão: Um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e quinze centavos								

2. PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: BATISTA E COELHO LTDA

CNPJ: 07.321.315/0001-80

ENDEREÇO: RUA SEIS DE DEZEMBRO, 8/A BAIRRO: NOVO HORIZONTE

TELEFONE: (99) 8112-0698 / (99) 3525-2195

FAX: NÃO TEM

E-MAIL: distribuidoranovohorizonte1@gmail.com

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E O CONTRATO

NOME: FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

CPF: 600.081.573-59

RG: 16815662001-3 SSP/MA

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: CASADO

PROFISSÃO: EMPRESÁRIO

ENDEREÇO COMPLETO: RUA DOM PEDRO II - Nº 628 - CONDOMÍNIO BELA VISTA, CASA Nº 02 - BAIRRO UNIÃO - CEP: 659900-734





BATISTA E COELHO LIDA.

CNPJ: 07.321.315/0001-80 - INSC: 122189108

Rua Seis de Dezembro - nº 08 - A, CEP 65919-120

Novo Horizonte - Imperatriz / MA

Tel (99) 99121-3629 E-Mail: distribuidoratanovohorizonte1@gmail.com

4. PRAZO DE VALIDADE PROPOSTA: As propostas terão validade de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA : Banco do Brasil Agência 0554-1 Conta Corrente 95241-9

Condições de Entrega

15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

15.3. Os bens deverão ser entregues no Município de Imperatriz/MA, no endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.11. Será considerada data do pagamento a data em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real - R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Comercial

Novo Horizonte



Comercial
Nova Horizonte

BATISTA E COELHO LTDA.

CNPJ: 07.321.315/0001-80 - INSC: 122189108

Rua Seis de Dezembro - nº 08 - A, CEP 65919-120

Novo Horizonte - Imperatriz / MA

Tel (99) 99121-3629 E-Mail: distribuitoranovohorizontel@gmail.com

Imperatriz - MA, 28 de Outubro de 2025

Assinado de forma digital

por BATISTA E COELHO

BATISTA E COELHO

LTDA: 07321315000 LTDA: 07321315000180

180 Dados: 2025.10.28

10:57:08 -03'00'

BATISTA E COELHO LTDA

Felipe Castorino Batista Coelho

Sócio Administrador

CPF. 600.081.573-59

RG 168156620013





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.321.315/0001-80 DUNS®: 89*****02
Razão Social: BATISTA E COELHO LTDA
Nome Fantasia: COMERCIAL NOVO HORIZONTE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/09/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/08/2025	Automática
FGTS	Validade:	08/07/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/11/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/09/2025
Receita Municipal	Validade:	21/08/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 02/07/2025 10:37

1 de 1

CPF: 600.XXX.XXX-59 Nome: FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 07.321.315/0001-80
Razão Social: BATISTA E COELHO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

Endereço:

RUA SEIS DE DEZEMBRO, 8 - : A; - NOVO HORIZONTE - 65.919-120 - Imperatriz /
Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 02/07/2025 10:34

1 de 1

Batiste e couelho

01/07/2025, 09:26

Consulta de Sanções | Portal da Transparência do Governo Federal



🚩 **DADOS ATUALIZADOS**

Dados atualizados até: 06/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 01/07/2025 09:27:02

FILTROS APLICADOS:

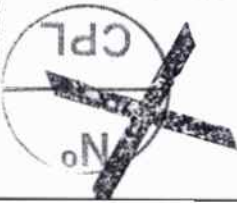
Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 07321315000180

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 01/07/2025 09:21:45

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 07321315000180

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





⚡ **DADOS ATUALIZADOS**

Dados atualizados até: 06/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 01/07/2025 09:27:02

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 035250483866

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 01/07/2025 09:21:45

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 03525048386

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 01/07/2025 09:21:45

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 60008157359

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 01/07/2025 09:27:02

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 60008157359

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/07/2025 09:18:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BATISTA E COELHO LTDA**
CNPJ: **07.321.315/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/07/2025 às 09:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.321.315/0001-80.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6863.D5DA.C91A.5274 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**Confirmação de Autenticidade**

A Certidão que possui o código de controle **6863.D5DA.C91A.5274** emitida em **01/07/2025 09:34:00**, vinculada ao CNPJ **07.321.315/0001-80** possui o resultado:

Certifico que nesta data (01/07/2025 às 09:34) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 07.321.315/0001-80.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/07/2025 às 09:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 600.081.573-59.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6863.D650.6B4D.5392 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/07/2025 às 09:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 035.250.483-86.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6863.D61F.7193.C343 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**Confirmação de Autenticidade**

A Certidão que possui o código de controle **6863.D61F.7193.C343** emitida em **01/07/2025 09:35:00**, vinculada ao CPF **035.250.483-86** possui o resultado:

Certifico que nesta data (01/07/2025 às 09:35) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 035.250.483-86.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BATISTA E COELHO LTDA**

CPF/CNPJ: **07.321.315/0001-80**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:50:54 do dia 01/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 01PO010725095054

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nº 2715
CPLD

CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA
BATISTA E COELHO LTDA

1. CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascida aos 26/09/1963, natural de Imperatriz-MA, filha de Castorino Vieira Batista e Domingas Machado Batista, residente e domiciliada em Imperatriz-MA, à Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050, portadora da carteira de identidade nº 027010682004-0-GEJUSPC/MA e C.P.F. nº 215.427.593-15;

2. FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO, brasileiro, menor, estudante, natural de Imperatriz-MA, nascido aos 02/02/1988, filho de Francisco de Jesus Borges Coelho e Carmem D'avila Batista Coelho, residente e domiciliado em Imperatriz-MA, à Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050, portador da carteira de identidade nº 16815662001-3-GEJUSPC/MA e C.P.F. nº 600.081.573-59, Assistido neste ato por sua mãe a Sra. CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO, acima qualificada e seu pai o Sr. Francisco de Jesus Borges Coelho, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 01.01.1961, natural de Passagem Franca-MA, portador da carteira de identidade nº 1.441.187-SSP/GO e C.P.F. nº 178.307.293-87, residente e domiciliado em Imperatriz-MA, à Rua 15 de Novembro, 471, Centro, CEP 65.900-050; deliberam entre si, constituir uma sociedade limitada; sociedade esta que será regida pela Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA 1ª - A sociedade terá a denominação social de: BATISTA E COELHO LTDA, com sede nesta cidade de Imperatriz-MA, à Rua Bom Jesus, nº 34, Mercado Municipal Box 12, Centro, CEP 65.903-460.

Parágrafo Único - Observadas as disposições da legislação aplicada, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do Território Nacional, a critério dos sócios.

CLAUSULA 2ª - A sociedade terá por objetivo: comercio varejista de produtos alimentícios industrializados (52.29-9/99), comercio varejista de mercadorias em loja de conveniências (52.14-0/00), comercio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios (52.12-4/00), comercio varejista de maquinas e equipamentos para escritório (52.45-0/01), comercio varejista de moveis (52.43-4/01), comercio varejista de maquinas, equipamentos e materiais de informática (52.45-0/02), comercio varejista de livros (52.46-9/01) e comercio varejista de artigos de papelaria (52.46-9/02), comercio varejista de produtos de padaria e de confeitaria (52.21-3/01), comercio varejista de laticínio, frios e conservas (52.21-3/02) comercio varejista de carnes (52.23-0/00), comercio varejista de bebidas (52.24-8/00), comercio varejista de ortifrutigrangeiros (52.29-0/02);

CLAUSULA 3ª - O inicio das atividades terá lugar na data de arquivamento da junta comercial do estado do maranhão e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLAUSULA 4ª - O capital social será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, subscrito pelos sócios a saber:

Sócios	Quantidade de quotas	Valor
- CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO	14.250	R\$ 14.250,00
- FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	750	R\$ 750,00
- TOTAL	15.000	R\$ 15.000,00







CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA

BATISTA E COELHO LTDA

Parágrafo Primeiro – Os sócios realizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas.

Parágrafo Segundo – Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

CLAUSULA 5ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA 6ª – A administração da sociedade será somente da sócia CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO, com poderes e atribuições único e exclusivamente de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado-o, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLAUSULA 7ª – Somente a sócia CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO, terá direito a uma retirada mensal à título de Pró-Labore, que será fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLAUSULA 8ª - Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal;

CLAUSULA 9ª – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLAUSULA 10ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

CLAUSULA 11ª – No caso de retirada ou falecimento de sócio, a sociedade não se dissolverá, poderá continuar com a admissão de novo sócio ou com os herdeiros do sócio falecido onde designarão um deles para representa-lo na gestão dos negócios sociais se assim os desejarem, na época será levantado um balanço especial para apuração dos haver e deveres da sociedade;

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLAUSULA 12ª – A sócia administradora CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO, declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CPL

[Assinatura]

CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA

BATISTA E COELHO LTDA

Nº
2717
CPL

CLAUSULA 13ª - Fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz-MA., para a solução das questões atinentes ao presente contrato;

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente em 03 vias.

Imperatriz-MA., 25 de Janeiro de 2.005

Carmem D'Avila Batista Coelho
CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO,
menor, assistido, neste ato por sua mãe a
Sra. CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO e
Seu Pai o Sr. FRANCISCO DE JESUS BORGES
COELHO

Carmem D'Avila Batista Coelho
CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO
Assistente do menor FELIPE CASTORINO
BATISTA COELHO

FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO
FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO
Assistente do menor FELIPE CASTORINO
BATISTA COELHO

Testemunhas:

1º FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS
FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS
C.I. 108.242.93-5-SSP/MA
C.P.F. 487.272.963-34

2º JOSIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
JOSIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
C.I. 265.690-SSP/MA
C.P.F. 129.603.573-53



BATISTA E COELHO

BATISTA E COELHO LTDA - ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1. CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascida aos 26/09/1963, natural de Imperatriz-MA, filha de Castorino Vieira e Domingas Machado Batista, residente e domiciliada em Imperatriz-MA, à Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050, portadora da carteira de identidade nº 027010682004-0-GEJUSPC/MA e C.P.F. nº 215.427.593-15;

2. FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO, brasileiro, menor, estudante, natural de Imperatriz-MA, nascido aos 02/02/1988, filho de Francisco de Jesus Borges Coelho e Carmem D'Avila Batista Coelho, residente e domiciliado em Imperatriz-MA, à Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050, portador da carteira de identidade nº 16815662001-3-GEJUSPC/MA e C.P.F. nº 600.081.573-59, assistido neste ato por sua mãe a Sra. CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO, acima qualificada e seu pai o Sr. Francisco de Jesus Borges Coelho, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 01/01/1961, natural de Passagem Franca-MA, portador da carteira de identidade nº 1.441.187-SSP/GO e C.P.F. nº 178.307.293-87, residente e domiciliado em Imperatriz-MA, à Rua 15 de Novembro, nº 471, Centro, CEP 65.900-050, únicos sócios componentes da firma BATISTA E COELHO LTDA - ME, sociedade limitada, com sede na cidade de Imperatriz-MA, à Rua Bom Jesus, nº 34, mercado Municipal, Box 12, Centro, CEP 65.903-460, registrada na Junta Comercial do estado do Maranhão, sob o NIRE 21200577686, por despacho de 13/04/2005 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.321.315/0001-80, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA 1ª - Seu capital social que é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica elevado nesta data para R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma. O presente aumento de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) é integralizado neste ato na proporção de cada sócio da seguinte forma: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) com aproveitamento de parte da reserva de lucros acumulados e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente do país. Com o presente aumento fica o capital social alterado e distribuído da seguinte forma:

Nome	Quotas	Reais
- CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO	66.500	R\$ 66.500,00
- FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	3.500	R\$ 3.500,00
Total	70.000	R\$ 70.000,00

GDR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JUCEMA

BATISTA E COELHO LTDA - ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA 2ª - Permanece em vigor, as demais cláusulas não alteradas de seu contrato social;

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias.

Imperatriz-MA., 16 de Janeiro de 2006



Carmem D'Avila Batista Coelho
CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO



Felipe Castorino Batista Coelho
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO, menor
Assistido, neste ato por sua mãe a Sra. CARMEM
D'AVILA BATISTA COELHO e Seu pai o Sr.
FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO



Carmem D'Avila Batista Coelho
CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO,
Assistente do menor FELIPE CASTORINO
BATISTA COELHO



Francisco de Jesus Borges Coelho
FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO,
Assistente do menor FELIPE CASTORINO
BATISTA COELHO

RECONHEÇO A FIRMA VERDADEIRA DE CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO, FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO e FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO.

2º Ofício Extrajudicial TABELIA
Maria Madalena
R. Cel Manoel B...
1653 - Fone: 3624 - M 22
Imperatriz - Maranhão

Rosângela Cardozo Cardoso -
ESC. JURAMENTADA

Testemunhas:

Francisco Barbosa dos Santos
FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS
C.I. 108242935-5-SSP/MA
C.P.F. 487.272.963-34

Josimar Rodrigues de Oliveira
JOSIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
C.I. 265.690-SSP/MA
C.P.F. 129.603.573-53

413004.
20 1+ 01



Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIFICADO DE REGISTRO: 20060017595
SUB O NÚMERO: 20060017595
Processo: 00001769-6
Representa: 21 2 0057768 6
BAPTISTA E COELHO LTDA ME

MARCO PATRÍCIO SOUZA
CHEFE DO ELC REG DE IMPERATRIZ

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

BATISTA E COELHO LTDA-ME CNPJ(MF) 07.321.315/0001-80

SEGUNDA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação contratual da sociedade limitada, entre si **CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO**, brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, empresária natural de Imperatriz/MA, data de nascimento 26/09/1963, portadora da Cédula de Identidade/PG Nº 027010682004-0 GEJSPC/MA e CPF(MF) Nº 215.427.593-15, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz/MA, à Avenida Newton Bello, 686 bairro Santa Rita, CEP-65919-050 e **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO**, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, natural de Imperatriz/MA, data de nascimento 02/02/1988, portador da Cédula de Identidade/RG Nº 16815662001-3 GEJSPC/MA e CPF(MF) Nº 600.081.573-59, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz/MA, à Avenida Newton Bello, 791 bairro Santa Rita, CEP-65919-050, únicos sócios que compõem a Sociedade Limitada, com a Razão Social de "BATISTA E COELHO LTDA-ME", com sede nesta cidade de Imperatriz/MA, à Rua Bom Jesus, 34 Mercado Municipal Box 12 bairro centro, CEP-65903-460, inscrito na JUCEMA sob Nº 21200577686, com homologação em 13/04/2005 e no CNPJ(MF) sob Nº 07.321.315/0001-80, resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar pela segunda vez o seu **CONTRATO SOCIAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O endereço da sede que é nesta cidade de Imperatriz/MA, à Rua Bom Jesus, 34 Mercado Municipal Box 12 bairro centro, CEP-65903-460, nesta data passa para à Rua Seis de Dezembro, 8-A bairro Novo Horizonte, CEP-65919-120, em Imperatriz/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - O título do estabelecimento nome de fantasia passa ser de **COMERCIAL NOVO HORIZONTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da sociedade passa ser de: **CNAE 4639-7/01** Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, **CNAE 4633-8/01** Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, **CNAE 4634-6/01** Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, **CNAE 4634-6/02** Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, **CNAE 4637-1/99** Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente - Frutas, mel, sucos, adoçantes etc., **CNAE 4641-9/03** Comércio atacadista de artigos de armário, **CNAE 4646-0/01** Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, **CNAE 4646-0/02** Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, **CNAE 4647-8/01** Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, **CNAE 4649-4/02** Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, **CNAE 4649-4/03** Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, **CNAE 4649-4/04** Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, **CNAE 4649-4/08** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, **CNAE 4649-4/99** Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente - artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, plásticos, escovas, vassouras etc., **CNAE 4651-6/01** Comércio atacadista de equipamentos de informática, **CNAE 4651-6/02** Comércio atacadista de suprimentos para informática e **CNAE 4930-2/02** Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUARTA - Nesta data é admitido na sociedade **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Imperatriz/MA, data de nascimento 28/12/1989, portador da Cédula de Identidade/RG Nº 017075892001-5 SESC/MA e CPF(MF) Nº 035.250.483-86, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz/MA, à Avenida Newton Bello, 686 bairro Santa Rita, CEP-65919-050.

CLÁUSULA QUINTA - Nesta data retira-se da sociedade de livre e espontânea vontade, a sócia **CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO**, transferindo a totalidade de suas quotas de capital que é de 66.500 (Sessenta e seis mil e quinhentas) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, que correspondem a R\$ 66.500,00 (Sessenta e seis mil e quinhentos reais), todas subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, sendo para o sócio admitido **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO** é 35.000 (Trinta e cinco mil) quotas que correspondem a R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) e para o sócio **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO** é 31.500 (Trinta e um mil e quinhentas) quotas, que correspondem a R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais), sendo que nesta data o capital social passa para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), com o presente aumento de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas, de valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelo os sócios **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO**, R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO**, R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e após as alterações acima descritas, fica o capital social da sociedade assim distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	Part%	N.º de quotas	VL. Unitário	Valor Total
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	50%	50.000	R\$ 1,00	R\$ 50.000,00
FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO	50%	50.000	R\$ 1,00	R\$ 50.000,00
SOMA GERAL	100%	100.000	*****	R\$ 100.000,00

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

BATISTA E COELHO LTDA-ME CNPJ(MF) 07.321.315/0001-80
SEGUNDA ALTERAÇÃO

Parágrafo único – A sócia CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO dá plena, geral e rasa irrevogável quitação dos valores recebido dos sócios FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO e FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO e a sociedade como todo, nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade que era da sócia CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO, nesta data passa para o sócio FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – As demais cláusulas do contrato social continuam inalteradas.

A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a Razão Social de "BATISTA E COELHO LTDA-ME", e para fins publicitários tem como nome de Fantasia, COMERCIAL NOVO HORIZONTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede nesta cidade de Imperatriz/MA, a Rua Seis de Dezembro, 8. Bairro Novo Horizonte CEP-65919-120.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto da sociedade é CNAE 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

Atividades Secundárias - CNAE 4633-8/01 Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, CNAE 4634-6/01 Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, CNAE 4634-6/02 Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, CNAE 4637-1/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente – Frutas, mel, sucos, adoçantes etc., CNAE 4641-9/02 Comércio atacadista de artigos de armarinho, CNAE 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, CNAE 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, CNAE 4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, CNAE 4649-4/03 Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, CNAE 4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, CNAE 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente – artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, plásticos, escovas, vassouras etc., CNAE 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática, CNAE 4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática e CNAE 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, todas subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios, na seguinte proporção:

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL				
SÓCIOS	Part%	N.º de quotas	VL. Unitário	Valor Total
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	50%	50.000	R\$ 1,00	R\$ 50.000,00
FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO	50%	50.000	R\$ 1,00	R\$ 50.000,00
SOMA GERAL	100%	100.000	*****	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUINTA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade é exclusivamente do sócio FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Somente o sócio FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

No 27024

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LÍQUIDA
BATISTA E COELHO LTDA-ME CNPJ(MF) 07.321.315/0001-80
SEGUNDA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, absorverem os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – As omissões ou dúvidas, que possam ser suscitadas sobre a presente alteração contratual, serão supridas ou resolvidas com base nas disposições legais do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz/MA, para qualquer ação fundada nesta alteração contratual, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração contratual, assinando-os em três (3) vias de igual teor e forma, com a primeira destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

Imperatriz/MA, 14 de Novembro de 2011.


FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO


FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO


CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO
SUBC. NÚMERO 2011/1901502
Protocolo 12/195763-2
Emissão em 21/05/2012
BATISTA E COELHO LTDA-ME




CARMEM D'AVILA BATISTA COELHO
SECRETARIA GERAL

Nº AE 100.927

Nº 2728
CPL

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

BATISTA E COELHO LTDA-ME CNPJ(MF) 07.321.315/0001-80

TERCEIRA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação contratual da sociedade limitada, entre si, **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO**, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, natural de Imperatriz/MA, data de nascimento 02/02/1988, portador da Cédula de Identidade/RG Nº 16815662001-3 GEJSPC/MA e CPF(MF) Nº 600.081.573-59, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz/MA, à Avenida Newton Bello, 791 bairro Santa Rita, CEP-65919-050 e **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Imperatriz/MA, data de nascimento 28/12/1989, portador da Cédula de Identidade/RG Nº 017075892001-5 SESC/MA e CPF(MF) Nº 035.250.483-86, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz/MA, à Avenida Newton Bello, 686 bairro Santa Rita, CEP-65919-050, únicos sócios que compõem a Sociedade Limitada, com a Firma Social de: **"BATISTA E COELHO LTDA-ME"**, com sede nesta cidade de Imperatriz/MA, à Rua Seis de Dezembro, 8/A bairro Novo Horizonte, CEP-65919-120, inscrita na JUCEMA sob Nº **21200577686**, com homologação em 13/04/2005 e no CNPJ(MF) sob Nº **07.321.315/0001-80**, resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar pela terceira vez o seu **CONTRATO SOCIAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto da sociedade passa ser de: **CNAE 4639-7/01** Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, **CNAE 8100-0/06** Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, **CNAE 4120-4/00** Construção de edifícios, **CNAE 4313-4/00** Obras de terraplenagem, **CNAE 4633-8/01** Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, **CNAE 4634-6/01** Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, **CNAE 4634-6/02** Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, **CNAE 4637-1/99** Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente - Frutas, mel, sucos, adoçantes etc., **CNAE 4641-9/03** Comércio atacadista de artigos de armarinho, **CNAE 4646-0/01** Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, **CNAE 4646-0/02** Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, **CNAE 4647-8/01** Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, **CNAE 4649-4/02** Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, **CNAE 4649-4/03** Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, **CNAE 4649-4/04** Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, **CNAE 4649-4/08** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, **CNAE 4649-4/99** Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente - artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, plásticos, escovas, vassouras etc., **CNAE 4651-6/01** Comércio atacadista de equipamentos de informática, **CNAE 4651-6/02** Comércio atacadista de suprimentos para informática, **CNAE 4930-2/02** Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e **CNAE 7732-2/01** Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social que é R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, todas subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, nesta data passa para R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), com o presente aumento de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas, de valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelo os sócios: **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO**, R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO**, R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e após as alterações acima descritas, fica o capital social da sociedade assim distribuído entre os sócios, na seguinte proporção:

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	Part%	N.º de quotas	VL. Unitário	Valor Total
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	50%	75.000	R\$ 1,00	R\$ 75.000,00
FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO	50%	75.000	R\$ 1,00	R\$ 75.000,00
SOMA GERAL	100%	150.000	*****	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas do contrato social continuam inalteradas.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a Firma Social de: **"BATISTA E COELHO LTDA-ME"**, e para fins publicitários tem como nome de Fantasia: **COMERCIAL NOVO HORIZONTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede nesta cidade de Imperatriz/MA, à Rua Seis de Dezembro, 8/A bairro Novo Horizonte, CEP-65919-120.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da sociedade é: **CNAE 4639-7/01** Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

Atividades Secundárias - **CNAE 8100-0/06** Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, **CNAE 4120-4/00** Construção de edifício, **CNAE 4313-4/00** Obras de terraplenagem, **CNAE 4633-8/01** Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, **CNAE 4634-6/01** Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, **CNAE 4634-6/02** Comércio atacadista de aves abatidas e derivados.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**BATISTA E COELHO LTDA-ME CNPJ(MF) 07.321.315/0001-30****TERCEIRA ALTERAÇÃO**No 2726
CPL

Atividades Secundárias - CNAE 4637-1/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente - Frutas, mel, sucos, adoçantes etc., CNAE 4641-9/03 Comércio atacadista de artigos de armarinho, CNAE 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, CNAE 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, CNAE 4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, CNAE 4649-4/03 Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, CNAE 4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, CNAE 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente - artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, plásticos, escovas, vassouras etc., CNAE 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática, CNAE 4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática, CNAE 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e CNAE 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, todas subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios, na seguinte proporção:

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	Part%	N.º de quotas	VL. Unitário	Valor Total
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	50%	75.000	R\$ 1,00	R\$ 75.000,00
FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO	50%	75.000	R\$ 1,00	R\$ 75.000,00
SOMA GERAL	100%	150.000	*****	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA QUINTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade é dos sócios: **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO** e **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO**, com os poderes e atribuições de **sócios administradores**, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, absorverem os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

BATISTA E COELHO LTDA-ME CNPJ(MF) 07.421.315/0002-80

TERCEIRA ALTERAÇÃO



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - As omissões ou dúvidas, que possam ser suscitadas sobre a presente alteração contratual, serão supridas ou resolvidas com base nas disposições legais do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz/MA, para qualquer ação fundada nesta alteração contratual, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração contratual, assinando-os em três (3) vias de igual teor e forma, com a primeira destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

Imperatriz/MA, 17 de Fevereiro de 2014

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

Sócio Administrador

FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO

Sócio Administrador

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**BATISTA E COELHO LTDA-ME CNPJ(MF) 07.321.315/0001-80****QUARTA ALTERAÇÃO**Nº 2729
CPL

Pelo presente Instrumento particular de alteração e consolidação contratual da sociedade limitada, entre si, **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Imperatriz/MA, data de nascimento 02/02/1988, portador da Cédula de Identidade/RG Nº 16815662001-3 GEJSPC/MA e CPF(MF) Nº 600.081.573-59, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz/MA, à Avenida Newton Bello, 791 bairro Santa Rita, CEP-65919-050 e **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Imperatriz/MA, data de nascimento 28/12/1989, portador da Cédula de Identidade/RG Nº 017075892001-5 SESC/MA e CPF(MF) Nº 035.250.483-86, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz/MA, à Avenida Newton Bello, 686 bairro Santa Rita, CEP-65919-050, únicos sócios que compõem a Sociedade Limitada, com a Firma Social de: **"BATISTA E COELHO LTDA-ME"**, com sede nesta cidade de Imperatriz/MA, à Rua Seis de Dezembro, 8/A bairro Novo Horizonte, CEP-65919-120, inscrito na JUCEMA sob Nº **21200577686**, com homologação em 13/04/2005 e no CNPJ(MF) sob Nº **07.321.315/0001-80**, resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar pela quarta vez o seu **CONTRATO SOCIAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto passa ser de: **CNAE 4639-7/01** Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, **CNAE 8100-0/06** Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, **CNAE 4120-4/00** Construção de edifícios, **CNAE 4313-4/00** Obras de terraplenagem, **CNAE 4633-8/01** Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, **CNAE 4634-6/01** Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, **CNAE 4634-6/02** Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, **CNAE 4637-1/99** Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente - Frutas, mel, sucos, adoçantes etc., **CNAE 4641-9/03** Comércio atacadista de artigos de armarinho, **CNAE 4646-0/01** Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, **CNAE 4646-0/02** Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, **CNAE 4647-8/01** Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, **CNAE 4649-4/02** Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, **CNAE 4649-4/03** Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, **CNAE 4649-4/04** Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, **CNAE 4649-4/08** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, **CNAE 4649-4/99** Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente - artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, plásticos, escovas, vassouras etc., **CNAE 4651-6/01** Comércio atacadista de equipamentos de informática, **CNAE 4651-6/02** Comércio atacadista de suprimentos para informática, **CNAE 4673-7/00** Comércio atacadista de material elétrico, **CNAE 4679-6/99** Comércio atacadista de materiais de construção em geral, **CNAE 4930-2/02** Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e **CNAE 7732-2/01** Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato social continuam inalteradas.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a Firma Social de: **"BATISTA E COELHO LTDA-ME"**, e para fins publicitários tem como nome de Fantasia: **COMERCIAL NOVO HORIZONTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede nesta cidade de Imperatriz/MA, à Rua Seis de Dezembro, 8/A bairro Novo Horizonte, CEP-65919-120.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto é: **CNAE 4639-7/01** Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

Atividades Secundárias - **CNAE 8100-0/06** Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, **CNAE 4120-4/00** Construção de edifícios, **CNAE 4313-4/00** Obras de terraplenagem, **CNAE 4633-8/01** Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, **CNAE 4634-6/01** Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, **CNAE 4634-6/02** Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, **CNAE 4637-1/99** Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente - Frutas, mel, sucos, adoçantes etc., **CNAE 4641-9/03** Comércio atacadista de artigos de armarinho, **CNAE 4646-0/01** Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, **CNAE 4646-0/02** Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, **CNAE 4647-8/01** Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, **CNAE 4649-4/02** Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, **CNAE 4649-4/03** Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, **CNAE 4649-4/04** Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, **CNAE 4649-4/08** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, **CNAE 4649-4/99** Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente - artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, plásticos, escovas, vassouras etc., **CNAE 4651-6/01** Comércio atacadista de equipamentos de informática, **CNAE 4651-6/02** Comércio atacadista de suprimentos para informática, **CNAE 4673-7/00** Comércio atacadista de material elétrico, **CNAE 4679-6/99** Comércio atacadista de materiais de construção em geral, **CNAE 4930-2/02** Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e **CNAE 7732-2/01** Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, todas subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios, na seguinte proporção:

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL					
SÓCIOS	Part%	N.º de quotas	VL. Unitário	Valor Total	
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	50%	75.000	R\$ 1,00	R\$ 75.000,00	
FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO	50%	75.000	R\$ 1,00	R\$ 75.000,00	
SOMA GERAL	100%	150.000	*****	R\$ 150.000,00	

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA Nº 2730**BATISTA E COELHO LTDA-ME CNPJ(ME) 07.321.315/0001-80****QUARTA ALTERAÇÃO****CPL**

CLÁUSULA QUINTA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade é dos sócios: **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO** e/ou **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO**, com os poderes e atribuições de **sócios administradores**, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, absorverem os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – As omissões ou dúvidas, que possam ser suscitadas sobre a presente alteração contratual, serão supridas ou resolvidas com base nas disposições legais do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz/MA, para qualquer ação fundada nesta alteração contratual, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração contratual, assinando-os em três (3) vias de igual teor e forma, com a primeira destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

Imperatriz/MA, 11 de Junho de 2015


FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
Sócio Administrador


FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO
Sócio Administrador

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**BATISTA E COELHO LTDA - EPP CNPJ(MF) 07.321.315/0001-80****QUINTA ALTERAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação contratual da sociedade limitada, entre si, **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO**, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, natural de Imperatriz/MA, data de nascimento 02/02/1988, portador da Cédula de Identidade/RG Nº 16815662001-3 GEJSPC/MA e CPF(MF) Nº 600.081.573-59, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz/MA, à Rua Dom Pedro II, 628 bairro União, CEP-65900-734 e **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO**, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, natural de Imperatriz/MA, data de nascimento 28/12/1989, portador da Cédula de Identidade/RG Nº 017075892001-5 SESC/MA e CPF(MF) Nº 035.250.483-86, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz/MA, à Rua Dom Pedro II, 628 bairro Bacuri, CEP-65916-280, únicos sócios que compõem a Sociedade Limitada, com a Firma Social de: "**BATISTA E COELHO LTDA - EPP**", com sede nesta cidade de Imperatriz/MA, à Rua Seis de Dezembro, 8/A bairro Novo Horizonte, CEP-65919-120, inscrito na JUCEMA sob Nº **21200577686**, com homologação em 13/04/2005 e no CNPJ(MF) sob Nº **07.321.315/0001-80**, resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar pela quinta vez o seu **CONTRATO SOCIAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto passa ser de: **CNAE 4639-7/01** Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, **CNAE 8100-0/06** Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, **CNAE 4120-4/00** Construção de edifícios, **CNAE 4313-4/00** Obras de terraplenagem, **CNAE 4633-8/01** Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, **CNAE 4634-6/01** Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, **CNAE 4634-6/02** Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, **CNAE 4637-1/99** Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente – Frutas, mel, sucos, adoçantes etc., **CNAE 4641-9/03** Comércio atacadista de artigos de armarinho, **CNAE 4646-0/01** Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, **CNAE 4646-0/02** Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, **CNAE 4647-8/01** Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, **CNAE 4649-4/02** Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, **CNAE 4649-4/03** Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, **CNAE 4649-4/04** Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, **CNAE 4649-4/08** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, **CNAE 4649-4/99** Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente – artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, plásticos, escovas, vassouras etc., **CNAE 4651-6/01** Comércio atacadista de equipamentos de informática, **CNAE 4651-6/02** Comércio atacadista de suprimentos para informática, **CNAE 4673-7/00** Comércio atacadista de material elétrico, **CNAE 4679-6/99** Comércio atacadista de materiais de construção em geral, **CNAE 4930-2/02** Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e **CNAE 7732-2/01** Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, **CNAE 4330-4/02** Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato social continuam inalteradas.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a Firma Social de: "**BATISTA E COELHO LTDA - EPP**", e para fins publicitários tem como nome de Fantasia: **COMERCIAL NOVO HORIZONTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede nesta cidade de Imperatriz/MA, à Rua Seis de Dezembro, 8/A bairro Novo Horizonte, CEP-65919-120.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto é: **CNAE 4639-7/01** Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

Atividades Secundárias – **CNAE 8100-0/06** Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, **CNAE 4120-4/00** Construção de edifícios, **CNAE 4313-4/00** Obras de terraplenagem, **CNAE 4633-8/01** Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, **CNAE 4634-6/01** Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, **CNAE 4634-6/02** Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, **CNAE 4637-1/99** Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente – Frutas, mel, sucos, adoçantes etc., **CNAE 4641-9/03** Comércio atacadista de artigos de armarinho, **CNAE 4646-0/01** Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, **CNAE 4646-0/02** Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, **CNAE 4647-8/01** Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, **CNAE 4649-4/02** Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, **CNAE 4649-4/03** Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, **CNAE 4649-4/04** Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, **CNAE 4649-4/08** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, **CNAE 4649-4/99** Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente – artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, plásticos, escovas, vassouras etc., **CNAE 4651-6/01** Comércio atacadista de equipamentos de informática, **CNAE 4651-6/02** Comércio atacadista de suprimentos para informática, **CNAE 4673-7/00** Comércio atacadista de material elétrico, **CNAE 4679-6/99** Comércio atacadista de materiais de construção em geral, **CNAE 4930-2/02** Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e **CNAE 7732-2/01** Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, **CNAE 4330-4/02** Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, todas subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios, na seguinte proporção:

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL				
SÓCIOS	Part%	N.º de quotas	VL. Unitário	Valor Total
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	50%	75.000	R\$ 1,00	R\$ 75.000,00
FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO	50%	75.000	R\$ 1,00	R\$ 75.000,00

SOMA GERAL	100%	150.000	*****	R\$ 150.000,00
------------	------	---------	-------	----------------

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**BATISTA E COELHO LTDA - EPP CNPJ(MF) 07.321.315/0001-80****QUINTA ALTERAÇÃO**

CLÁUSULA QUINTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade é dos sócios: **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO** e/ou **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO**, com os poderes e atribuições de **sócios administradores**, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, absorverem os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - As omissões ou dúvidas, que possam ser suscitadas sobre a presente alteração contratual, serão supridas ou resolvidas com base nas disposições legais do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz/MA, para qualquer ação fundada nesta alteração contratual, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração contratual, assinando-os em três (3) vias de igual teor e forma, com a primeira destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

Imperatriz/MA, 04 de outubro de 2021.

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
Sócio Administrador

FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BATISTA E COELHO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03525048386	FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO
60008157359	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2021 11:47 SOB Nº 20211257150.
PROTOCOLO: 211257150 DE 06/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107415893. CNPJ DA SEDE: 07321315000180.
NIRE: 21200577686. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/10/2021.
BATISTA E COELHO LTDA - EPP

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

211257150

Data do Protocolo:

06/10/2021

Número de Registro:

21200577686

Arquivamento:

20211257150

Empresa:

BATISTA E COELHO LTDA - EPP

Documento(s):

Contrato

< Voltar



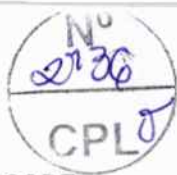
Contato (98) 2106-8500

- Outros contatos

Desenvolvido
por:

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II,
Nº199 - Centro,
São Luís - MA,
65010-450



Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

QR CODE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º ENDEREÇO / HOME ADDRESS
FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO

DATA EMISSÃO
03/03/2008

3º DATA LOCAL E UF DO REGISTRO
28/12/1989, IMPERATRIZ, MA

4ª DATA EMISSÃO
24/10/2023

5ª DATA EXPIRAÇÃO
12/10/2033

6ª CATEGORIA
D

4ª DDC IDENTIFICADOR + DDO EMISSOR + UF
170758920015 8ESC-MA

6ª CPF
035.250.483-86

3ª N.º REGISTRO
D-1.10.1.17.5124

9ª CAT. HAB
D

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

10ª ASSINATURA DO DETENTOR

11ª ASSINATURA DO DETENTOR

12ª ASSINATURA DO DETENTOR

13ª ASSINATURA DO DETENTOR

14ª ASSINATURA DO DETENTOR



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2680988503

2680988503

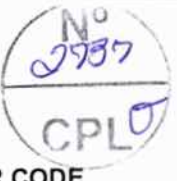
9	10	11	12	13	14	15	16
ACE							
A1							
A2							
B							
B1							
C							
C1							

12 CATEGORIA
LAR

13 CATEGORIA
LAR

ATENDIMENTO ESPECIALIZADO
DEPARTAMENTO ESPECIAL DE TRÂNSITO
2680988503
MAIO/2023

MARANHÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÁNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

1º NOME/PAÍS
29/03/2006

3º DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
02/02/1988, IMPERATRIZ, MA

4ª DATA EXPIRAÇÃO
07/11/2023

6ª VALIDADE
(R/09/7033)

ADC
D

4ª DTC IDENTIFICAD - CDS - ENDERÇO - UF
168156620013 CEJUSP-MA

4ª DTC
600.081.573-59

3º N° REGISTRO
03811484186

9ª CAT. HABIL
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

REDAÇÃO
FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO

CARMEN D'ÁVILA BATISTA COELHO

7 ASSINATURA DO TITULAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2667149477



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

9	10	11	12	9	10	11	12
ACT				D			
A				D1			
A1				D2			
B			26/09/2033	L2			
B1				CNE			
C				DE			
C1				DE1			

12 OBSERVAÇÃO

LOCAL
PALMAS, TO

ASSINADO SECRETÁRIO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO
255.79067629
TO032298021

TOCANTINS

2667149477



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **035.250.483-86**

Nome: **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO**

Data de Nascimento: **28/12/1989**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **26/04/2006**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:31:13** do dia **01/07/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **2AB1.40F1.EE34.6F3C**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **600.081.573-59**

Nome: **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO**

Data de Nascimento: **02/02/1988**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **11/11/2002**

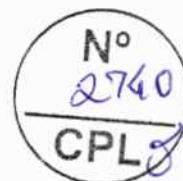
Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:30:22** do dia **01/07/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **22D3.FD97.BE90.AA36**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

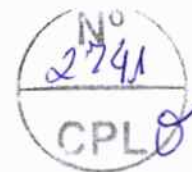
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BATISTA E COELHO LTDA - EPP			Protocolo: MAC2500270248		
NIRE : 21200577686					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200577686		CNPJ 07.321.315/0001-80		Data de Ato Constitutivo 13/04/2005	
Início de Atividade 13/04/2005					
Endereço Completo Rua SEIS DE DEZEMBRO, Nº 8, A. NOVO HORIZONTE - Imperatriz/MA - CEP 65819-120					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EXTRAÇÃO DE ARÉIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE TERRAPLANAGEM COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBERCULOS, HORTALÍCAS E LEGUMES FRESCOS COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADAS COMERCIO ATACADISTA DE ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE- FRUTAS, MEL, SUCOS, ADOCANTES COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE- ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, PLÁSTICOS, ESCOVAS, VASSOURAS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO		CPF/CNPJ 600.081.573-59	Participação no capital R\$ 75.000,00	Especie de sócio Sócio	Administrador S
Nome FRANCISCO VINÍCIUS BATISTA COELHO		CPF/CNPJ 035.250.483-89	Participação no capital R\$ 75.000,00	Especie de sócio Sócio	Administrador N
Dados do Administrador					
Nome FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO		CPF 600.081.573-59	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 15/08/2024	Número 20241085110	Ato/Eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/04/2025, às 09:04:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código T5U2MP9Y.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral



Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21200577686	07.321.315/0001-80	13/04/2005	13/04/2005
Endereço Completo			
Rua SEIS DE DEZEMBRO, Nº 8, A, NOVO HORIZONTE - Imperatriz/MA - CEP 65919-120			
Objeto Social			
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EXTRACAO DE AREIA , CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE TERRAPLANAGEM COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS , HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADAS COMERCIO ATACADISTA DEESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE- FRUTAS, MEL, SUCOS, ADOCANTES COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE- ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO,CRISTAL, PORCELENA, PLASTICOS, ESCOVAS, VASSOURAS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GERAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL			
Capital Social	Porte		Prazo de Duração
R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Indeterminado
Capital Integralizado			
R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	600.081.573-59	R\$ 75.000,00	Sócio
Administrador	Término do mandato		
S	Indeterminado		
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO	035.250.483-86	R\$ 75.000,00	Sócio
Administrador	Término do mandato		
N	Indeterminado		
Dados do Administrador			
Nome	CPF	Término do mandato	
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	600.081.573-59	Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
15/08/2024	20241085110	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Status
			SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/04/2025, às 08:04:01 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TSU2MP9Y.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

Data da consulta: 01/07/2025 09:29:04

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ 07.321.315/0001-80

A opção pelo Simples Nacional ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BATISTA E COELHO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

07.321.315/0001-80

NOME EMPRESARIAL:

BATISTA E COELHO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/07/2025 às 14:00 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.321.315/0001-80
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
13/04/2005NOME EMPRESARIAL
BATISTA E COELHO LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COMERCIAL NOVO HORIZONTEPORTE
EPPCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado

41.20-4-00 - Construção de edifícios

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados

46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R SEIS DE DEZEMBRONÚMERO
8COMPLEMENTO
: A;CEP
65.919-120BAIRRO/DISTRITO
NOVO HORIZONTEMUNICÍPIO
IMPERATRIZUF
MAENDEREÇO ELETRÔNICO
AVDTV@IG.COM.BRTELEFONE
(99) 8112-0698/ (99) 3525-2195ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/04/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/07/2025 às 13:57:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.321.315/0001-80 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/04/2005	
NOME EMPRESARIAL BATISTA E COELHO LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R SEIS DE DEZEMBRO		NÚMERO 8	COMPLEMENTO : A;		
CEP 65.919-120	BAIRRO/DISTRITO NOVO HORIZONTE	MUNICÍPIO IMPERATRIZ		UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO AVDTV@IG.COM.BR		TELEFONE (99) 8112-0698/ (99) 3525-2195			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/07/2025 às 13:57:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BATISTA E COELHO LTDA
CNPJ: 07.321.315/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:19:25 do dia 26/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/02/2026.

Código de controle da certidão: **D340.F07D.A69E.F0F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Serviços do Contribuinte

Entrar com gov.br

Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ 07.321.315/0001-80 Período 06/11/2025 a 22/02/2026

Relação das certidões emitidas por data de validade

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
D340.F07D.A69E.F0F2	Positiva com efeitos de negativa	26/08/2025 - 08:19:25	22/02/2026	Válida

Exibir: 5 1-1 de 1 itens Página: 1

Observação: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

Voltar

Avaliar Serviço

Nova Consulta



REDES SOCIAIS





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BATISTA E COELHO LTDA
CNPJ: 07.321.315/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:04:45 do dia 18/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2025.

Código de controle da certidão: **2A07.2141.1E02.17F4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validar	Imprimir
---------	----------

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.321.315/0001-80
Razão Social: BATISTA E COELHO LTDA
Endereço: R SEIS DE DEZEMBRO 8 A / NOVO HORIZONTE / IMPERATRIZ / MA / 65919-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2025 a 02/11/2025

Certificação Número: 2025100423431301131823

Informação obtida em 06/10/2025 16:08:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Situação de Regularidade do Empregador

Sua consulta resultou em 1 registro(s) nesta página.

Selecione o estabelecimento desejado ou retorne para uma nova consulta.

CNPJ ou CEI	Razão Social	UF
07.321.315/0001-80	BATISTA E COELHO LTDA	MA

Voltar

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.321.315/0001-80
Razão Social: BATISTA E COELHO LTDA
Endereço: R SEIS DE DEZEMBRO 8 A / NOVO HORIZONTE / IMPERATRIZ / MA / 65919-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/06/2025 a 27/07/2025

Certificação Número: 2025062801251301131801

Informação obtida em 30/06/2025 15:06:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BATISTA E COELHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.321.315/0001-80

Certidão nº: 25826860/2025

Expedição: 09/05/2025, às 19:07:49

Validade: 05/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BATISTA E COELHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.321.315/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BATISTA E COELHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.321.315/0001-80

Certidão nº: 64281786/2025

Expedição: 28/10/2025, às 08:03:04

Validade: 26/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BATISTA E COELHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.321.315/0001-80, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: BATISTA E COELHO LTDA

CNPJ: 07.321.315/0001-80

CERTIDÃO EMITIDA em 30/06/2025, às 15:21:43

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 27/06/2025, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **GNvg5L1wsoe9xHF**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 27/06/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 27/06/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 4º da Portaria MTE nº 547 de 11 de abril de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 07.321.315/0001-80

DATA E HORA DA EMISSÃO: 30/06/2025, às 15:22:54, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 9NEGQ84F6R

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Processo Eletrônico de Autos de Infração e Notificações de Débito
Secretaria de Inspeção do Trabalho

Nº
2756
CPL

[Início](#) / [Certidão](#) / [Validar Certidão](#)

VALIDAR CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Início

Validar Certidão

Informe os dados da Certidão de Débitos Trabalhistas.

Código da Certidão:

9NEGQ84F6R

☒ Validar

CERTIDÃO NEGATIVA

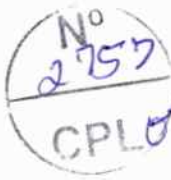
Foi encontrada na base de dados do Ministério do Trabalho e Emprego **CERTIDÃO NEGATIVA** com o código validador informado (9NEGQ84F6R), emitida em 06/30/2025 às 15:22 para o empregador , inscrição 07.321.315/0001-80, abrangendo todos os seus estabelecimentos.



Secretaria de Inspeção do Trabalho - Coordenação-Geral de Recursos



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 600.081.573-59

DATA E HORA DA EMISSÃO: 30/06/2025, às 15:23:42, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 5ESYY8FK8D

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Processo Eletrônico de Autos de Infração e Notificações de Débito

Secretaria de Inspeção do Trabalho

Nº
2758
CPLJ

Início



🏠 Início / Certidão / Validar Certidão

VALIDAR CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CERTIDÃO NEGATIVA ✕

Foi encontrada na base de dados dos Trabalhistas.
do Ministério do Trabalho e
Emprego **CERTIDÃO NEGATIVA**
com o código validador informado
(5ESYY8FK8D), emitida em
06/30/2025 às 15:23 para o
empregador , inscrição
600.081.573-59, abrangendo
todos os seus estabelecimentos.

✔ Validar



© 2025 - Secretaria de Inspeção do Trabalho - Coordenação-Geral de Recursos



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 035.250.483-86

DATA E HORA DA EMISSÃO: 30/06/2025, às 15:24:12, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 7DE66643L2

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Processo Eletrônico de Autos de Infração e Notificações de Débito
Secretaria de Inspeção do Trabalho

Nº 060
PL

Início



[Início](#) / [Certidão](#) / [Validar Certidão](#)

VALIDAR CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CERTIDÃO NEGATIVA ✕

Foi encontrada na base de dados dos Trabalhistas.
do Ministério do Trabalho e Emprego CERTIDÃO NEGATIVA com o código validador informado (7DE66643L2), emitida em 06/30/2025 às 15:24 para o empregador , inscrição 035.250.483-86, abrangendo todos os seus estabelecimentos.

☒ Validar



© 2025 Secretaria de Inspeção do Trabalho Coordenação Geral de Recursos

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 77.830.205.011**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

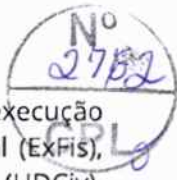
Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 07.321.315

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 36782839/2025 e pelo CNPJ 07.321.315/0001-80, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar nominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (EXTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar nominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp),



execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 30/06/2025 às 15:25

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 77.830.226.761**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 600.081.573-59

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 36783095/2025 e pelo CPF 600.081.573-59, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar nominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (EXTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (EXTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar nominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp),

execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 30/06/2025 às 15:25

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 77.830.245.688**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 035.250.483-86

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 36783354/2025 e pelo CPF 035.250.483-86, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar nominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar nominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp),

execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 30/06/2025 às 15:26



SINTEGRA/ICMS
 Sistema de Consulta Pública de Contribuintes do Estado do Maranhão



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 07.321.315/0001-80 Inscrição Estadual: 12.218910-8

Razão Social: BATISTA E COELHO LTDA ME

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SEIS DE DEZEMBRO

Número: 8 Complemento:

Bairro: NOVO HORIZONTE

Município: IMPERATRIZ UF: MA

CEP: 00000000 DDD: Telefone: 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4639701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649403	COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
810006	EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4633801	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
4637199	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 12/03/2025

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAEs): 01/12/2008 - (4634601-4634602), 01/09/2009 - (4637199-4639701), 01/09/2009 - (Devido emissão voluntária), 01/04/2010 - (4651602-4649408-4649402-4646001-4633801-4651601-4649499), 01/07/2010 - (4646002-4647801-4679699-4673700), 01/10/2010 - (4641903-4649404-4649403-0810006),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de: 08/08/2015 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

27/06/2025, 11:39

... Consulta SINTEGRA / ICMS ...

Data da Consulta: 27/06/2025

Número da Consulta:

--	--



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 60008157359
DATA: 30/06/2025
HORA: 15:20

Nº 2769
CPL

INSC. ESTADUAL: 12.218.910-8
RAZÃO SOCIAL: BATISTA E COELHO LTDA ME

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 06/10/2021

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Sim

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 07.321.315/0001-80 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: BATISTA E COELHO LTDA ME TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21200577686 CAPITAL SOCIAL: 150.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 15/04/2005 UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ
AGÊNCIA REGIONAL: 02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: NORMAL DATA OBRIG. EFD: 01/01/2013
DATA OBRIG. NFE: 01/12/2008 ÁREA UTILIZADA: 0
CORREIO ELETRÔNICO: AVDTV@IG.COM.BR

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 00000-000
ENDEREÇO RUA SEIS DE DEZEMBRO NÚMERO: 8
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: NOVO HORIZONTE
CIDADE: IMPERATRIZ ESTADO: MA
TELEFONE: (99)0000-0000 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO RUA SEIS DE DEZEMBRO NÚMERO: 8
COMPLEMENTO: A
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: NOVO HORIZONTE
CIDADE: IMPERATRIZ ESTADO: MA
TELEFONE: (99)0000-0000 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
2	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
5	4633801	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
6	4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
7	4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
8	4637199	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS
9	4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
10	4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
11	4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
12	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
13	4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
14	4649403	COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS
15	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
16	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
17	4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
18	4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
19	4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
20	4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
21	4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
22	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
23	0810006	EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
24	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 60008157359

DATA: 30/06/2025

HORA: 15:20

Nº
2970
CPL

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
60008157359	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	101 - SÓCIO
60008157359	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	205 - ADMINISTRADOR
3525048386	FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

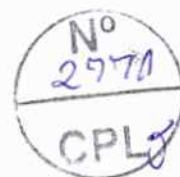
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -
SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



27/06/2025 11:43:03

Comprovante de Inscrição Municipal

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 9355810-0 Situação: ATIVA

Razão social: BATISTA E COELHO LTDA

Nome Fantasia: COMERCIAL NOVO HORIZONTE

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 07.321.315/0001-80

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Classificação: EMPRESA DE PEQUENO

Data de Inclusão:

Data de Início: 13/04/2005

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 13/04/2005

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA SEIS DE DEZEMBRO	8	NOVO HORIZONTE	IMPERATRIZ-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	600.081.573-59	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	50	13/04/2005	
	035.250.483-86	FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO	50	13/04/2005	



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -
SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



27/06/2025 11:43:03

Comprovante de Inscrição Municipal

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	1	13/04/2005	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	13/04/2005	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	1	13/04/2005	
	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1	13/04/2005	
	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO	1	13/04/2005	
	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	1	13/04/2005	
	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1	13/04/2005	
	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	13/04/2005	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	1	13/04/2005	
	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	1	13/04/2005	
	COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS	1	13/04/2005	
	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO	1	13/04/2005	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA	1	13/04/2005	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	1	13/04/2005	
	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	1	13/04/2005	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1	13/04/2005	
	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	13/04/2005	
	COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS	1	13/04/2005	
	COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS	1	13/04/2005	
	COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS	1	13/04/2005	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	13/04/2005	
	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1	13/04/2005	
	EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	1	13/04/2005	06/10/2021
	EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	1	06/10/2021	
	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL	1	06/10/2021	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
001-ISS HOMOLOGADO	13/04/2005	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9981120698
EMAIL	JOAO.LAVINO@OUTLOOK.COM



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 272044/25

Data da

17/09/2025 11:16:23

Inscrição Estadual: 122189108

CPF/CNPJ: 07321315000180

Razão Social: BATISTA E COELHO LTDA ME

Endereço: RUA SEIS DE DEZEMBRO, 8 CEP: 00000000 - NOVO HORIZONTE

Telefone: (99)00000000

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	21664000108	28/07/2016	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	4718630000421	24/10/2018	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	4719630000646	12/07/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93078248304	26/10/2020	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93078756326	24/12/2020	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133007397926	27/12/2021	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133007402128	25/01/2022	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/12/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/09/2025 11:16:23



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 118992/25

Data da

18/06/2025 07:37:30

Inscrição Estadual: 122189108

CPF/CNPJ: 07321315000180

Razão Social: BATISTA E COELHO LTDA ME

Endereço: RUA SEIS DE DEZEMBRO, 8 CEP: 00000000 - NOVO HORIZONTE

Telefone: (99)00000000

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	21664000108	28/07/2016	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	4718630000421	24/10/2018	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	4719630000646	12/07/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93078248304	26/10/2020	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93078756326	24/12/2020	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133007397926	27/12/2021	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133007402128	25/01/2022	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/09/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/06/2025 09:26:20

**Estado do
Maranhão Certidão Negativa de Débito**

Secretaria de Estado de

**Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito**

Nº da Certidão: 272044/25
Data de Validade: 16/12/2025 11:16:23
Data de Emissão: 17/09/2025 11:16:23
Inscrição Estadual: 122189108
CPF/CNPJ: 07321315000180
Razão Social: BATISTA E COELHO LTDA ME

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 088878/25

Data da

22/09/2025 10:17:52

Inscrição Estadual: 122189108

CPF/CNPJ: 07321315000180

Razão Social: BATISTA E COELHO LTDA ME

Endereço: RUA SEIS DE DEZEMBRO, 8 CEP: 00000000 - NOVO HORIZONTE

Telefone: (99)00000000

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	21664000108	28/07/2016	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	4718630000421	24/10/2018	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	4719630000646	12/07/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93078248304	26/10/2020	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93078756326	24/12/2020	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133007397926	27/12/2021	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133007402128	25/01/2022	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 21/12/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/09/2025 10:17:52



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 058309/25

Data da

23/06/2025 09:28:01

Inscrição Estadual: 122189108

CPF/CNPJ: 07321315000180

Razão Social: BATISTA E COELHO LTDA ME

Endereço: RUA SEIS DE DEZEMBRO, 8 CEP: 00000000 - NOVO HORIZONTE

Telefone: (99)00000000

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	21664000108	28/07/2016	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	4718630000421	24/10/2018	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	4719630000646	12/07/2019	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93078248304	26/10/2020	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93078756326	24/12/2020	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133007397926	27/12/2021	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133007402128	25/01/2022	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 21/09/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/06/2025 09:28:01

**Estado do Maranhão**
Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria de Fazenda

**Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa****CERTIDÃO VÁLIDA!****Nº da Certidão:** 088878/25**Data de Validade:** 21/12/2025**Data de Emissão:** 22/09/2025 10:17:52**Inscrição Estadual:** 122189108**CPF/CNPJ:** 07321315000180**Razão Social:** BATISTA E COELHO LTDA ME[Nova Consulta](#)[Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -
SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



Nº
2779
CPL

23/06/2025 09:30:46
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 10558/2025
AUTENTICAÇÃO:5RMR-O6CL

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **BATISTA E COELHO LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **07.321.315/0001-80** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade de existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como débitos objetos de ações judiciais em andamento e outros débitos que porventura não tenham sido migrados na mudança de sistema.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 07.321.315/0001-80

Razão Social: BATISTA E COELHO LTDA

Endereço: RUA SEIS DE DEZEMBRO, 8 : A; NOVO HORIZONTE

Inscrição: 9355810-0

Enquadramento: ISS HOMOLOGADO

Data de Início: 13/04/2005

Atividade Principal: 4639701-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Nome Fantasia: COMERCIAL NOVO HORIZONTE

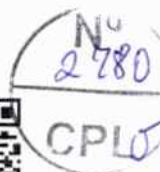
A Referida Certidão terá validade até **21/08/2025**.

IMPERATRIZ-MA, 23/06/2025.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -
SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



23/06/2025 09:30:46
USUÁRIO:ANONYMOUS

Nº
27871
CPL**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**
CIDADE GRANDE**CERTIDÃO NEGATIVA****Nº. 0001711****Informações do Contribuinte**

CÓD. CONTRIBUINTE	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL)	CPF/CNPJ
100880861	BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO	NÚMERO	Nº DO CEP	BAIRRO
RUA RUA SEIS DE DEZEMBRO	8	65919120	NOVO HORIZONTE
MUNICÍPIO	UF	EDIFÍCIO	APTO. / SALA
IMPERATRIZ	MA		

NOME DO REQUERENTE	Nº. DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES	QR CODE DE VALIDAÇÃO
BATISTA E COELHO LTDA	07.321.315/0001-80		
FINALIDADE DA CERTIDÃO			

Data de Emissão: 07/08/2025**Data de Validade: 05/11/2025**

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da parte interessada, devidamente inscrita nos dados acima, que se encontra em situação regular perante a Fazenda Pública Municipal de Imperatriz, não constando débitos relativos a tributos municipais, inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

Reserva-se à Fazenda Municipal o direito de inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal (CTM) e prerrogativa legal estabelecida no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade da existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como aqueles objeto de ações judiciais em andamento ou débitos que, porventura, não tenham sido migrados na mudança de sistema.

RAFAEL SILVA LUCENA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Os documentos apresentados deverão estar em perfeito estado de conservação. Não devem ser aceitos documentos rasurados, adulterados, danificados ou ilegíveis.

Informe o número da Certidão de Débitos que encontra-se no cabeçalho do documento.

Não esqueça de conferir o status de seu documento bem como sua data de validade.

0001711



Sua consulta localizou 2 documento(s)

STATUS DA CERTIDÃO	CÓD. - NOME CONTRIB.	Nº CPF/CNPJ	DATA EMIÇÃO	DATA VALIDADE
CERTIDÃO NEGATIVA	100880861 - COMERCIAL NOVO HORIZONTE	07.321.315/0001- 80	07/08/2025	05/11/2025 - Documento vencido.
CERTIDÃO POSITIVA	428461594 - J S COM. E SERVICOS LTDA	42.464.241/0001- 31	20/08/2025	SEM VALIDADE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

CERTJUDONE-SJDI - 3532025
Código de validação: 6B2800C5F5

Número da guia: 25053601002163409.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos cíveis, referente às ações de FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos, até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **BATISTA E COELHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.321.315/0001-80, situada nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 02 de julho de 2025.

OBSERVAÇÕES: 1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885



CERTJUDONE-SJDI - 3532025 / Código: 6B2800C5F5
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

Documento assinado. IMPERATRIZ, 02/07/2025 11:47 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)



CERTJUDONE-SJDI - 3532025 / Código: 6B2800C5F5
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-SJDI - 3532025: 6B2800C5F5).

Dados do Documento Administrativo

Número do Documento:

CERTJUDONE-SJDI - 3532025

Código de Validação:

6B2800C5F5

Validar Documento

Salvar Original

Visualizar Original

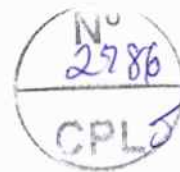
Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
EDILENE BANDEIRA DE ARAUJO	02/07/2025 11:47	RECEBIDO

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento: CERTJUDONE-SJDI 3532025](#)

Nova consulta

Tribunal de Justiça do Maranhão - Poder Judiciário do Estado do Maranhão



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 01/07/2025

Nº da certidão: 12502276748

Data de validade: 01/09/2025

Código de Validação: 0f1826afe5

NOME: BATISTA E COELHO LTDA

CNPJ: 07.321.315/0001-80

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 25/09/2025

Nº da certidão: 12503356800

Data de validade: 25/11/2025

Código de Validação: 265e7383bc

NOME: BATISTA E COELHO LTDA

CNPJ: 07.321.315/0001-80

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

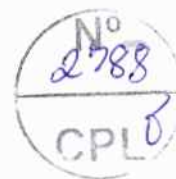
A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



Poder Judiciário do Estado do Maranhão
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
Certidão Estadual - Primeiro Grau
Falência, Concordata e Recuperação Judicial



Data da Emissão: 25/09/2025
Data da Validade: 25/11/2025
Nº do protocolo: 12503356800
Código de Validação: 265e7383bc

Nome: BATISTA E COELHO LTDA

CNPJ: 07.321.315/0001-80

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

CERTJUDONE-SJDI - 5252025
Código de validação: A80DE79DF6

Número da guia: 25053601002258957.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos cíveis, referente às ações de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**, em um interstício temporal de 10 anos, até a presente data, **NÃO CONSTATEI** a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **BATISTA E COELHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.321.315/0001-80, situada nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta cidade e comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **CARLOS WÁTIMA SILVA DE CASTRO**, Auxiliar Judiciário, matrícula 112300, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 07 de outubro de 2025.

OBSERVAÇÕES: 1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885



CERTJUDONE-SJDI - 5252025 / Código: A80DE79DF6
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

1



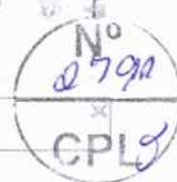
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

Documento assinado. IMPERATRIZ, 07/10/2025 10:50 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)



CERTJUDONE-SJDI - 5252025 / Código: A80DE79DF6
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-SJDI - 5252025: A80DE79DF6).

Dados do Documento Administrativo

Número do Documento

CERTJUDONE-SJDI - 5252025

Código de Validação

A80DE79DF6

Validar Documento

Baixar Original

Visualizar Original

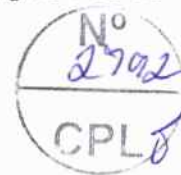
Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO	07/10/2025 10:50	RECEBIDO

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento - CERTJUDONE-SJDI-5252025.](#)

Nova consulta

Tribunal de Justiça do Maranhão - Poder Judiciário do Estado do Maranhão



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 55, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa BATISTA E COELHO LTDA - EPP, município Imperatriz, CNPJ nº 07.321.315/0001-80, Número de Registro (NIRE) 21200577686.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 13/04/2005

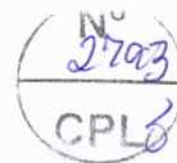
Nº do constitutivo: 21200577686

Imperatriz, 01/01/2024

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 8564

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
Administrador, Sócio
CPF 600.081.573-59

Data da consulta: 19/11/2025 11:38:18



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 07.321.315/0001-80

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: BATISTA E COELHO LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: NÃO optante pelo Simples Nacional

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2008	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

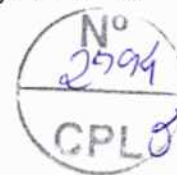
Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 55, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa BATISTA E COELHO LTDA - EPP, município Imperatriz, CNPJ nº 07.321.315/0001-80, Número de Registro (NIRE) 21200577686.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 13/04/2005

o constitutivo: 21200577686

Imperatriz, 01/01/2024

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 8564

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
Administrador, Sócio
CPF 600.081.573-59

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Balanco encerrado em: 31/12/2023

Página 68 de 83

Número livro: 0007

2795
CPL

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	3.745.323,01D
ATIVO CIRCULANTE	3.547.496,29D
DISPONÍVEL	96.160,21D
CAIXA	657,68D
CAIXA GERAL	657,68D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	95.502,53D
BB GIRO	95.502,53D
CLIENTES	2.753.111,18D
DUPLICATAS A RECEBER	2.753.111,18D
CLIENTES DIVERSOS	2.753.111,18D
OUTROS CRÉDITOS	353.409,95D
DIVIDENDOS A RECEBER	125.813,20D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	125.813,20D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	227.596,75D
ICMS A RECUPERAR	115.535,39D
COFINS A RECUPERAR	92.071,83D
PIS A RECUPERAR	19.989,53D
ESTOQUE	344.814,95D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	344.814,95D
MERCADORIAS PARA REVENDA	344.814,95D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	197.826,72D
OUTROS CRÉDITOS	87.045,24D
TÍTULOS A RECEBER	15.805,48D
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO	15.805,48D
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	71.239,76D
CONSORCIO EM ANDAMENTO	71.239,76D
IMOBILIZADO	110.781,48D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	174.136,58D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	174.136,58D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	13.823,96D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.230,00D
EQUIPAMENTOS E INFORMATICA	9.593,96D
VEÍCULOS	85.906,80D
VEÍCULOS	85.906,80D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	163.085,86C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	69.432,58C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	560,75C
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	85.906,80C
(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	7.185,73C
PASSIVO	3.745.323,01C
PASSIVO CIRCULANTE	2.928.586,54C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.508,51C
EMPRÉSTIMOS	8.508,51C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.508,51C
FORNECEDORES	2.566.785,12C
FORNECEDORES	2.566.785,12C
FORNECEDORES DIVERSOS	2.566.785,12C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	324.959,89C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	324.959,89C
ICMS A RECOLHER	28.888,47C
PARCELAMENTO ICMS Nº221090000767	33.712,60C
PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	26.057,22C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	27.107,85C

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Balanco encerrado em: 31/12/2023

Página 69 de 83

Número livro:

0007

2796

CPL

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	21.073,53C
PIS A RECOLHER	7.946,48C
COFINS A RECOLHER	40.073,67C
PARCELAMENTO ICMS Nº221090000766	140.100,07C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	28.333,02C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	5.348,91C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.191,55C
PRÓ-LABORE A PAGAR	2.157,36C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	22.984,11C
INSS A RECOLHER	10.842,90C
FGTS A RECOLHER	3.906,54C
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO SIMPLIFICADO	8.234,67C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	46.047,92C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	46.047,92C
EMPRÉSTIMOS	46.047,92C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	46.047,92C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	770.688,55C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
RESERVAS	2.621,89C
RESERVAS DE LUCROS	2.621,89C
RESERVA LEGAL	2.621,89C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	618.066,66C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	618.066,66C
LUCROS ACUMULADOS	697.038,89C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	78.972,23D

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 600.081.573-59

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

Empresa: BATISTA E COELHO LTDA - EPP

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Página 70 de 83

Número Livro: 0007



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	1.388.069,77
VENDA DE MERCADORIAS	52.281,10
LOCAÇÃO	1.335.788,67
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(78.476,09)
(-) COFINS	(40.073,67)
(-) PIS	(7.946,48)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(14.426,49)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(16.029,45)
RECEITA LÍQUIDA	1.309.593,68
LUCRO BRUTO	1.309.593,68
DESPESAS OPERACIONAIS	(122.999,07)
DESPESAS COM VENDAS	(102.516,14)
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(96.255,04)
TARIFA BANCARIA	(6.261,10)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(20.482,93)
TAXAS DIVERSAS	(328,22)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(157,94)
JUROS DE MORA	(19.996,77)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(978.384,14)
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(978.384,14)
RESULTADO OPERACIONAL	208.210,47
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	208.210,47
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	208.210,47

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 600.081.573-59

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

Empresa: BATISTA E COELHO LTDA - EPP

Inscrição: 07.321.315/0001-80

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Página 71 de 83

Número livro: 0007

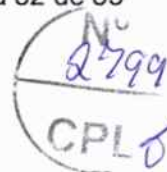


COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	3.547.496,29 + 0,00	1,19
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.928.586,54 + 46.047,92	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	3.547.496,29	1,21
	Passivo Circulante	2.928.586,54	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	3.547.496,29 - 344.814,95	1,09
	Passivo Circulante	2.928.586,54	
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.745.323,01	1,26
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.928.586,54 + 46.047,92	

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 600.081.573-59

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

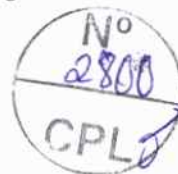
Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 82, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa BATISTA E COELHO LTDA - EPP.

Imperatriz, 31/12/2023

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 8564

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
Administrador, Sócio
CPF 600.081.573-59



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BATISTA E COELHO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
60008157359	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/08/2024 12:13 SOB N° 20241085063.
PROTOCOLO: 241085063 DE 14/08/2024. NIRE: 21200577686.
BATISTA E COELHO LTDA - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/08/2024
empresafacil.ma.gov.br

Empresa: BATISTA E COELHO LTDA - EPP

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Nº 2801
CPLg

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	1.388.069,77
VENDA DE MERCADORIAS	52.281,10
LOCAÇÃO	1.335.788,67
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(78.476,09)
(-) COFINS	(40.073,67)
(-) PIS	(7.946,48)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(14.426,49)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(16.029,45)
RECEITA LÍQUIDA	1.309.593,68
LUCRO BRUTO	1.309.593,68
DESPESAS OPERACIONAIS	(122.999,07)
DESPESAS COM VENDAS	(102.516,14)
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(96.255,04)
TARIFA BANCARIA	(6.261,10)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(20.482,93)
TAXAS DIVERSAS	(328,22)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(157,94)
JUROS DE MORA	(19.996,77)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(978.384,14)
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(978.384,14)
RESULTADO OPERACIONAL	208.210,47
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	208.210,47
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	208.210,47

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 600.081.573-59

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

Empresa: BATISTA E COELHO LTDA - EPP

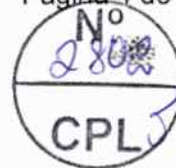
Inscrição: 07.321.315/0001-80

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Página 4 de 5



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	3.547.496,29 + 0,00	1,19
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.928.586,54 + 46.047,92	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	3.547.496,29	1,21
	Passivo Circulante	2.928.586,54	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	3.547.496,29 - 344.814,95	1,09
	Passivo Circulante	2.928.586,54	
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.745.323,01	1,26
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.928.586,54 + 46.047,92	

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 600.081.573-59

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BATISTA E COELHO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
60008157359	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2024 15:37 SOB N° 20241085080.
PROTOCOLO: 241085080 DE 15/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411640588. CNPJ DA SEDE: 07321315000180.
NIRE: 21200577686. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/08/2024.
BATISTA E COELHO LTDA - EPP

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticidade de documentos



Autenticidade dos documentos
emitidos pelo sistema

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

241085080

Data do Protocolo:

15/08/2024

Número de Registro:

21200577686

Arquivamento:

20241085080

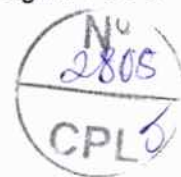
Empresa:

BATISTA E COELHO LTDA - EPP

Documento(s):

Balanco

< Voltar



Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial de 31 de Dezembro de 2023

1. Contexto Operacional

A Batista e Coelho LTDA - EPP, registrada sob o CNPJ 07.321.315/0001-80, tem como atividade principal a prestação de serviços de locação de imóveis e a venda de mercadorias. A empresa está situada em Rua Seis de Dezembro, 8, A, Novo Horizonte, Imperatriz/MA.

2. Princípios Contábeis Utilizados

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas da Lei 6.404/76.

3. Ativo Circulante

O Ativo Circulante totalizou R\$ 3.547.496,29, composto principalmente por:

- Disponível: R\$ 96.160,21, sendo R\$ 657,68 em caixa e R\$ 95.502,53 em aplicações financeiras de liquidez imediata.
- Clientes: R\$ 2.753.111,18 referentes a duplicatas a receber.
- Outros Créditos: R\$ 353.409,95, incluindo R\$ 125.813,20 de adiantamentos a fornecedores e R\$ 227.596,75 em tributos a recuperar.
- Estoque: Avaliado em R\$ 344.814,95, correspondente a mercadorias para revenda.

4. Ativo Não-Circulante

O Ativo Não-Circulante é composto por:

- Outros Créditos: R\$ 87.045,24, incluindo títulos a receber e capitalização.
- Imobilizado: Registrado em R\$ 110.781,48, após depreciações acumuladas de R\$ 163.085,86. Inclui móveis, equipamentos e veículos utilizados nas operações da empresa.

5. Passivo Circulante

O Passivo Circulante, no valor de R\$ 2.928.586,54, é composto por:

- Empréstimos e Financiamentos: R\$ 8.508,51.
- Fornecedores: R\$ 2.566.785,12, relacionados a compras de mercadorias e serviços.
- Obrigações Tributárias: R\$ 324.959,89, referentes a impostos a recolher, incluindo ICMS, PIS, COFINS, e parcelamentos tributários.
- Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias: R\$ 28.333,02, abrangendo salários a pagar, pró-labore e contribuições ao INSS e FGTS.

6. Passivo Não-Circulante

O Passivo Não-Circulante, no valor de R\$ 46.047,92, corresponde a empréstimos de longo prazo.



7. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido totaliza R\$ 770.688,55, dividido em:

- Capital Social Subscrito: R\$ 150.000,00.
- Reservas de Lucros: R\$ 2.621,89, referentes à reserva legal.
- Lucros Acumulados: R\$ 618.066,66, refletindo o resultado do exercício anterior e o lucro acumulado de R\$ 208.210,47 no exercício de 2023.

8. Resultado do Exercício

A empresa apresentou um Lucro Líquido de R\$ 208.210,47, após deduções e despesas operacionais, provenientes principalmente da locação de imóveis.

9. Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos estão distribuídos entre passivo circulante e não circulante, totalizando R\$ 54.556,43. Os contratos estão indexados à taxa CDI, com vencimentos que se estendem até 2026.

10. Tributos a Recuperar

Os tributos a recuperar incluem créditos de ICMS, PIS, e COFINS, que totalizam R\$ 227.596,75. Estes valores referem-se a créditos acumulados ao longo do exercício e a compensar em períodos futuros.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12411621770 em 15/08/2024, protocolo 241085063. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: BATISTA E COELHO LTDA - EPP
Número de Registro: 21200577686
CNPJ: 07321315000180
Município: Imperatriz

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 7
Período de Escrituração: 01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA	MA8564
60008157359	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/08/2024 12:13 SOB Nº 20241085063.
PROTOCOLO: 241085063 DE 14/08/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12411621770. NIRE: 21200577686.
BATISTA E COELHO LTDA - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/08/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



241085063

Data do Protocolo:



07/11/2025

Número de Registro:



21200577686

Empresa:



BATISTA E COELHO LTDA - EPP

Documento(s):

Termo de Autenticação

< Voltar

BATISTA E COELHO LTDA.

CNPJ:07.321.315/0001-80 - INSC: 122189108

Rua Seis de Dezembro - nº 08 - A, CEP 65919-120

Novo Horizonte - Imperatriz / MA

Tel (99) 991213629 E-Mail: distribuidoranovohorizonte1@gmail.com

Nº 2809
CPL 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025

Processo Administrativo nº 02.04.00.0081/2025

Data da Abertura: 14 de Julho de 2025 às 9:00hs (Nove horas)

DECLARAÇÃO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

Declaro para os devidos fins de direito que realizo serviços contábeis para o cliente abaixo relacionado, onde assumo a responsabilidade de todas as informações contidas no balanço patrimonial da empresa: **BATISTA E COELHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.321.315/0001-80**, segue anexo cálculos dos índices conforme solicitado no edital.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos nos Balanços Patrimoniais dos últimos exercícios sociais.

SÃO AS DEMOSTRAÇÕES 2023

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez Geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)$	3.547.496,29 / 0,00	1,19
Liquidez Corrente (LC) $LC = (AC / PC)$	2.928.586,54 / 46.047,92	1,21
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	3.745.323,01 / 2.928.586,54	1,26

AC: Ativo Circulante;	RLP: Realizável a Longo Prazo;
AP: Ativo Permanente;	ELP: Exigível a Longo Prazo.
PC: Passivo Circulante;	

SÃO AS DEMOSTRAÇÕES 2024

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez Geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)$	4.265.036,68 / 0,00	1,17
Liquidez Corrente (LC) $LC = (AC / PC)$	4.265.036,68 / 3.594.708,25	1,19
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	4.523.476,32 / 3.594.708,25	1,24

AC: Ativo Circulante;	RLP: Realizável a Longo Prazo;
AP: Ativo Permanente;	ELP: Exigível a Longo Prazo.
PC: Passivo Circulante;	

Imperatriz (MA), 14 de Julho de 2025

FELIPE CASTORINO
BATISTA
COELHO:60008157359
359
Assinado de forma digital por FELIPE CASTORINO BATISTA
Dados: 2025.07.13 14:35:03 -03'00'

BATISTA E COELHO LTDA

CNPJ: 07.321.315/0001-80

Felipe Castorino Batista Coelho

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 600.081.573-59

RG: 16815662001-3 SSP/MA

BATISTA E
COELHO
LTDA:07321315000180
315000180
Assinado de forma digital por BATISTA E COELHO
Dados: 2025.07.13 14:35:27 -03'00'

JOSIEL RODRIGUES
DE
LIMA:42534496387
Assinado de forma digital por JOSIEL RODRIGUES DE LIMA:42534496387
Dados: 2025.07.13 08:38:14 -03'00'

JOSIEL RODRIGUES LIMA - CONTADOR

CPF: 42534496387

Registro: MA 008564/O-2

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2025/00002391
Nome: JOSIEL RODRIGUES DE LIMA CPF: 425.344.963-87
CRC/UF n.º MA-008564/O Categoria: CONTADOR
Validade: 10/12/2025
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 425.344.963-87 Controle : 7529.8470.9098.9411



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
REGISTRO..... : MA-008564/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.344.963-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 11/09/2025 as 14:40:18.

Válido até: 10/12/2025.

Código de Controle: 6800215.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
REGISTRO.....	: MA-008564/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.344.963-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 11/09/2025 as 14:41:02.

Válido até: 10/12/2025.

Código de Controle: 3605041.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BATISTA E COELHO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
60008157359	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2024 15:57 SOB N° 20241085110.
PROTOCOLO: 241085110 DE 15/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411642980. CNPJ DA SEDE: 07321315000180.
NIRE: 21200577686. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/08/2024.
BATISTA E COELHO LTDA - EPP

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Acesso exclusivo aos órgãos
da administração pública

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

241085110

Data do Protocolo:

15/08/2024

Número de Registro:

21200577686

Arquivamento:

20241085110

Empresa:

BATISTA E COELHO LTDA - EPP

Documento(s):

Documento de Interesse

< Voltar



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
REGISTRO..... : MA-008564/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.344.963-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 17/06/2025 as 11:07:24.

Válido até: 15/09/2025.

Código de Controle: 375554.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
REGISTRO..... : MA-008564/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.344.963-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 17/06/2025 as 11:07:24.

Válido até: 15/09/2025.

Código de Controle: 375554.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2025/00001694
Nome: JOSIEL RODRIGUES DE LIMA CPF: 425.344.963-87
CRC/UF n.º MA-008564/O Categoria: CONTADOR
Validade: 15/09/2025
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 425.344.963-87 Controle : 2632.3887.4201.4515

Nº
2819
CPL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF 425.344.963-87	RG 10625793-2 / MA	Expedição 14/10/2008
Título BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBILIS		Título Expedido por (ou pelo) Proponente(s) FACULDADE DE IMPERATRIZ - FACIMP

Este documento tem valor público como documento de identidade nos termos do artigo 16 da Lei 9.296 de 1996 e 11 de 2008 de 07/05/75.

João Rodrigues de Lima
Assinatura do Contábilista



1º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL
DE IMPERATRIZ
ARTIGO 16, 1996

Poder Judiciário, T.J.MA, Solo.
Ata 11.10.2008/2010 TRIPKTE-OUT-5019, 2009/2021
10.41.19. Ator: 13.18, Total PS 5,12 Lmbr PS 4,63 FETC
PS 0,131 ALJ.P PS 0,10 FEMP PS 0,09 Consulte em:
http://www.tjma.jus.br

Maria das Graças Souza Viana
Tabelião Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTÁBILIS - C.R.C.

CATEGORIA CONTADOR	Nº de Matrícula MA-0005640-2
NOME JOSIEL RODRIGUES DE LIMA	
PROFESSOR CARLOS MEDEIROS DE LIMA MARIA DO LIVRAMENTO RODRIGUES LIMA	
NASCIMENTO 11/07/1977	NACIONALIDADE BRASILEIRA
EXPIRAÇÃO 27/06/2008	LOCALIDADE SACABALMA

João Rodrigues de Lima
Assinatura do Contábilista

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Balanco encerrado em: 31/12/2024

Página 41 de 56
Número livro: 0008



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	4.523.476,32D
ATIVO CIRCULANTE	4.265.036,68D
DISPONÍVEL	480.417,48D
CAIXA	34.845,64D
CAIXA GERAL	34.845,64D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	8.508,51D
BANCO DO BRASIL	8.508,51D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	437.063,33D
BB GIRO	437.060,40D
BB RF CP AUTOMATICO	2,93D
CLIENTES	3.237.254,84D
DUPLICATAS A RECEBER	3.237.254,84D
CLIENTES DIVERSOS	3.237.254,84D
OUTROS CRÉDITOS	417.127,22D
DIVIDENDOS A RECEBER	125.813,20D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	125.813,20D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	291.314,02D
ICMS A RECUPERAR	178.229,84D
COFINS A RECUPERAR	92.912,20D
PIS A RECUPERAR	20.171,98D
ESTOQUE	130.237,14D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	130.237,14D
MERCADORIAS PARA REVENDA	130.237,14D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	258.439,64D
OUTROS CRÉDITOS	87.045,24D
TÍTULOS A RECEBER	15.805,48D
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO	15.805,48D
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	71.239,76D
CONSORCIO EM ANDAMENTO	71.239,76D
IMOBILIZADO	171.394,40D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	234.749,50D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	234.749,50D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	13.823,96D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.230,00D
EQUIPAMENTOS E INFORMATICA	9.593,96D
VEÍCULOS	85.906,80D
VEÍCULOS	85.906,80D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	163.085,86C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	69.432,58C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	560,75C
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	85.906,80C
(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	7.185,73C
PASSIVO	4.523.476,32C
PASSIVO CIRCULANTE	3.594.708,25C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.508,51C
EMPRÉSTIMOS	8.508,51C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.508,51C
FORNECEDORES	3.378.576,14C
FORNECEDORES	3.378.576,14C
FORNECEDORES DIVERSOS	3.378.576,14C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	199.388,93C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	199.388,93C

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Balanco encerrado em: 31/12/2024

Página 42 de 56

Número livro:

0008

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PARCELAMENTO ICMS Nº221090000767	33.712,60C
PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	25.576,26C
PARCELAMENTO ICMS Nº221090000766	140.100,07C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	8.234,67C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	8.234,67C
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO SIMPLIFICADO	8.234,67C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	46.047,92C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	46.047,92C
EMPRÉSTIMOS	46.047,92C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	46.047,92C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	882.720,15C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
RESERVAS	2.621,89C
RESERVAS DE LUCROS	2.621,89C
RESERVA LEGAL	2.621,89C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	730.098,26C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	730.098,26C
LUCROS ACUMULADOS	809.070,49C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	78.972,23D

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 600.081.573-59

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 008564/O2
CPF: 425.344.963-87

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Página 43 de 56
Número Livro: 0008



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	746.877,31
VENDA DE MERCADORIAS	5.604,80
LOCAÇÃO	741.272,51
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(4.148,94)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	(4.148,94)
CUSTOS	(210.129,76)
COMBUSTÍVEL	(209.150,02)
BONIFICAÇÃO	(979,74)
RECEITA LÍQUIDA	532.598,61
LUCRO BRUTO	532.598,61
DESPESAS OPERACIONAIS	(6.818,76)
DESPESAS COM VENDAS	(4.971,50)
TARIFA BANCARIA	(4.971,50)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.847,26)
TAXAS DIVERSAS	(421,39)
JUROS DE MORA	(1.425,87)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(413.748,25)
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(413.748,25)
RESULTADO OPERACIONAL	112.031,60
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	112.031,60
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	112.031,60

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 600.081.573-59

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 008564/O2
CPF: 425.344.963-87

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**

Inscrição: 07.321.315/0001-80

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Página 44 de 56

Número livro: 0008



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	4.265.036,68 + 0,00	1,17
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.594.708,25 + 46.047,92	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	4.265.036,68	1,19
	Passivo Circulante	3.594.708,25	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	4.265.036,68 - 130.237,14	1,15
	Passivo Circulante	3.594.708,25	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.523.476,32	1,24
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.594.708,25 + 46.047,92	

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 600.081.573-59

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 008564/02
CPF: 425.344.963-87

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1 S	1	ATIVO	1
2 S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3 S	1.1.1	DISPONÍVEL	3
4 S	1.1.1.01	CAIXA	4
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	5
6	1.1.1.01.002	FUNDO FIXO DE CAIXA	5
7 S	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	5
9	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5
10 S	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	4
11	1.1.1.03.001	BB GIRO	5
537	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	5
12 S	1.1.2	CLIENTES	3
13 S	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	4
519	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	5
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	5
536	1.1.2.01.002	AUTO MOTORDIESEL LTDA	5
16 S	1.1.2.02	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
17 S	1.1.2.03	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
18 S	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3
19 S	1.1.3.01	BANCOS CONTA VINCULADA	4
20 S	1.1.3.02	TÍTULOS A RECEBER	4
21 S	1.1.3.03	CHEQUES EM COBRANÇA	4
22 S	1.1.3.04	DIVIDENDOS A RECEBER	4
520	1.1.3.04.001	DIVIDENDOS A RECEBER	5
538	1.1.3.04.002	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	5
23 S	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4
24 S	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	4
25	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	5
26	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	5
27 S	1.1.3.07	EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	4
28 S	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4
29	1.1.3.08.001	IPI A RECUPERAR	5
30	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	5
31	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	5
32	1.1.3.08.004	IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA	5
33	1.1.3.08.005	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA	5
34	1.1.3.08.006	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	5
35	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	5
36	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	5
37	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	5
38	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	5
39	1.1.3.08.011	BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA FISCAL A COMPENSAR	5
40	1.1.3.08.012	COFINS A RECUPERAR	5
41	1.1.3.08.013	PIS A RECUPERAR	5
42	1.1.3.08.014	COFINS A RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
43	1.1.3.08.015	PIS RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
476	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	5
44 S	1.1.3.09	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	4
45	1.1.3.09.001	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	5
46 S	1.1.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3
47 S	1.1.4.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	4



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	No	Grau
48	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	2825	5
49 S	1.1.4.03	AÇÕES	CPL	4
50 S	1.1.4.04	DEBÊNTURES		4
51	1.1.4.04.001	VALOR NOMINAL		5
52	1.1.4.04.002	(-) DESÁGIO A APROPRIAR		5
53 S	1.1.5	ESTOQUE		3
54 S	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		4
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA		5
56	1.1.5.01.002	MATÉRIA-PRIMA		5
57	1.1.5.01.003	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO		5
58	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		5
59	1.1.5.01.005	PRODUTOS ACABADOS		5
60	1.1.5.01.006	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO		5
61 S	1.1.5.02	ALMOXARIFADO		4
62	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO		5
63	1.1.5.02.002	ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO		5
64 S	1.1.5.03	(-) PROVISÃO PARA AJUSTES DO ESTOQUE		4
65 S	1.1.6	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		3
66 S	1.1.6.01	DESPESAS DE MESES SEGUINTE		4
67	1.1.6.01.001	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		5
68	1.1.6.01.002	ASSINATURAS E ANUIDADES		5
501 S	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE		2
69 S	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		3
70 S	1.2.1.01	CLIENTES		4
72	1.2.1.01.001	CLIENTE B		5
73	1.2.1.01.002	CLIENTE C		5
511	1.2.1.01.003	CONSUMIDOR FINAL		5
74 S	1.2.1.02	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS		4
75 S	1.2.1.03	(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS		4
76 S	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS		3
77 S	1.2.2.01	TÍTULOS A RECEBER		4
539	1.2.2.01.001	TITULO DE CAPITALIZAÇÃO		5
78 S	1.2.2.02	BANCOS CONTA VINCULADA		4
79 S	1.2.2.03	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS		4
540	1.2.2.03.001	CONSORCIO EM ANDAMENTO		5
80 S	1.2.2.04	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		4
81 S	1.2.2.05	APLICAÇÕES FINANCEIRAS		4
82 S	1.2.2.06	DEPÓSITOS JUDICIAIS		4
83 S	1.2.2.07	EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS		4
84 S	1.2.2.08	TRIBUTOS A RECUPERAR		4
85 S	1.2.2.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS		4
86 S	1.2.2.10	DEPÓSITOS POR INCENTIVOS FISCAIS		4
88 S	1.2.3	INVESTIMENTOS		3
89 S	1.2.3.01	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.		4
90	1.2.3.01.001	CONTROLADA A - VALOR PATRIMONIAL		5
91	1.2.3.01.002	CONTROLADA A - ÁGIO AQUISIÇÃO		5
92	1.2.3.01.003	(-) CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO ÁGIL		5
93	1.2.3.01.004	(-) CONTROLADA A - DESÁGIO NA AQUISIÇÃO		5
94	1.2.3.01.005	CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO DESÁGIO		5
95 S	1.2.3.02	CONTROLADAS E COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO		4
96 S	1.2.3.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		4
97 S	1.2.3.04	PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS		4
98	1.2.3.04.001	FINOR		5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
99	1.2.3.04.002	FINAM	5
100 S	1.2.3.05	IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO	4
101 S	1.2.3.06	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	4
102	1.2.3.06.001	OBJETOS DE ARTE	5
103	1.2.3.06.002	CAUÇÕES PERMANENTES	5
104 S	1.2.3.07	(-) PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTE	4
105	1.2.3.07.001	(-) CONTROLADAS E COLIGADAS EQUI. PATRIM	5
106	1.2.3.07.002	(-) CONTROLADAS COLIGADAS CUSTO CORRIGID	5
107	1.2.3.07.003	(-) OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
108	1.2.3.07.004	(-) PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	5
109	1.2.3.07.005	(-) IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	5
110	1.2.3.07.006	(-) OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
111 S	1.2.4	IMOBILIZADO	3
112 S	1.2.4.01	IMÓVEIS	4
113	1.2.4.01.001	TERRENOS	5
115	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	5
114	1.2.4.01.002	EDIFÍCIOS	5
116 S	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4
117	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
118 S	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4
119	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
541	1.2.4.03.002	EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA	5
120 S	1.2.4.04	VEÍCULOS	4
121	1.2.4.04.001	VEÍCULOS	5
122 S	1.2.4.05	RECURSOS NATURAIS	4
124 S	1.2.4.06	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	4
125 S	1.2.4.07	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	4
126	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	5
127	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
128	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5
129	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	5
130	1.2.4.07.005	(-) EXAUSTÕES E DEPREC. DE REC. NATURAIS	5
131	1.2.4.07.006	(-) AMORTIZAÇÃO DE MARCAS, DIR. PATENTES	5
542	1.2.4.07.006	(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	5
502 S	1.2.5	INTANGÍVEL	3
123 S	1.2.5.01	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	4
149 S	2	PASSIVO	1
150 S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
382 S	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3
151 S	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	4
152	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
153 S	2.1.1.02	EMPRÉSTIMO ESTRANGEIRO	4
154 S	2.1.1.03	FINANCIAMENTOS	4
155	2.1.1.03.001	FINANCIAMENTO BANCO FINASA	5
156 S	2.1.1.04	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
157 S	2.1.1.05	TÍTULOS A PAGAR	4
158 S	2.1.1.06	ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO	4
159 S	2.1.1.07	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
160 S	2.1.2	DEBÊNTURES	3
161 S	2.1.2.01	DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES	4
162 S	2.1.2.02	DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS	4
163 S	2.1.2.03	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	4

Nº
2826
CPL5

PLANO DE CONTAS

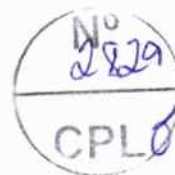
Código T	Classificação	Nome	Grau
164 S	2.1.3	FORNECEDORES	3
165 S	2.1.3.01	FORNECEDORES	4
505	2.1.3.01.001	FORNECEDOR PARA NOTAS CANCELADAS	5
506	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	5
525	2.1.3.01.002	POSTO GOIANO LTDA	5
526	2.1.3.01.003	MILVOLTS PECAS LTDA - ME	5
527	2.1.3.01.004	P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	5
528	2.1.3.01.005	POSTO DE COMBUSTIVEIS ADVENTURE LTDA ME	5
529	2.1.3.01.006	CEREAIS GRAOS DO SUL EIRELI	5
530	2.1.3.01.007	AUTO MOTORDIESEL LTDA	5
531	2.1.3.01.008	EKPAR ACESSORIOS LTDA	5
532	2.1.3.01.009	MAQUISUL COMERCIAL LTDA	5
533	2.1.3.01.010	C D P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI	5
534	2.1.3.01.011	COMERCIAL VILA NOVA VARIEDADES LTDA - EPP	5
535	2.1.3.01.012	R V SANTANA COMERCIO	5
168 S	2.1.3.02	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	4
169 S	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
170 S	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
171	2.1.4.01.001	IPI A RECOLHER	5
172	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	5
543	2.1.4.01.0027	PARCELAMENTO ICMS Nº221090000767	5
545	2.1.4.01.0029	PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	5
173	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	5
174	2.1.4.01.004	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	5
175	2.1.4.01.005	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	5
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	5
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	5
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	5
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	5
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	5
181	2.1.4.01.011	PROVISÃO PARA IOF	5
182	2.1.4.01.012	CRF A RECOLHER	5
183	2.1.4.01.013	ISS RETIDO A RECOLHER	5
184	2.1.4.01.014	INSS RETIDO A RECOLHER	5
481	2.1.4.01.016	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	5
483	2.1.4.01.017	REFIS A RECOLHER	5
485	2.1.4.01.018	FIA A RECOLHER	5
487	2.1.4.01.019	PIS RETIDO A RECOLHER	5
488	2.1.4.01.020	COFINS RETIDO A RECOLHER	5
489	2.1.4.01.021	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	5
490	2.1.4.01.022	FUNRURAL A RECOLHER	5
491	2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	5
508	2.1.4.01.024	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	5
512	2.1.4.01.025	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	5
513	2.1.4.01.026	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	5
544	2.1.4.01.028	PARCELAMENTO ICMS Nº221090000766	5
185 S	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3
186 S	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
189	2.1.5.01.003	GRATIFICAÇÕES A PAGAR	5
190 S	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	5
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	5
494	2.1.5.02.003	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	5
546	2.1.5.02.004	PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO SIMPLIFICADO	5
193 S	2.1.5.03	PROVISÕES	4
194	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	5

Nº
2827
CPL

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
195	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
196	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
197	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
198	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
199	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
495	2.1.5.03.007	PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
496	2.1.5.03.008	PIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
200 S	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
201 S	2.1.6.01	ADIANTAMENTOS A CLIENTES	4
202 S	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	4
510	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5
203 S	2.1.6.03	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA	4
204 S	2.1.6.04	CONTAS CORRENTES	4
205 S	2.1.6.05	SEGUROS	4
206 S	2.1.6.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
207 S	2.1.7	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	3
208 S	2.1.7.01	DIVIDENDOS	4
209	2.1.7.01.001	DIVIDENDOS PROPOSTOS	5
210	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	5
211 S	2.1.7.02	PARTICIPAÇÕES	4
212	2.1.7.02.001	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A ADMINISTRADORES	5
213	2.1.7.02.002	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A EMPREGADOS	5
214	2.1.7.02.003	PARTICIPAÇÕES A PAGAR	5
215 S	2.1.7.03	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	4
216	2.1.7.03.001	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	5
503 S	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2
217 S	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3
219 S	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS	4
547	2.2.1.01.001	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
220 S	2.2.1.02	EMPRÉSTIMOS ESTRANGEIROS	4
221 S	2.2.1.03	FINANCIAMENTOS	4
222	2.2.1.03.001	BANCO FINASA S/A	5
223 S	2.2.1.04	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
225 S	2.2.1.05	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
226 S	2.2.1.06	OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	4
227 S	2.2.1.08	FORNECEDORES	4
229	2.2.1.08.001	FORNECEDOR A	5
230	2.2.1.08.002	FORNECEDOR B	5
232 S	2.2.1.09	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4
234	2.2.1.09.001	PROVISÃO PARA IR SOBRE LUCROS DIFERIDOS	5
235	2.2.1.09.002	CRÉDITOS DA CSLL SOBRE BENS DO ATIVO	5
236 S	2.2.1.10	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
224 S	2.2.1.7	TÍTULOS A PAGAR	4
242 S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
243 S	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	3
244 S	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	4
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	5
246 S	2.3.1.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	4
247	2.3.1.02.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	5
524 S	2.3.2	RESERVAS	3
249 S	2.3.2.01	RESERVAS DE CAPITAL	4



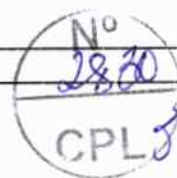


PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
251	2.3.2.01.001	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	5
252	2.3.2.01.002	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	5
253	2.3.2.01.003	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	5
250	2.3.2.01.004	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. INTEGRALIZADO	5
254 S	2.3.2.02	RESERVA DE REAValiaÇÃO	4
256	2.3.2.02.001	REAValiaÇÃO DE ATIVOS COLIGADAS	5
255	2.3.2.02.002	REAValiaÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	5
257 S	2.3.2.03	RESERVAS DE LUCROS	4
259	2.3.2.03.001	RESERVA ESTATUTÁRIA	5
260	2.3.2.03.002	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	5
261	2.3.2.03.003	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	5
262	2.3.2.03.004	RESERVA ESPECIAL	5
263	2.3.2.03.005	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	5
258	2.3.2.03.006	RESERVA LEGAL	5
264 S	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
265 S	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	5
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5
268	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	5
522	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	5
523	2.3.5.01.005	(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	5
269 S	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1
500 S	3.1	CUSTOS	2
270 S	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	3
271 S	3.1.1.01	MATERIAL APLICADO	4
272	3.1.1.01.001	MATÉRIA-PRIMA	5
273 S	3.1.1.02	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
274	3.1.1.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
275	3.1.1.02.002	PRÓ-LABORE	5
276	3.1.1.02.003	PRÊMIOS DE GRATIFICAÇÕES	5
277	3.1.1.02.004	13º SALÁRIO	5
278	3.1.1.02.005	FÉRIAS	5
279	3.1.1.02.006	INSS	5
280	3.1.1.02.007	FGTS	5
281	3.1.1.02.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
282	3.1.1.02.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
497	3.1.1.02.010	PIS S/ FOLHA	5
283 S	3.1.2	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	3
284 S	3.1.2.01	MÃO-DE-OBRA INDIRETA	4
285 S	3.1.2.02	MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO	4
287 S	3.1.2.03	MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO	4
286 S	3.1.2.04	UTILIDADES E SERVIÇOS	4
288 S	3.1.2.05	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	4
289 S	3.1.2.06	DEPRECIACÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	4
291	3.1.2.06.001	DEPRECIACÃO	5
290 S	3.1.2.07	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	4
292	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	5
293 S	3.1.3	CUSTOS DIRETOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS	3
294 S	3.1.3.01	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
514 S	3.1.4	CUSTOS DE MERCADORIAS	3
515 S	3.1.4.01	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	4
516	3.1.4.01.001	ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	5
517	3.1.4.01.002	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
518	3.1.4.01.003	BONIFICAÇÃO	5
462 S	3.1.5	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	3
463 S	3.1.5.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	4
464	3.1.5.01.001	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	5
465 S	3.1.6	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	3
466 S	3.1.6.01	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	4
467	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	5
468 S	3.1.7	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3
469 S	3.1.7.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4
470	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5
295 S	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2
296 S	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	3
297 S	3.2.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	4
298	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
299	3.2.1.01.002	PRÓ-LABORE	5
300	3.2.1.01.003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
301	3.2.1.01.004	13º SALÁRIO	5
302	3.2.1.01.005	FÉRIAS	5
303	3.2.1.01.006	INSS	5
304	3.2.1.01.007	FGTS	5
305	3.2.1.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
306	3.2.1.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
498	3.2.1.01.010	PIS S/ FOLHA	5
307 S	3.2.1.02	COMISSÕES SOBRE VENDAS	4
308	3.2.1.02.001	COMISSÕES	5
309 S	3.2.1.03	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	4
310	3.2.1.03.002	AMOSTRAS GRÁTIS	5
311 S	3.2.1.04	DESPESAS COM ENTREGA	4
312	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	5
313	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5
314 S	3.2.1.05	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	4
315	3.2.1.05.001	VIAGENS TERRESTRES	5
316	3.2.1.05.002	VIAGENS AÉREAS	5
317	3.2.1.05.003	HOSPEDAGEM	5
318	3.2.1.05.004	REFEIÇÕES	5
319 S	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	4
320	3.2.1.06.001	ALUGUÉIS	5
321	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	5
322	3.2.1.06.003	TELEFONE	5
323	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	5
324	3.2.1.06.005	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	5
325	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
326	3.2.1.06.007	SEGUROS	5
327 S	3.2.1.07	PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS	4
328	3.2.1.07.001	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	5
329 S	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
330 S	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	4
331	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
332	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	5
333	3.2.2.01.003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
334	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	5



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
335	3.2.2.01.005	FÉRIAS	5
336	3.2.2.01.006	INSS	5
337	3.2.2.01.007	FGTS	5
338	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
339	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
492	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	5
499	3.2.2.01.011	PIS 5/ FOLHA	5
521	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	5
340 S	3.2.2.02	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	4
341	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	5
342	3.2.2.02.002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
343	3.2.2.02.003	ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS	5
344	3.2.2.02.004	ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	5
345 S	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4
346	3.2.2.03.001	PIS	5
347	3.2.2.03.002	COFINS	5
348	3.2.2.03.003	IPTU	5
349	3.2.2.03.004	IPVA	5
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	5
351	3.2.2.03.006	CPMF	5
352	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	5
353 S	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	4
354	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	5
355	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	5
356	3.2.2.04.003	TELEFONE	5
357	3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
358	3.2.2.04.005	SEGUROS	5
359	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5
360	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	5
361	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5
362	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
363	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	5
364	3.2.2.04.011	REPRODUÇÕES	5
365	3.2.2.04.012	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	5
366	3.2.2.04.013	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	5
493	3.2.2.04.014	MULTA DE TRÂNSITO	5
367 S	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	4
368	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	5
369	3.2.2.05.002	VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	5
370	3.2.2.05.003	VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS	5
371	3.2.2.05.004	DESCONTO CONCEDIDOS	5
372	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	5
373	3.2.2.05.006	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	5
374	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	5
375	3.2.2.05.008	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
376 S	3.2.2.06	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	4
377	3.2.2.06.001	PROVISÕES P/ PERDAS E A JUSTES DE ATIVOS	5
378	3.2.2.06.002	EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
379	3.2.2.06.003	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO	5
380 S	3.3	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	2
381 S	3.3.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
383 S	3.3.1.01	RESULTADOS NEGATIVOS NA ALIEN. DE INVEST	4
384	3.3.1.01.001	PERDAS NA ALIENAÇÃO EM PAR. EM COLIGADAS	5
385 S	3.3.1.02	RESULTADO NEGATIVO NA ALIENAÇÃO DO IMOB.	4
386	3.3.1.02.001	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
387	3.3.1.02.002	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
388	3.3.1.02.003	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS	5
389	3.3.1.02.004	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
390 S	3.3.1.03	RESULTADO NEGATIVO DE SINISTRO COM IMOB.	4
391	3.3.1.03.001	PERDAS EM SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
392 S	3.3.1.04	OUTRAS BAIXAS DO ATIVO PERMANENTE	4
393	3.3.1.04.001	BAIXAS DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
394	3.3.1.04.002	BAIXAS DE IMOBILIZADO	5
395	3.3.1.04.003	BAIXAS DE ATIVO DIFERIDO	5
396 S	3.3.1.05	PROVISÕES PARA PERDAS PERMANENTE	4
397	3.3.1.05.001	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	5
398	3.3.1.05.002	CONTROLAS E COLIGADAS - CUSTO CORRIGIDO	5
399	3.3.1.05.003	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
400 S	3.3.1.06	PERDAS	4
401	3.3.1.06.001	PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO	5
507	3.3.1.06.002	PERDA DE CRÉDITO DE ICMS S/ IMOBILIZADO	5
402 S	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1
403 S	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2
404 S	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
405 S	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	4
406	4.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	5
407	4.1.1.01.002	VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO EXTERNO	5
408	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	5
409	4.1.1.01.004	VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO EXTERNO	5
410 S	4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4
411	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	5
412	4.1.1.02.002	LOCAÇÃO	5
413 S	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
414 S	4.1.2.01	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	4
415	4.1.2.01.001	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	5
416	4.1.2.01.002	(-) DEV. VENDA DE PRODUTOS MERCADO EXT.	5
417	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	5
418	4.1.2.01.004	(-) DEV. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
419 S	4.1.2.02	(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	4
420	4.1.2.02.001	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTOS	5
421	4.1.2.02.002	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTO MERC. EXT	5
422	4.1.2.02.003	(-) DESCONTO VENDA DE MERCADORIA	5
423	4.1.2.02.004	(-) DESC. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
424 S	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
425	4.1.2.03.001	(-) IPI	5
426	4.1.2.03.002	(-) ICMS	5
427	4.1.2.03.003	(-) ISS	5
428	4.1.2.03.004	(-) COFINS	5
429	4.1.2.03.005	(-) PIS	5
477	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5
478	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	5
482	4.1.2.03.009	(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	5
484	4.1.2.03.010	(-) REFIS	5
486	4.1.2.03.011	(-) FIA	5
509	4.1.2.03.012	(-) INSS RECEITA BRUTA	5
430 S	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	3
431 S	4.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	4

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
432	4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES	5
433	4.1.3.01.002	JUROS	5
434	4.1.3.01.003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	5
435	4.1.3.01.004	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	5
475	4.1.3.01.005	MULTA	5
436 S	4.1.3.02	VARIAÇÕES MONETÁRIAS	4
437	4.1.3.02.001	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	5
438	4.1.3.02.002	VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	5
439 S	4.1.4	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	3
440 S	4.1.4.01	RECUP. CRÉDITOS CONSIDERADOS INCOBRÁVEIS	4
441 S	4.1.4.02	REVERSÃO DE PROVISÕES	4
442 S	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3
443 S	4.1.5.01	RECEITAS DIVERSAS	4
444	4.1.5.01.001	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	5
445	4.1.5.01.002	VENDAS ACESSÓRIAS	5
446	4.1.5.01.003	RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
447	4.1.5.01.004	DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	5
448	4.1.5.01.005	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO	5
449 S	4.2	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	2
450 S	4.2.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
451 S	4.2.1.01	RESULTADOS POSIT. NA ALIEN. DE INVESTIM	4
452	4.2.1.01.001	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE PART. EM COLIGADA	5
453 S	4.2.1.02	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	4
454	4.2.1.02.001	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
455	4.2.1.02.002	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
456	4.2.1.02.003	LUCROS NA ALIEN. DE MÁQ. EQUIP. FERRAMEN	5
457	4.2.1.02.004	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
458 S	4.2.1.03	RESULTADO DE SINISTROS COM IMOBILIZADO	4
459	4.2.1.03.002	SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
460 S	5	CONTAS DE APURAÇÃO	1
461 S	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2
471 S	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472 S	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5
474	5.1.4.01.002	GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.	5





Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 55, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa BATISTA E COELHO LTDA - EPP.

Imperatriz, 31/12/2024

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 8564

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
Administrador, Sócio
CPF 600.081.573-59



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BATISTA E COELHO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
60008157359	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/05/2025 11:50 SOB N° 20250573679.
PROTOCOLO: 250573679 DE 06/05/2025. NIRE: 21200577686.
BATISTA E COELHO LTDA - EPP

JUCEMA

ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**

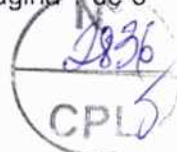
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Balanco encerrado em: 31/12/2024

Página 1 de 6



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	4.523.476,32D
ATIVO CIRCULANTE	4.265.036,68D
DISPONÍVEL	480.417,48D
CAIXA	34.845,64D
CAIXA GERAL	34.845,64D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	8.508,51D
BANCO DO BRASIL	8.508,51D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	437.063,33D
BB GIRO	437.060,40D
BB RF CP AUTOMATICO	2,93D
CLIENTES	3.237.254,84D
DUPLICATAS A RECEBER	3.237.254,84D
CLIENTES DIVERSOS	3.237.254,84D
OUTROS CRÉDITOS	417.127,22D
DIVIDENDOS A RECEBER	125.813,20D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	125.813,20D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	291.314,02D
ICMS A RECUPERAR	178.229,84D
COFINS A RECUPERAR	92.912,20D
PIS A RECUPERAR	20.171,98D
ESTOQUE	130.237,14D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	130.237,14D
MERCADORIAS PARA REVENDA	130.237,14D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	258.439,64D
OUTROS CRÉDITOS	87.045,24D
TÍTULOS A RECEBER	15.805,48D
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO	15.805,48D
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	71.239,76D
CONSORCIO EM ANDAMENTO	71.239,76D
IMOBILIZADO	171.394,40D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	234.749,50D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	234.749,50D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	13.823,96D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.230,00D
EQUIPAMENTOS E INFORMATICA	9.593,96D
VEÍCULOS	85.906,80D
VEÍCULOS	85.906,80D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	163.085,86C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	69.432,58C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	560,75C
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	85.906,80C
(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	7.185,73C
PASSIVO	4.523.476,32C
PASSIVO CIRCULANTE	3.594.708,25C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.508,51C
EMPRÉSTIMOS	8.508,51C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.508,51C
FORNECEDORES	3.378.576,14C
FORNECEDORES	3.378.576,14C
FORNECEDORES DIVERSOS	3.378.576,14C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	199.388,93C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	199.388,93C

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Balanco encerrado em: 31/12/2024



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PARCELAMENTO ICMS Nº221090000767	33.712,60C
PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	25.576,26C
PARCELAMENTO ICMS Nº221090000766	140.100,07C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	8.234,67C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	8.234,67C
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO SIMPLIFICADO	8.234,67C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	46.047,92C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	46.047,92C
EMPRÉSTIMOS	46.047,92C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	46.047,92C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	882.720,15C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
RESERVAS	2.621,89C
RESERVAS DE LUCROS	2.621,89C
RESERVA LEGAL	2.621,89C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	730.098,26C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	730.098,26C
LUCROS ACUMULADOS	809.070,49C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	78.972,23D

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 600.081.573-59

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 008564/O2
CPF: 425.344.963-87

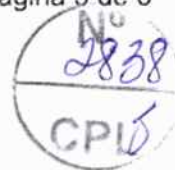
Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Página 3 de 6



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	746.877,31
VENDA DE MERCADORIAS	5.604,80
LOCAÇÃO	741.272,51
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(4.148,94)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	(4.148,94)
CUSTOS	(210.129,76)
COMBUSTÍVEL	(209.150,02)
BONIFICAÇÃO	(979,74)
RECEITA LÍQUIDA	532.598,61
LUCRO BRUTO	532.598,61
SPESAS OPERACIONAIS	(6.818,76)
DESPESAS COM VENDAS	(4.971,50)
TARIFA BANCARIA	(4.971,50)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.847,26)
TAXAS DIVERSAS	(421,39)
JUROS DE MORA	(1.425,87)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(413.748,25)
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(413.748,25)
RESULTADO OPERACIONAL	112.031,60
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	112.031,60
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	112.031,60

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 600.081.573-59

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 008564/O2
CPF: 425.344.963-87

Empresa: BATISTA E COELHO LTDA - EPP

Inscrição: 07.321.315/0001-80

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	4.265.036,68 + 0,00	1,17
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.594.708,25 + 46.047,92	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	4.265.036,68	1,19
	Passivo Circulante	3.594.708,25	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	4.265.036,68 - 130.237,14	1,15
	Passivo Circulante	3.594.708,25	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.523.476,32	1,24
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.594.708,25 + 46.047,92	

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 600.081.573-59

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 008564/02
CPF: 425.344.963-87

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**
 CNPJ: 07.321.315/0001-80
 Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005
 Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Folha:
 Número livro:



1. Contexto Operacional

A empresa Batista e Coelho Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.321.315/0001-80, tem como objeto social a comercialização de mercadorias e prestação de serviços, com sede à Rua Seis de Dezembro, nº 8, A, Imperatriz/MA. Suas demonstrações são apresentadas em reais e elaboradas conforme os princípios contábeis vigentes no Brasil.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações compreendem:

- Balanço Patrimonial
- Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)
- Indicadores Financeiros

e foram elaboradas com base na Lei nº 6.404/76, com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09.

3. Principais Práticas Contábeis

- Caixa e Equivalentes de Caixa: Incluem saldos em caixa e contas bancárias, bem como aplicações financeiras de liquidez imediata, somando R\$ 480.417,48.
- Clientes e Duplicatas a Receber: Representam valores a receber por vendas e serviços prestados, no montante de R\$ 3.237.254,84.
- Tributos a Recuperar: Refletem saldos de ICMS, PIS e COFINS recuperáveis, totalizando R\$ 291.314,02.
- Estoque: Avaliado pelo custo médio, composto por mercadorias para revenda, no valor de R\$ 130.237,14.
- Imobilizado: Registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada de R\$ 163.085,86.
- Depreciação: Cálculo realizado conforme a vida útil estimada dos bens.

4. Empréstimos e Financiamentos

Os passivos com instituições financeiras somam R\$ 54.556,43, dos quais R\$ 8.508,51 são de curto prazo e R\$ 46.047,92 de longo prazo.

5. Obrigações com Fornecedores

O saldo de R\$ 3.378.576,14 refere-se a fornecedores diversos de mercadorias e serviços.

6. Obrigações Tributárias e Trabalhistas

Incluem:

- Parcelamentos de ICMS e impostos federais: R\$ 199.388,93
- Obrigações previdenciárias e trabalhistas: R\$ 8.234,67

7. Patrimônio Líquido

Composto por:

- Capital Social: R\$ 150.000,00
- Reserva Legal: R\$ 2.621,89
- Lucros Acumulados: R\$ 730.098,26 (resultado líquido ajustado)

8. Resultado do Exercício

A empresa apurou lucro líquido de R\$ 112.031,60, conforme DRE. A receita bruta foi de R\$ 746.877,31, composta majoritariamente por receitas de locação (R\$ 741.272,51).

9. Indicadores Financeiros

- Liquidez Corrente: 1,19
- Liquidez Seca: 1,15
- Liquidez Geral: 1,17
- Solvência Geral: 1,24

Esses índices demonstram capacidade de pagamento de obrigações e equilíbrio financeiro.

10. Eventos Subsequentes

Até a data de elaboração destas notas, não foram identificados eventos subsequentes relevantes que impactem as demonstrações.

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
 Sócio Administrador
 CPF: 600.081.573-59

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
 Contador - CRC/MA 008564/O2
 CPF: 425.344.963-87



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BATISTA E COELHO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
60008157359	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2025 07:53 SOB Nº 20250573741.
PROTOCOLO: 250573741 DE 06/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507500092. CNPJ DA SEDE: 07321315000180.
NIRE: 21200577686. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/05/2025.
BATISTA E COELHO LTDA - EPP

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Acesso exclusivo aos órgãos
e tribunais municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 250573741

Data do Protocolo:

 07/05/2025

Número de Registro:

 21200577686

Arquivamento:

 20250573741

Empresa:

 BATISTA E COELHO LTDA - EPP

Documento(s):

 Balanço

< Voltar



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO, sob a autenticidade nº 12507444400 em 07/05/2025, protocolo 250573679. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: BATISTA E COELHO LTDA - EPP
Número de Registro: 21200577686
CNPJ: 07321315000180
Município: Imperatriz

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 8
Período de Escrituração: 01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA	MA8564
60008157359	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/05/2025 11:51 SOB Nº 20250573679.
PROTOCOLO: 250573679 DE 06/05/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12507444400. NIRE: 21200577686.
BATISTA E COELHO LTDA - EPP

JUCEMA

ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Acesso exclusivo aos órgãos
relacionados a municipal

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



250573679

Data do Protocolo:



07/11/2025

Número de Registro:



21200577686

Empresa:

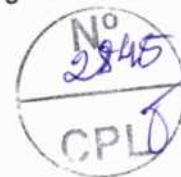


BATISTA E COELHO LTDA - EPP

Documento(s):

Termo de Autenticação

< Voltar



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 82, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa BATISTA E COELHO LTDA - EPP, município Imperatriz, CNPJ nº 07.321.315/0001-80, Número de Registro (NIRE) 21200577686.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 13/04/2005

to constitutivo: 21200577686

Imperatriz, 01/01/2023

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 8564

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
Administrador, Sócio
CPF 600.081.573-59

Empresa: BATISTA E COELHO LTDA - EPP

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Página 2 de 56

Número livro: 0008



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/01/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	870,46	
02/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		870,46
02/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	850,00	
02/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		850,00
02/01/2024	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	COBRANÇA DE I.O.F.	44,08	
02/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE I.O.F.		44,08
			TOTAL DO DIA	1.764,54	1.764,54
03/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	760,78	
03/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		760,78
03/01/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	3.592,08	
03/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		3.592,08
			TOTAL DO DIA	4.352,86	4.352,86
01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.762,74	
01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.762,74
			TOTAL DO DIA	3.762,74	3.762,74
05/01/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 05/01/2024	3.191,55	
05/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 05/01/2024		3.191,55
05/01/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO REFERENTE A PRÓ-LABORE A PAGAR EM 05/01/2024	2.157,36	
05/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A PRÓ-LABORE A PAGAR EM 05/01/2024		2.157,36
			TOTAL DO DIA	5.348,91	5.348,91
08/01/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	250,00	
08/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		250,00
08/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.082,80	
08/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.082,80
08/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.190,00	
08/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.190,00
08/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	32,00	
08/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		32,00
08/01/2024	4.1.2.01.001	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	273,54	
08/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		273,54
			TOTAL DO DIA	4.828,34	4.828,34
09/01/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	72,00	
09/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		72,00
			TOTAL DO DIA	72,00	72,00
12/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	129,00	
12/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		129,00
			TOTAL DO DIA	129,00	129,00
13/01/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	225,70	
13/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		225,70
			TOTAL DO DIA	225,70	225,70
15/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	479,60	
15/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		479,60
15/01/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.980,00	
15/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.980,00
			TOTAL DO DIA	2.459,60	2.459,60
16/01/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	237,38	
			TRANSPORTE	237,38	

Empresa: BATISTA E COELHO LTDA - EPP

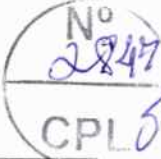
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Página 3 de 56
Número livro: 0008



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
16/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE COMPRAS PARA USO E CONSUMO	237,38	
			TOTAL DO DIA	237,38	237,38
17/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	404,78	
17/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		404,78
17/01/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	307,00	
17/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		307,00
17/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	200,47	
17/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		200,47
			TOTAL DO DIA	912,25	912,25
18/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.922,57	
18/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.922,57
			TOTAL DO DIA	1.922,57	1.922,57
19/01/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/01/2024	10.842,90	
20/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/01/2024		10.842,90
20/01/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS A RECOLHER EM 20/01/2024	3.906,54	
20/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS A RECOLHER EM 20/01/2024		3.906,54
			TOTAL DO DIA	14.749,44	14.749,44
22/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.800,01	
22/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.800,01
			TOTAL DO DIA	2.800,01	2.800,01
23/01/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	202,00	
23/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		202,00
			TOTAL DO DIA	202,00	202,00
24/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.557,08	
24/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.557,08
			TOTAL DO DIA	3.557,08	3.557,08
25/01/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	916,00	
25/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		916,00
25/01/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	30,00	
25/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		30,00
25/01/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	20,00	
25/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		20,00
			TOTAL DO DIA	966,00	966,00
26/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.500,00	
26/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.500,00
			TOTAL DO DIA	1.500,00	1.500,00
29/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.618,14	
29/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		6.618,14
29/01/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.618,14	
29/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.618,14
			TOTAL DO DIA	13.236,28	13.236,28
30/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.762,94	
30/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		6.762,94
30/01/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.762,94	
			TRANSPORTE	13.525,88	6.762,94

Empresa: BATISTA E COELHO LTDA - EPP

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Página 4 de 56
Número livro: 0008



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE BB GIRO	13.525,88	6.762,94
			TOTAL DO DIA	13.525,88	13.525,88
31/01/2024	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	COBRANÇA DE JUROS	1.377,38	
31/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE JUROS		1.377,38
31/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO - RFB-PGTO DARF/SIST.DARA	626,80	
31/01/2024	2.1.4.01.0029	PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	ESTORNO DE DÉBITO - RFB-PGTO DARF/SIST.DARA		626,80
31/01/2024	2.1.4.01.0029	PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	PAGAMENTO DE DARF/RFB - RFB-PGTO DARF/SIST.DARA	626,80	
31/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE DARF/RFB - RFB-PGTO DARF/SIST.DARA		626,80
31/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.769,16	
31/01/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		6.769,16
31/01/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.769,16	
31/01/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.769,16
31/01/2024	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	APURAÇÃO DO MÊS	35.484,50	
31/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	APURAÇÃO DO MÊS		35.484,50
31/01/2024	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	APURAÇÃO DO MÊS	28.888,47	
31/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	APURAÇÃO DO MÊS		28.888,47
31/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REFERENTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	51.526,97	
31/01/2024	4.1.1.02.002	LOCAÇÃO	VALOR REFERENTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		51.526,97
31/01/2024	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	APURAÇÃO NO MÊS	7.946,48	
31/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	APURAÇÃO NO MÊS		7.946,48
31/01/2024	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	APURAÇÃO NO MÊS	40.073,67	
31/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	APURAÇÃO NO MÊS		40.073,67
31/01/2024	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER EM 31/01/2024	27.107,85	
31/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER EM 31/01/2024		27.107,85
31/01/2024	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER EM 31/01/2024	21.073,53	
31/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER EM 31/01/2024		21.073,53
			TOTAL DO DIA	228.270,77	228.270,77
			TOTAL DO MÊS	304.823,35	304.823,35
01/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 01/02 10:06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS	16.917,60	
01/02/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 01/02 10:06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS		16.917,60
01/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 01/02 10:06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS	17.823,00	
01/02/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 01/02 10:06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS		17.823,00
01/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 01/02 10:06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS	6.938,00	
01/02/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 01/02 10:06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS		6.938,00
01/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 01/02 10:06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS	2.886,65	
01/02/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 01/02 10:06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS		2.886,65
01/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 01/02 10:06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS	17.581,20	
01/02/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 01/02 10:06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS		17.581,20
01/02/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.775,39	
01/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.775,39
01/02/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE A 29/12/2023	5,00	
			TRANSPORTE	68.926,84	68.921,84

Empresa: BATISTA E COELHO LTDA - EPP

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

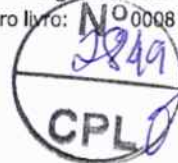
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Página 5 de 56

Número Livro: N° 0008



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE A 29/12/2023	68.926,84	68.921,84 5,00
01/02/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE A 15/01/2024	369,00	
01/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE A 15/01/2024		369,00
01/02/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 10/01/2024	6,50	
01/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 10/01/2024		6,50
01/02/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 10/01/2024	6,50	
01/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 10/01/2024		6,50
01/02/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 10/01/2024	6,50	
01/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 10/01/2024		6,50
02/02/2024	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	COBRANÇA DE I.O.F.	16,31	
02/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE I.O.F.		16,31
01/02/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL	45.031,28	
01/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL		45.031,28
			TOTAL DO DIA	114.362,93	114.362,93
02/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	436,25	
02/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		436,25
02/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.388,30	
02/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.388,30
02/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	593,25	
02/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		593,25
02/02/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	160,00	
02/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		160,00
02/02/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	19.870,66	
02/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		19.870,66
02/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	SAQUE NO TAA - 02/02 16:03 SOP NOVA IMPERATRIZ	3.000,00	
02/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE NO TAA - 02/02 16:03 SOP NOVA IMPERATRIZ		3.000,00
02/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	SAQUE NO TAA - 02/02 16:04 SOP NOVA IMPERATRIZ	3.000,00	
02/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE NO TAA - 02/02 16:04 SOP NOVA IMPERATRIZ		3.000,00
02/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	6.048,49	
02/02/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL		6.048,49
02/02/2024	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	COBRANÇA DE JUROS	48,49	
02/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE JUROS		48,49
			TOTAL DO DIA	34.545,44	34.545,44
03/02/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.380,00	
03/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.380,00
			TOTAL DO DIA	1.380,00	1.380,00
05/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.756,40	
05/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.756,40
05/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	SAQUE NO TAA - 03/02 11:45 SOP NOVA IMPERATRIZ	3.000,00	
05/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE NO TAA - 03/02 11:45 SOP NOVA IMPERATRIZ		3.000,00
05/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	SAQUE NO TAA - 03/02 11:46 SOP NOVA IMPERATRIZ	3.000,00	
05/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE NO TAA - 03/02 11:46 SOP NOVA IMPERATRIZ		3.000,00
05/02/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE 31/01/2024	5,00	
			TRANSPORTE	11.761,40	11.756,40

Empresa: BATISTA E COELHO LTDA - EPP

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Página 6 de 56

Número livro:



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE 31/01/2024	11.761,40	11.756,40 5,00
05/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	6.005,00	
05/02/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL		6.005,00
			TOTAL DO DIA	17.766,40	17.766,40
06/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.058,06	
06/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.058,06
			TOTAL DO DIA	2.058,06	2.058,06
07/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	375,10	
07/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		375,10
			TOTAL DO DIA	375,10	375,10
08/02/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	95,38	
08/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		95,38
08/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.918,40	
08/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.918,40
			TOTAL DO DIA	2.013,78	2.013,78
09/02/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	162,00	
09/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		162,00
09/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	375,00	
09/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		375,00
			TOTAL DO DIA	537,00	537,00
14/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 14/02 18:40 NOVO HORIZONTE CONSTRUÇO	6.000,00	
14/02/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 14/02 18:40 NOVO HORIZONTE CONSTRUÇO		6.000,00
14/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	SAQUE NO TAA - 14/02 19:33 SOP NOVA IMPERATRIZ	3.000,00	
14/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE NO TAA - 14/02 19:33 SOP NOVA IMPERATRIZ		3.000,00
14/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	SAQUE NO TAA - 14/02 19:34 SOP NOVA IMPERATRIZ	3.000,00	
14/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE NO TAA - 14/02 19:34 SOP NOVA IMPERATRIZ		3.000,00
14/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PIX - ENVIADO - 14/02 18:06 PAULO VICTOR LOPES GOMES	267,00	
14/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PIX - ENVIADO - 14/02 18:06 PAULO VICTOR LOPES GOMES		267,00
14/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	267,00	
14/02/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL		267,00
			TOTAL DO DIA	12.534,00	12.534,00
15/02/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.167,70	
15/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.167,70
15/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	SAQUE NO TAA - 15/02 21:16 SOP NOVA IMPERATRIZ	3.000,00	
15/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE NO TAA - 15/02 21:16 SOP NOVA IMPERATRIZ		3.000,00
15/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	SAQUE NO TAA - 15/02 21:17 SOP NOVA IMPERATRIZ	3.000,00	
15/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE NO TAA - 15/02 21:17 SOP NOVA IMPERATRIZ		3.000,00
15/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 15/02 21:15 MEGA VENDAS DISTRIBUIDOR	6.000,00	
15/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 15/02 21:15 MEGA VENDAS DISTRIBUIDOR		6.000,00
15/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 15/02 21:16 FRANCISCO V B COELHO	3.400,00	
15/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 15/02 21:16 FRANCISCO V B COELHO		3.400,00
15/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PIX - ENVIADO - 15/02 14:26 CONSTRUIMP	15.000,00	
			TRANSPORTE	31.567,70	16.567,70

Empresa: BATISTA E COELHO LTDA - EPP

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Página 7 de 56

Número livro: 0008



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE	31.567,70	16.567,70
15/02/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	PIX - ENVIADO - 15/02 14:26 CONSTRUIMP		15.000,00
15/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 15/02/2024	369,00	
15/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 15/02/2024		369,00
15/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	30.769,00	
15/02/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL		30.769,00
			TOTAL DO DIA	62.705,70	62.705,70
16/02/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	32,00	
16/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		32,00
			TOTAL DO DIA	32,00	32,00
19/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	734,40	
19/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		734,40
19/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.716,80	
19/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.716,80
19/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.425,00	
19/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.425,00
19/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	197,00	
19/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		197,00
19/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	295,50	
19/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		295,50
			TOTAL DO DIA	7.368,70	7.368,70
20/02/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	118,00	
20/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		118,00
20/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	478,00	
20/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		478,00
20/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 20/02 15:55 NOVO HORIZONTE CONSTRUÇO	6.124,91	
20/02/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 20/02 15:55 NOVO HORIZONTE CONSTRUÇO		6.124,91
20/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	SAQUE NO TAA - 20/02 16:03 SOP NOVA IMPERATRIZ	3.000,00	
20/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE NO TAA - 20/02 16:03 SOP NOVA IMPERATRIZ		3.000,00
20/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	SAQUE NO TAA - 20/02 16:03 SOP NOVA IMPERATRIZ	3.000,00	
20/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE NO TAA - 20/02 16:03 SOP NOVA IMPERATRIZ		3.000,00
20/02/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL	124,91	
20/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL		124,91
			TOTAL DO DIA	12.845,82	12.845,82
21/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 21/02 17:39 MEGA VENDAS DISTRIBUIDOR	11.000,00	
21/02/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 21/02 17:39 MEGA VENDAS DISTRIBUIDOR		11.000,00
21/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	SAQUE NO TAA - 21/02 17:40 SOP AV GET. VARGAS	3.000,00	
21/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE NO TAA - 21/02 17:40 SOP AV GET. VARGAS		3.000,00
21/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	SAQUE NO TAA - 21/02 17:41 SOP AV GET. VARGAS	3.000,00	
21/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE NO TAA - 21/02 17:41 SOP AV GET. VARGAS		3.000,00
21/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 21/02 17:42 FELIPE C BATISTA COELHO	5.100,00	
21/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 21/02 17:42 FELIPE C BATISTA COELHO		5.100,00
21/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	100,00	
			TRANSPORTE	22.200,00	22.100,00

Empresa: BATISTA E COELHO LTDA - EPP

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Página 8 de 56

Número livro: 0008



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/02/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	TRANSPORTE BB RENDE FÁCIL	22.200,00	22.100,00
			TOTAL DO DIA	22.200,00	22.200,00
22/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	375,00	
22/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		375,00
22/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 22/02 18:16 NOVO HORIZONTE CONSTRUÇO	6.004,51	
22/02/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 22/02 18:16 NOVO HORIZONTE CONSTRUÇO		6.004,51
22/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	SAQUE NO TAA - 22/02 18:22 SOP AV GET. VARGAS	3.000,00	
22/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE NO TAA - 22/02 18:22 SOP AV GET. VARGAS		3.000,00
22/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	SAQUE NO TAA - 22/02 18:22 SOP AV GET. VARGAS	3.000,00	
22/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE NO TAA - 22/02 18:22 SOP AV GET. VARGAS		3.000,00
22/02/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL	4,51	
22/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL		4,51
			TOTAL DO DIA	12.384,02	12.384,02
23/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.679,38	
23/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.679,38
23/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	518,71	
23/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		518,71
23/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 23/02 16:53 NOVO HORIZONTE CONSTRUÇO	6.104,87	
23/02/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 23/02 16:53 NOVO HORIZONTE CONSTRUÇO		6.104,87
23/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO - 23/02 11:52 EMPORIO IMPERATRI	320,97	
23/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO - 23/02 11:52 EMPORIO IMPERATRI		320,97
23/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO - 23/02 13:36 PAG*PEIXARIADATIA	200,00	
23/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO - 23/02 13:36 PAG*PEIXARIADATIA		200,00
23/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	SAQUE NO TAA - 23/02 18:22 SOP NOVA IMPERATRIZ	3.000,00	
23/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE NO TAA - 23/02 18:22 SOP NOVA IMPERATRIZ		3.000,00
23/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	SAQUE NO TAA - 23/02 18:23 SOP NOVA IMPERATRIZ	3.000,00	
23/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE NO TAA - 23/02 18:23 SOP NOVA IMPERATRIZ		3.000,00
23/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	416,10	
23/02/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL		416,10
			TOTAL DO DIA	16.240,03	16.240,03
26/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	454,68	
26/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		454,68
26/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.760,00	
26/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.760,00
26/02/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	165,00	
26/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		165,00
26/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO - 24/02 09:48 EMPORIO DO SABOR	71,00	
26/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO - 24/02 09:48 EMPORIO DO SABOR		71,00
26/02/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA RENOVACÃO CADASTRO - COBRANÇA REFERENTE 05/02/2024	63,20	
26/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA RENOVACÃO CADASTRO - COBRANÇA REFERENTE 05/02/2024		63,20
26/02/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 14/02/2024	6,50	
			TRANSPORTE	2.520,38	2.513,88

Empresa: BATISTA E COELHO LTDA - EPP

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Página 9 de 56

Número livro: N00008



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
26/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE	2.520,38	2.513,88
			TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 14/02/2024		6,50
26/02/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 14/02/2024	6,50	
26/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 14/02/2024		6,50
26/02/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 14/02/2024	6,50	
26/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 14/02/2024		6,50
26/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	153,70	
26/02/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL		153,70
			TOTAL DO DIA	2.687,08	2.687,08
27/02/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	170,85	
27/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		170,85
27/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	559,60	
27/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		559,60
27/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	239,85	
27/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		239,85
			TOTAL DO DIA	970,30	970,30
28/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	391,67	
28/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		391,67
28/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.732,15	
28/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.732,15
28/02/2024	3.1.4.01.003	BONIFICAÇÃO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	37,24	
28/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		37,24
28/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.915,50	
28/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.915,50
28/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.140,80	
28/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.140,80
28/02/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	820,31	
28/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		820,31
28/02/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	1.406,19	
28/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		1.406,19
28/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	1.406,19	
28/02/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL		1.406,19
			TOTAL DO DIA	17.850,05	17.850,05
29/02/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.976,44	
29/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.976,44
29/02/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	5.236,68	
29/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		5.236,68
29/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	5.236,68	
29/02/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		5.236,68
29/02/2024	2.1.4.01.0029	PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	PAGAMENTO DE DARF/RFB - RFB-PGTO DARF/SIST.DARA	632,54	
29/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE DARF/RFB - RFB-PGTO DARF/SIST.DARA		632,54
29/02/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO - RFB-PGTO DARF/SIST.DARA	632,54	
29/02/2024	2.1.4.01.0029	PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	ESTORNO DE DÉBITO - RFB-PGTO DARF/SIST.DARA		632,54
29/02/2024	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	APURAÇÃO DO MÊS	4.388,55	
29/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	APURAÇÃO DO MÊS		4.388,55
29/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REFERENTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	50.013,67	
			TRANSPORTE	68.117,10	18.103,43

Empresa: BATISTA E COELHO LTDA - EPP

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Página 10 de 56

Número livro: 0008



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/02/2024	4.1.1.02.002	LOCAÇÃO	TRANSPORTE VALOR REFERENTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	68.117,10	18.103,43 50.013,67
			TOTAL DO DIA	68.117,10	68.117,10
			TOTAL DO MÊS	408.973,51	408.973,51
01/03/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	5.212,03	
01/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		5.212,03
01/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	5.212,03	
01/03/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		5.212,03
			TOTAL DO DIA	10.424,06	10.424,06
04/03/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.250,76	
04/03/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.250,76
04/03/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	290,40	
04/03/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		290,40
04/03/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	5.226,43	
04/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		5.226,43
04/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	5.226,43	
04/03/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		5.226,43
			TOTAL DO DIA	11.994,02	11.994,02
05/03/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	20.086,50	
05/03/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		20.086,50
05/03/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	32,00	
05/03/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		32,00
05/03/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.452,78	
05/03/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.452,78
05/03/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	5.231,24	
05/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		5.231,24
05/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	5.231,24	
05/03/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		5.231,24
			TOTAL DO DIA	34.033,76	34.033,76
06/03/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.846,34	
06/03/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.846,34
06/03/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	5.236,05	
06/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		5.236,05
06/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	5.236,05	
06/03/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		5.236,05
			TOTAL DO DIA	13.318,44	13.318,44
07/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 07/03 15:38 MEGA VENDAS DISTRIBUIDOR	17.800,00	
07/03/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 07/03 15:38 MEGA VENDAS DISTRIBUIDOR		17.800,00
07/03/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	SAQUE NO TAA - 07/03 16:12 PSO IMPERATRIZ	3.000,00	
07/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE NO TAA - 07/03 16:12 PSO IMPERATRIZ		3.000,00
07/03/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	SAQUE NO TAA - 07/03 16:13 PSO IMPERATRIZ	3.000,00	
07/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE NO TAA - 07/03 16:13 PSO IMPERATRIZ		3.000,00
07/03/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	5.240,87	
07/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		5.240,87
07/03/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE A 29/02/2024	5,00	
07/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE A 29/02/2024		5,00
07/03/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL	6.554,13	
			TRANSPORTE	35.600,00	29.045,87

Empresa: BATISTA E COELHO LTDA - EPP

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Página 11 de 56

Número livro: 0008



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE BB RENDE FÁCIL	35.600,00	29.045,87 6.554,13
			TOTAL DO DIA	35.600,00	35.600,00
08/03/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	SAQUE NO TAA - 08/03 12:10 PSO IMPERATRIZ	3.000,00	
08/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE NO TAA - 08/03 12:10 PSO IMPERATRIZ		3.000,00
08/03/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	SAQUE NO TAA - 08/03 12:11 PSO IMPERATRIZ	3.000,00	
08/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE NO TAA - 08/03 12:11 PSO IMPERATRIZ		3.000,00
08/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	6.000,00	
08/03/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL		6.000,00
			TOTAL DO DIA	12.000,00	12.000,00
11/03/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.636,40	
11/03/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.636,40
11/03/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	579,60	
11/03/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		579,60
			TOTAL DO DIA	9.216,00	9.216,00
12/03/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	272,26	
12/03/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		272,26
12/03/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.031,20	
12/03/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.031,20
12/03/2024	3.1.4.01.003	BONIFICAÇÃO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	150,81	
12/03/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		150,81
			TOTAL DO DIA	3.454,27	3.454,27
13/03/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	3.378,52	
13/03/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		3.378,52
			TOTAL DO DIA	3.378,52	3.378,52
14/03/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	442,50	
14/03/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		442,50
			TOTAL DO DIA	442,50	442,50
15/03/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	779,56	
15/03/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		779,56
15/03/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 15/03/2024	369,00	
15/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 15/03/2024		369,00
15/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	369,00	
15/03/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL		369,00
			TOTAL DO DIA	1.517,56	1.517,56
16/03/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	398,34	
16/03/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		398,34
			TOTAL DO DIA	398,34	398,34
18/03/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	183,16	
18/03/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		183,16
			TOTAL DO DIA	183,16	183,16
19/03/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.745,00	
19/03/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.745,00
19/03/2024	3.1.4.01.003	BONIFICAÇÃO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	50,27	
19/03/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		50,27
19/03/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	164,30	
19/03/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		164,30
19/03/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	946,50	
			TRANSPORTE	2.906,07	1.959,57

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Página 12 de 56

Número livro:



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/03/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE	2.906,07	1.959,57
			COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		946,50
			TOTAL DO DIA	2.906,07	2.906,07
20/03/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	351,00	
20/03/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		351,00
			TOTAL DO DIA	351,00	351,00
22/03/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	980,40	
22/03/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		980,40
22/03/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	569,00	
22/03/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		569,00
22/03/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - DLOCAL BRASIL	20,73	
			INSTITUICAO DE P		
22/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - DLOCAL BRASIL		20,73
			INSTITUICAO DE P		
23/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	20,73	
23/03/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL		20,73
			TOTAL DO DIA	1.590,86	1.590,86
23/03/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	295,10	
23/03/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		295,10
			TOTAL DO DIA	295,10	295,10
25/03/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA	6,50	
			REFERENTE 11/03/2024		
25/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA		6,50
			REFERENTE 11/03/2024		
25/03/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA	6,50	
			REFERENTE 11/03/2024		
25/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA		6,50
			REFERENTE 11/03/2024		
25/03/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA	6,50	
			REFERENTE 11/03/2024		
25/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA		6,50
			REFERENTE 11/03/2024		
25/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	19,50	
25/03/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL		19,50
			TOTAL DO DIA	39,00	39,00
26/03/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.508,49	
26/03/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.508,49
			TOTAL DO DIA	2.508,49	2.508,49
27/03/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	584,99	
27/03/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		584,99
27/03/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.233,85	
27/03/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.233,85
			TOTAL DO DIA	1.818,84	1.818,84
28/03/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	144,99	
28/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		144,99
28/03/2024	2.1.4.01.0029	PARCELAMENTO IMPOSTOS	PAGAMENTO DE DARF/RFB - RFB-PGTO	637,27	
		FEDERAIS	DARF/SIST.DARA		
28/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE DARF/RFB - RFB-PGTO		637,27
			DARF/SIST.DARA		
28/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO - RFB-PGTO	637,27	
			DARF/SIST.DARA		
28/03/2024	2.1.4.01.0029	PARCELAMENTO IMPOSTOS	ESTORNO DE DÉBITO - RFB-PGTO		637,27
		FEDERAIS	DARF/SIST.DARA		
28/03/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	144,99	
28/03/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL		144,99
			TOTAL DO DIA	1.564,52	1.564,52

TRANSPORTE

Empresa: BATISTA E COELHO LTDA - EPP

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Página 13 de 56

Número livro: 0008



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/03/2024	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	APURAÇÃO DO MÊS	2.955,83	
31/03/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	APURAÇÃO DO MÊS		2.955,83
31/03/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	52.415,92	
31/03/2024	4.1.1.02.002	LOCAÇÃO	VALOR REFERENTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		52.415,92
			TOTAL DO DIA	55.371,75	55.371,75
			TOTAL DO MÊS	202.406,26	202.406,26
01/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	167,20	
01/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		167,20
01/04/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	652,19	
01/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		652,19
01/04/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	60,00	
01/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		60,00
01/04/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.379,80	
01/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.379,80
01/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.379,80	
01/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		6.379,80
			TOTAL DO DIA	13.638,99	13.638,99
02/04/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	785,00	
02/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		785,00
02/04/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	4.394,75	
02/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		4.394,75
02/04/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.382,22	
02/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.382,22
02/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.382,22	
02/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		6.382,22
			TOTAL DO DIA	17.944,19	17.944,19
03/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.438,10	
03/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.438,10
03/04/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.388,10	
03/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.388,10
03/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.388,10	
03/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		6.388,10
			TOTAL DO DIA	19.214,30	19.214,30
04/04/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.099,00	
04/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.099,00
04/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	32,00	
04/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		32,00
04/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	203,13	
04/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		203,13
04/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.505,00	
04/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.505,00
04/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.778,40	
04/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.778,40
04/04/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.393,97	
04/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.393,97
04/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.393,97	
04/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		6.393,97
			TOTAL DO DIA	25.405,47	25.405,47
05/04/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.099,00	
05/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.099,00
			TRANSPORTE	1.099,00	1.099,00

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Página 14 de 56

Número livro: 0008

2858
CPL

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.099,00	1.099,00
05/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.264,50	
05/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.264,50
05/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	191,20	
05/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		191,20
05/04/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.399,86	
05/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.399,86
05/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.399,86	
05/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		6.399,86
			TOTAL DO DIA	17.354,42	17.354,42
06/04/2024	3.1.4.01.003	BONIFICAÇÃO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	254,90	
06/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		254,90
06/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.789,72	
06/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.789,72
			TOTAL DO DIA	5.044,62	5.044,62
08/04/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.417,53	
08/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.417,53
08/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.417,53	
08/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		6.417,53
			TOTAL DO DIA	12.835,06	12.835,06
09/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.313,55	
09/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.313,55
09/04/2024	3.1.4.01.003	BONIFICAÇÃO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	130,34	
09/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		130,34
09/04/2024	3.1.4.01.003	BONIFICAÇÃO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	43,45	
09/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		43,45
09/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.002,40	
09/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.002,40
09/04/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.423,45	
09/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.423,45
09/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.423,45	
09/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		6.423,45
			TOTAL DO DIA	17.336,64	17.336,64
10/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.919,60	
10/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.919,60
10/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.182,00	
10/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.182,00
10/04/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	50,00	
10/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		50,00
10/04/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.429,36	
10/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.429,36
10/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.429,36	
10/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		6.429,36
			TOTAL DO DIA	24.010,32	24.010,32
11/04/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	688,29	
11/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		688,29
11/04/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	103,71	
11/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		103,71
11/04/2024	4.1.2.01.001	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	3.002,40	
11/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		3.002,40
11/04/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.435,27	
11/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.435,27
			TRANSPORTE	10.229,67	10.229,67

Empresa: BATISTA E COELHO LTDA - EPP

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

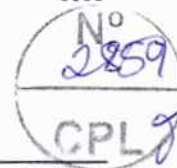
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Página 15 de 56

Número livro: 0008



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE	10.229,67	10.229,67
11/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO	6.435,27	
			ESTORNO DE DÉBITO		6.435,27
			TOTAL DO DIA	16.664,94	16.664,94
12/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.098,00	
12/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.098,00
12/04/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	2.818,00	
12/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		2.818,00
12/04/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.441,20	
12/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.441,20
12/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.441,20	
12/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		6.441,20
			TOTAL DO DIA	16.798,40	16.798,40
14/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.002,40	
14/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.002,40
			TOTAL DO DIA	3.002,40	3.002,40
15/04/2024	3.1.4.01.003	BONIFICAÇÃO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	161,53	
15/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		161,53
15/04/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	198,18	
15/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		198,18
15/04/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.458,99	
15/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.458,99
15/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.458,99	
15/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		6.458,99
			TOTAL DO DIA	13.277,69	13.277,69
16/04/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	407,94	
16/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		407,94
16/04/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.464,94	
16/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.464,94
16/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.464,94	
16/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		6.464,94
			TOTAL DO DIA	13.337,82	13.337,82
17/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.906,85	
17/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.906,85
17/04/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.470,88	
17/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.470,88
17/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.470,88	
17/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		6.470,88
			TOTAL DO DIA	14.848,61	14.848,61
18/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	569,92	
18/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		569,92
18/04/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.476,84	
18/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.476,84
18/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.476,84	
18/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		6.476,84
			TOTAL DO DIA	13.523,60	13.523,60
19/04/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.482,80	
19/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.482,80
19/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.482,80	
			TRANSPORTE	12.965,60	6.482,80

Empresa: BATISTA E COELHO LTDA - EPP

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

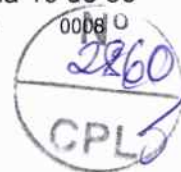
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Página 16 de 56

Número livro:



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE ESTORNO DE DÉBITO	12.965,60	6.482,80
			TOTAL DO DIA	12.965,60	12.965,60
22/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	809,97	
22/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		809,97
22/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.261,55	
22/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.261,55
22/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	258,90	
22/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		258,90
22/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	218,71	
22/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		218,71
22/04/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.500,72	
22/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.500,72
22/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.500,72	
24/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		6.500,72
			TOTAL DO DIA	15.550,57	15.550,57
23/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.705,00	
23/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.705,00
23/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	370,00	
23/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		370,00
23/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.477,90	
23/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.477,90
23/04/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.506,69	
23/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.506,69
23/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.506,69	
23/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		6.506,69
			TOTAL DO DIA	17.566,28	17.566,28
24/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 24/04 10:44 MEGA VENDAS DISTRIBUIDOR	6.900,00	
24/04/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 24/04 10:44 MEGA VENDAS DISTRIBUIDOR		6.900,00
24/04/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.512,68	
24/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.512,68
24/04/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE A 15/04/2024	369,00	
24/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE A 15/04/2024		369,00
24/04/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE A 28/03/2024	5,00	
24/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE A 28/03/2024		5,00
24/04/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL	13,32	
24/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL		13,32
			TOTAL DO DIA	13.800,00	13.800,00
25/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.308,06	
25/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.308,06
25/04/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/04/2024	6,50	
25/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/04/2024		6,50
25/04/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/04/2024	6,50	
25/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/04/2024		6,50
25/04/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/04/2024	0,32	
25/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/04/2024		0,32
25/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	13,32	
			TRANSPORTE	2.334,70	2.321,38

Empresa: BATISTA E COELHO LTDA - EPP

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Página 17 de 56

Número livro: 0008



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
25/04/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	TRANSPORTE BB RENDE FÁCIL	2.334,70	2.321,38 13,32
			TOTAL DO DIA	2.334,70	2.334,70
26/04/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	207,83	
26/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		207,83
			TOTAL DO DIA	207,83	207,83
29/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.308,75	
29/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.308,75
29/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.075,02	
29/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.075,02
29/04/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.940,28	
29/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.940,28
29/04/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.298,00	
29/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.298,00
29/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	616,80	
29/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		616,80
29/04/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	25.081,74	
29/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		25.081,74
29/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.278,20	
29/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.278,20
29/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	668,40	
29/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		668,40
29/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	129,95	
29/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		129,95
29/04/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.283,62	
29/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.283,62
29/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.283,62	
29/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		6.283,62
			TOTAL DO DIA	52.964,38	52.964,38
30/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	210,54	
30/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		210,54
30/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.101,24	
30/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.101,24
30/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	938,25	
30/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		938,25
30/04/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.421,09	
30/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.421,09
30/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.421,09	
30/04/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		6.421,09
30/04/2024	2.1.4.01.0029	PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	PAGAMENTO DE DARF/RFB - RFB-PGTO DARF/SIST.DARA	642,18	
30/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE DARF/RFB - RFB-PGTO DARF/SIST.DARA		642,18
30/04/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO - RFB-PGTO DARF/SIST.DARA	642,18	
30/04/2024	2.1.4.01.0029	PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	ESTORNO DE DÉBITO - RFB-PGTO DARF/SIST.DARA		642,18
30/04/2024	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	APURAÇÃO DO MÊS	7.131,68	
30/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	APURAÇÃO DO MÊS		7.131,68
30/04/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	60.425,92	
30/04/2024	4.1.1.02.002	LOCAÇÃO	VALOR REFERENTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		60.425,92
			TOTAL DO DIA	87.934,17	87.934,17
			TOTAL DO MÊS	447.561,00	447.561,00

Empresa: BATISTA E COELHO LTDA - EPP

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Página 18 de 56

Número livro: 00080



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	900,02	
02/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		900,02
02/05/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	2.881,12	
02/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		2.881,12
02/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	183,16	
02/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		183,16
02/05/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.432,92	
02/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.432,92
02/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.432,92	
02/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		6.432,92
TOTAL DO DIA				16.830,14	16.830,14
03/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.960,85	
03/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.960,85
03/05/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.438,83	
03/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.438,83
03/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.438,83	
03/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		6.438,83
TOTAL DO DIA				15.838,51	15.838,51
06/05/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.456,62	
06/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.456,62
06/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.456,62	
06/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		6.456,62
TOTAL DO DIA				12.913,24	12.913,24
07/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	259,50	
07/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		259,50
07/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.268,49	
07/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.268,49
07/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	32,00	
07/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		32,00
07/05/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.462,57	
07/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.462,57
07/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.462,57	
07/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		6.462,57
TOTAL DO DIA				14.485,13	14.485,13
08/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.956,80	
08/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.956,80
08/05/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	280,00	
08/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		280,00
08/05/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.468,51	
08/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.468,51
08/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.468,51	
08/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		6.468,51
TOTAL DO DIA				16.173,82	16.173,82
09/05/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.474,47	
09/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.474,47
09/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.474,47	
09/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		6.474,47
TOTAL DO DIA				12.948,94	12.948,94
10/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.336,98	
10/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.336,98
10/05/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.480,43	
TRANSPORTE				7.817,41	1.336,98

Empresa: BATISTA E COELHO LTDA - EPP

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Página 19 de 56

Número livro:



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE	7.817,41	1.336,98
10/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.480,43
10/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO	6.480,43	
			ESTORNO DE DÉBITO		6.480,43
			TOTAL DO DIA	14.297,84	14.297,84
13/05/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.498,34	
13/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.498,34
13/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.498,34	
13/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		6.498,34
			TOTAL DO DIA	12.996,68	12.996,68
14/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.812,48	
14/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.812,48
14/05/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.504,32	
14/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.504,32
14/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.504,32	
14/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		6.504,32
			TOTAL DO DIA	21.821,12	21.821,12
15/05/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.510,30	
15/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.510,30
15/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.510,30	
15/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		6.510,30
			TOTAL DO DIA	13.020,60	13.020,60
16/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.714,00	
16/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.714,00
16/05/2024	3.1.4.01.003	BONIFICAÇÃO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	151,20	
16/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		151,20
16/05/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	337,18	
16/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		337,18
16/05/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	190,00	
16/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		190,00
16/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.002,40	
16/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.002,40
16/05/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.516,29	
16/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.516,29
16/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.516,29	
16/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		6.516,29
			TOTAL DO DIA	20.427,36	20.427,36
17/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.316,94	
17/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.316,94
17/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	158,22	
17/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		158,22
17/05/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	79,90	
17/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		79,90
17/05/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.522,29	
17/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.522,29
17/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.522,29	
17/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		6.522,29
			TOTAL DO DIA	15.599,64	15.599,64
18/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.313,55	
18/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.313,55
			TOTAL DO DIA	1.313,55	1.313,55

TRANSPORTE

Empresa: BATISTA E COELHO LTDA - EPP

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

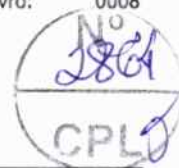
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Página 20 de 56

Número livro: 0008



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.036,40	
20/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.036,40
20/05/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.540,31	
20/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.540,31
20/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.540,31	
20/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		6.540,31
			TOTAL DO DIA	14.117,02	14.117,02
21/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	995,90	
21/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		995,90
21/05/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	289,00	
21/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		289,00
21/05/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.546,32	
21/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.546,32
21/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.546,32	
21/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		6.546,32
			TOTAL DO DIA	14.377,54	14.377,54
22/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.187,40	
22/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.187,40
22/05/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.552,35	
22/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.552,35
22/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.552,35	
22/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		6.552,35
			TOTAL DO DIA	14.292,10	14.292,10
23/05/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	639,88	
23/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		639,88
23/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.570,83	
23/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.570,83
23/05/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.558,38	
23/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.558,38
23/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.558,38	
23/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		6.558,38
			TOTAL DO DIA	16.327,47	16.327,47
24/05/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.564,41	
24/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.564,41
24/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.564,41	
24/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		6.564,41
			TOTAL DO DIA	13.128,82	13.128,82
27/05/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	568,03	
27/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		568,03
27/05/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	6.582,56	
27/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		6.582,56
27/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	6.582,56	
27/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		6.582,56
			TOTAL DO DIA	13.733,15	13.733,15
28/05/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	12.757,29	
28/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		12.757,29
28/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	12.757,29	
28/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		12.757,29
			TOTAL DO DIA	25.514,58	25.514,58
29/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 29/05 14:34 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS	2.826,25	
			TRANSPORTE	2.826,25	

Empresa: BATISTA E COELHO LTDA - EPP

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Página 21 de 56

Número livro:

0008

2808

CPLD

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/05/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSPORTE TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 29/05 14:34 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS	2.826,25	2.826,25
29/05/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	2.826,25	
29/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		2.826,25
			TOTAL DO DIA	5.652,50	5.652,50
30/05/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	45,36	
30/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		45,36
			TOTAL DO DIA	45,36	45,36
31/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	917,05	
31/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		917,05
31/05/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	10.221,00	
31/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		10.221,00
31/05/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	10.221,00	
31/05/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		10.221,00
31/05/2024	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	APURAÇÃO DO MÊS	3.364,87	
31/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	APURAÇÃO DO MÊS		3.364,87
31/05/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	55.402,95	
31/05/2024	4.1.1.02.002	LOCAÇÃO	VALOR REFERENTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		55.402,95
			TOTAL DO DIA	80.126,87	80.126,87
			TOTAL DO MÊS	385.981,98	385.981,98
01/06/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	402,05	
01/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		402,05
			TOTAL DO DIA	402,05	402,05
03/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	934,00	
03/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		934,00
03/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.142,60	
03/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.142,60
03/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	501,48	
03/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		501,48
03/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 03/06 16:21 MEGA VENDAS DISTRIBUIDOR	10.300,00	
03/06/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 03/06 16:21 MEGA VENDAS DISTRIBUIDOR		10.300,00
03/06/2024	1.1.1.03.001	BB GIRO	BB GIRO	10.112,99	
03/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		10.112,99
03/06/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE A 15/05/2024	187,01	
03/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE A 15/05/2024		187,01
			TOTAL DO DIA	24.178,08	24.178,08
04/06/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	8.882,74	
04/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		8.882,74
04/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.577,00	
04/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.577,00
04/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	290,50	
04/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		290,50
			TOTAL DO DIA	11.750,24	11.750,24
05/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.351,82	
05/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.351,82
05/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	374,98	
05/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		374,98
			TRANSPORTE	2.726,80	2.726,80

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Página 22 de 56

Número livro: 0008



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.726,80	2.726,80
05/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	810,25	
05/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		810,25
05/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	32,00	
05/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		32,00
			TOTAL DO DIA	3.569,05	3.569,05
06/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	376,30	
06/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		376,30
06/06/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	79,90	
06/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		79,90
			TOTAL DO DIA	456,20	456,20
10/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	348,11	
10/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		348,11
10/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.375,62	
10/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.375,62
10/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.416,57	
10/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.416,57
			TOTAL DO DIA	11.140,30	11.140,30
12/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	497,70	
12/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		497,70
			TOTAL DO DIA	497,70	497,70
13/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.126,25	
13/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.126,25
13/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.976,00	
13/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.976,00
			TOTAL DO DIA	4.102,25	4.102,25
14/06/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	432,88	
14/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		432,88
			TOTAL DO DIA	432,88	432,88
17/06/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	3.840,00	
17/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		3.840,00
17/06/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	2.026,86	
17/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		2.026,86
17/06/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	341,01	
17/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		341,01
17/06/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	990,02	
17/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		990,02
17/06/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	130,98	
17/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		130,98
			TOTAL DO DIA	7.328,87	7.328,87
18/06/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	168,06	
18/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		168,06
18/06/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	687,00	
18/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		687,00
			TOTAL DO DIA	855,06	855,06
19/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.968,60	
19/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.968,60
			TOTAL DO DIA	1.968,60	1.968,60
24/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.074,80	
24/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.074,80
			TRANSPORTE	6.074,80	6.074,80

Empresa: BATISTA E COELHO LTDA - EPP

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

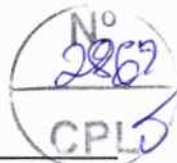
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Página 23 de 56

Número livro: 0008



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
24/06/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	TRANSPORTE	6.074,80	6.074,80
24/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	102,00	
			COMPRAS PARA USO E CONSUMO		102,00
			TOTAL DO DIA	6.176,80	6.176,80
25/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	740,10	
25/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		740,10
25/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	784,00	
25/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		784,00
25/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 25/06 14:53 MEGA VENDAS DISTRIBUIDOR	2.700,00	
25/06/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 25/06 14:53 MEGA VENDAS DISTRIBUIDOR		2.700,00
25/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	SAQUE NO TAA - 25/06 14:55 SOP NOVA IMPERATRIZ	2.000,00	
25/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE NO TAA - 25/06 14:55 SOP NOVA IMPERATRIZ		2.000,00
25/06/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBR PARC REF A 15/05/2024	181,99	
25/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBR PARC REF A 15/05/2024		181,99
25/06/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE A 17/06/2024	369,00	
25/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE A 17/06/2024		369,00
25/06/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBR PARC REF A 10/04/2024	6,18	
25/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBR PARC REF A 10/04/2024		6,18
25/06/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 10/05/2024	6,50	
25/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 10/05/2024		6,50
25/06/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 10/05/2024	6,50	
25/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 10/05/2024		6,50
25/06/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 10/05/2024	6,50	
25/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 10/05/2024		6,50
25/06/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/06/2024	6,50	
25/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/06/2024		6,50
25/06/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/06/2024	6,50	
25/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/06/2024		6,50
25/06/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE A 31/05/2024	5,00	
25/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE A 31/05/2024		5,00
25/06/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	98,83	
25/06/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		98,83
			TOTAL DO DIA	6.924,10	6.924,10
26/06/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.226,00	
26/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.226,00
			TOTAL DO DIA	1.226,00	1.226,00
27/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	971,00	
27/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		971,00
27/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.415,08	
			TRANSPORTE	2.386,08	971,00

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Página 24 de 56

Número livro:

0008

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
27/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE	2.386,08	971,00
27/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.415,08
27/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.899,43	
			COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.899,43
			TOTAL DO DIA	5.285,51	5.285,51
28/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	781,11	
28/06/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		781,11
			TOTAL DO DIA	781,11	781,11
30/06/2024	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	APURAÇÃO DO MÊS	3.660,26	
30/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	APURAÇÃO DO MÊS		3.660,26
30/06/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	62.057,39	
30/06/2024	4.1.1.02.002	LOCAÇÃO	VALOR REFERENTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		62.057,39
			TOTAL DO DIA	65.717,65	65.717,65
			TOTAL DO MÊS	152.792,45	152.792,45
01/07/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	245,35	
01/07/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		245,35
01/07/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.270,74	
01/07/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.270,74
01/07/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	23.927,38	
01/07/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		23.927,38
			TOTAL DO DIA	31.443,47	31.443,47
03/07/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.284,80	
03/07/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.284,80
03/07/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.877,50	
03/07/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.877,50
03/07/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	365,10	
03/07/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		365,10
03/07/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	488,00	
03/07/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		488,00
03/07/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE 28/06/2024	5,00	
03/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE 28/06/2024		5,00
03/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	5,00	
03/07/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		5,00
			TOTAL DO DIA	7.025,40	7.025,40
04/07/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	219,42	
04/07/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		219,42
			TOTAL DO DIA	219,42	219,42
05/07/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	32,00	
05/07/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		32,00
			TOTAL DO DIA	32,00	32,00
08/07/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	223,50	
08/07/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		223,50
			TOTAL DO DIA	223,50	223,50
10/07/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.880,94	
10/07/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.880,94
			TOTAL DO DIA	1.880,94	1.880,94

TRANSPORTE

Empresa: BATISTA E COELHO LTDA - EPP

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Página 25 de 56

Número livro: 0008



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/07/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 15/07/2024	93,87	
15/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 15/07/2024		93,87
15/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	93,87	
15/07/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		93,87
			TOTAL DO DIA	187,74	187,74
17/07/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	140,00	
17/07/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		140,00
17/07/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	438,59	
17/07/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		438,59
17/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 17/07 10:10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS	5.013,45	
17/07/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 17/07 10:10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS		5.013,45
17/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 17/07 10:10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS	10.443,84	
17/07/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 17/07 10:10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS		10.443,84
17/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 17/07 10:10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS	9.841,56	
17/07/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 17/07 10:10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS		9.841,56
17/07/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBR PARC REF A 15/07/2024	275,13	
17/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBR PARC REF A 15/07/2024		275,13
17/07/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	25.023,72	
17/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		25.023,72
			TOTAL DO DIA	51.176,29	51.176,29
18/07/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO - 18/07 20:53 FORNERIA GOURMET	97,00	
18/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO - 18/07 20:53 FORNERIA GOURMET		97,00
18/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	97,00	
18/07/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		97,00
			TOTAL DO DIA	194,00	194,00
19/07/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	873,00	
20/07/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		873,00
			TOTAL DO DIA	873,00	873,00
22/07/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.849,00	
22/07/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.849,00
22/07/2024	4.1.2.01.001	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	873,00	
22/07/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		873,00
22/07/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 22/07 11:13 SOP NOVA IMPERATRIZ	2.000,00	
22/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 22/07 11:13 SOP NOVA IMPERATRIZ		2.000,00
22/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	2.000,00	
22/07/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		2.000,00
			TOTAL DO DIA	7.722,00	7.722,00
23/07/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.500,00	
23/07/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.500,00
23/07/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PIX - ENVIADO - 23/07 21:10 JAMES KLEBER DE LIMA	200,00	
23/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PIX - ENVIADO - 23/07 21:10 JAMES KLEBER DE LIMA		200,00
23/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	200,00	
			TRANSPORTE	2.900,00	2.700,00

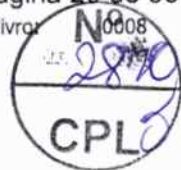
Empresa: BATISTA E COELHO LTDA - EPP

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
23/07/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	TRANSPORTE BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	2.900,00	2.700,00
			TOTAL DO DIA	2.900,00	200,00
				2.900,00	2.900,00
24/07/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	520,00	
24/07/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		520,00
24/07/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 24/07 10:18 SOP NOVA IMPERATRIZ	3.000,00	
24/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 24/07 10:18 SOP NOVA IMPERATRIZ		3.000,00
24/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	3.000,00	
24/07/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		3.000,00
			TOTAL DO DIA	6.520,00	6.520,00
25/07/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 25/07 11:52 SOP ESTILO IMPERATRI	3.000,00	
25/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 25/07 11:52 SOP ESTILO IMPERATRI		3.000,00
25/07/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 25/07 11:52 SOP ESTILO IMPERATRI	3.000,00	
25/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 25/07 11:52 SOP ESTILO IMPERATRI		3.000,00
25/07/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/07/2024	6,50	
25/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/07/2024		6,50
25/07/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/07/2024	6,50	
25/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/07/2024		6,50
25/07/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/07/2024	6,50	
25/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/07/2024		6,50
25/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	6.019,50	
25/07/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		6.019,50
			TOTAL DO DIA	12.039,00	12.039,00
26/07/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO - 26/07 13:06 POSTO NACIONAL	211,55	
26/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO - 26/07 13:06 POSTO NACIONAL		211,55
26/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	211,55	
26/07/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		211,55
			TOTAL DO DIA	423,10	423,10
29/07/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	414,72	
29/07/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		414,72
29/07/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.044,00	
29/07/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.044,00
29/07/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.077,08	
29/07/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.077,08
29/07/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO - 28/07 17:49 JOSE SANTANA DE S	356,01	
29/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO - 28/07 17:49 JOSE SANTANA DE S		356,01
29/07/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO - 29/07 09:52 POSTO CANOEIRO	305,96	
29/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO - 29/07 09:52 POSTO CANOEIRO		305,96
29/07/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	661,97	
29/07/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		661,97
			TOTAL DO DIA	3.859,74	3.859,74
30/07/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	2.750,00	
			TRANSPORTE	2.750,00	

Empresa: BATISTA E COELHO LTDA - EPP

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

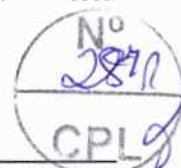
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Página 27 de 56

Número livro: 0008



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/07/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE COMPRAS PARA USO E CONSUMO	2.750,00	2.750,00
			TOTAL DO DIA	2.750,00	2.750,00
31/07/2024	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	APURAÇÃO DO MÊS	2.566,13	
31/07/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	APURAÇÃO DO MÊS		2.566,13
31/07/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	65.120,98	
31/07/2024	4.1.1.02.002	LOCAÇÃO	VALOR REFERENTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		65.120,98
			TOTAL DO DIA	67.687,11	67.687,11
			TOTAL DO MÊS	197.156,71	197.156,71
01/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	197,49	
01/08/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		197,49
			TOTAL DO DIA	197,49	197,49
02/08/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	14.990,82	
02/08/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		14.990,82
			TOTAL DO DIA	14.990,82	14.990,82
05/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.862,80	
05/08/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.862,80
05/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.875,60	
05/08/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.875,60
05/08/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE 31/07/2024	5,00	
05/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE 31/07/2024		5,00
05/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	5,00	
05/08/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		5,00
			TOTAL DO DIA	6.748,40	6.748,40
06/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.300,00	
06/08/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.300,00
			TOTAL DO DIA	3.300,00	3.300,00
07/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	447,85	
07/08/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		447,85
			TOTAL DO DIA	447,85	447,85
08/08/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	2.934,46	
08/08/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		2.934,46
08/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	32,00	
08/08/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		32,00
			TOTAL DO DIA	2.966,46	2.966,46
09/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	201,14	
09/08/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		201,14
09/08/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	380,00	
09/08/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		380,00
			TOTAL DO DIA	581,14	581,14
12/08/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	180,00	
12/08/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		180,00
12/08/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.443,99	
12/08/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.443,99
			TOTAL DO DIA	1.623,99	1.623,99

TRANSPORTE

Empresa: BATISTA E COELHO LTDA - EPP

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Página 28 de 56

Número livro: 0008



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
13/08/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 13/08 09:05 SOP NOVA IMPERATRIZ	2.000,00	
13/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 13/08 09:05 SOP NOVA IMPERATRIZ		2.000,00
13/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	2.000,00	
13/08/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		2.000,00
		TOTAL DO DIA		4.000,00	4.000,00
14/08/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 14/08 09:43 SOP AV GET. VARGAS	3.000,00	
14/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 14/08 09:43 SOP AV GET. VARGAS		3.000,00
14/08/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 14/08 09:43 SOP AV GET. VARGAS	3.000,00	
14/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 14/08 09:43 SOP AV GET. VARGAS		3.000,00
14/08/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 14/08 09:44 FELIPE C BATISTA COELHO	3.000,00	
14/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 14/08 09:44 FELIPE C BATISTA COELHO		3.000,00
14/08/2024	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	TAXA JUCEMA	135,00	
14/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TAXA JUCEMA		135,00
14/08/2024	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	TAXA JUCEMA	135,00	
14/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TAXA JUCEMA		135,00
14/08/2024	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	TAXA JUCEMA	91,00	
14/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TAXA JUCEMA		91,00
14/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	9.361,00	
14/08/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		9.361,00
		TOTAL DO DIA		18.722,00	18.722,00
15/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	392,75	
15/08/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		392,75
15/08/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 15/08/2024	392,30	
15/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 15/08/2024		392,30
15/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	392,30	
15/08/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		392,30
		TOTAL DO DIA		1.177,35	1.177,35
16/08/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	357,25	
16/08/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		357,25
16/08/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	670,00	
16/08/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		670,00
16/08/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 16/08 16:10 SOP NOVA IMPERATRIZ	1.000,00	
16/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 16/08 16:10 SOP NOVA IMPERATRIZ		1.000,00
16/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	1.000,00	
16/08/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		1.000,00
		TOTAL DO DIA		3.027,25	3.027,25
19/08/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	173,71	
19/08/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		173,71
19/08/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	290,00	
19/08/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		290,00
		TOTAL DO DIA		463,71	463,71
20/08/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	360,00	
20/08/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		360,00
20/08/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	885,60	

TRANSPORTE

1.245,60

360,00

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Página 29 de 56

Número livro: 0008

2973
CPL

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/08/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE	1.245,60	360,00
			COMPRAS PARA USO E CONSUMO		885,60
			TOTAL DO DIA	1.245,60	1.245,60
21/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.023,20	
21/08/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.023,20
21/08/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	130,00	
21/08/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		130,00
21/08/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	170,00	
21/08/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		170,00
21/08/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	49,33	
21/08/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		49,33
			TOTAL DO DIA	1.372,53	1.372,53
22/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	920,48	
22/08/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		920,48
			TOTAL DO DIA	920,48	920,48
26/08/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	675,00	
26/08/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		675,00
26/08/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA RENOVAÇÃO CADASTRO - COBRANÇA REFERENTE 05/08/2024	64,80	
26/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA RENOVAÇÃO CADASTRO - COBRANÇA REFERENTE 05/08/2024		64,80
26/08/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 12/08/2024	6,50	
26/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 12/08/2024		6,50
26/08/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 12/08/2024	6,50	
26/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 12/08/2024		6,50
26/08/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 12/08/2024	5,56	
26/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 12/08/2024		5,56
26/08/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	83,36	
26/08/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		83,36
			TOTAL DO DIA	841,72	841,72
27/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.155,00	
27/08/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.155,00
27/08/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	954,82	
27/08/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		954,82
27/08/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	79,90	
27/08/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		79,90
			TOTAL DO DIA	2.189,72	2.189,72
29/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.925,00	
29/08/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.925,00
29/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	744,00	
29/08/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		744,00
			TOTAL DO DIA	2.669,00	2.669,00
30/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	443,75	
30/08/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		443,75
30/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.876,80	
30/08/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.876,80
			TOTAL DO DIA	4.320,55	4.320,55
31/08/2024	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	APURAÇÃO DO MÊS	2.490,81	
31/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	APURAÇÃO DO MÊS		2.490,81
			TRANSPORTE	2.490,81	2.490,81

Empresa: BATISTA E COELHO LTDA - EPP

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Página 30 de 56

Número livro:

0008



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/08/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSPORTE	2.490,81	2.490,81
			VALOR REFERENTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	62.523,59	
31/08/2024	4.1.1.02.002	LOCAÇÃO	VALOR REFERENTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		62.523,59
			TOTAL DO DIA	65.014,40	65.014,40
			TOTAL DO MÊS	136.820,46	136.820,46
02/09/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	493,52	
02/09/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		493,52
02/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.958,02	
02/09/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.958,02
			TOTAL DO DIA	4.451,54	4.451,54
03/09/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	7.732,19	
03/09/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		7.732,19
03/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.195,20	
03/09/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.195,20
			TOTAL DO DIA	10.927,39	10.927,39
05/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	443,75	
05/09/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		443,75
05/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.550,00	
05/09/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.550,00
			TOTAL DO DIA	1.993,75	1.993,75
06/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	32,00	
06/09/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		32,00
			TOTAL DO DIA	32,00	32,00
09/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.654,58	
09/09/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.654,58
09/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	204,00	
09/09/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		204,00
			TOTAL DO DIA	3.858,58	3.858,58
09/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	278,80	
09/09/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		278,80
			TOTAL DO DIA	278,80	278,80
11/09/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	42,00	
11/09/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		42,00
			TOTAL DO DIA	42,00	42,00
12/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	810,77	
12/09/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		810,77
12/09/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	304,11	
12/09/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		304,11
12/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	278,80	
12/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		278,80
			TOTAL DO DIA	1.393,68	1.393,68
13/09/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	470,00	
13/09/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		470,00
			TOTAL DO DIA	470,00	470,00
17/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	933,25	
17/09/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		933,25
17/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	412,50	
			TRANSPORTE	1.345,75	933,25

Empresa: BATISTA E COELHO LTDA - EPP

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

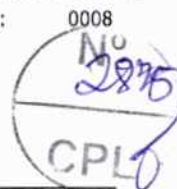
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Página 31 de 56

Número livro: 0008



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
17/09/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE	1.345,75	933,25
17/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		412,50
17/09/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 17/09 15:54 MEGA VENDAS DISTRIBUIDOR	18.000,00	
17/09/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 17/09 15:54 MEGA VENDAS DISTRIBUIDOR		18.000,00
17/09/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 17/09 16:34 SOP NOVA IMPERATRIZ	3.000,00	
17/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 17/09 16:34 SOP NOVA IMPERATRIZ		3.000,00
17/09/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 17/09 16:34 SOP NOVA IMPERATRIZ	3.000,00	
17/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 17/09 16:34 SOP NOVA IMPERATRIZ		3.000,00
17/09/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 17/09 15:55 F2 INVESTIMENTOS	6.000,00	
17/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA - 17/09 15:55 F2 INVESTIMENTOS		6.000,00
17/09/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE A 16/09/2024	392,30	
17/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE A 16/09/2024		392,30
17/09/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBR PARC REF A 12/08/2024	0,94	
17/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBR PARC REF A 12/08/2024		0,94
17/09/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE A 30/08/2024	5,00	
17/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE A 30/08/2024		5,00
17/09/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	5.601,76	
17/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		5.601,76
			TOTAL DO DIA	37.345,75	37.345,75
19/09/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	305,22	
19/09/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		305,22
			TOTAL DO DIA	305,22	305,22
20/09/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	203,85	
20/09/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		203,85
20/09/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 20/09 10:26 SOP ESTILO IMPERATRI	3.000,00	
20/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 20/09 10:26 SOP ESTILO IMPERATRI		3.000,00
20/09/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 20/09 10:27 SOP ESTILO IMPERATRI	2.000,00	
20/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 20/09 10:27 SOP ESTILO IMPERATRI		2.000,00
20/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	5.000,00	
20/09/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		5.000,00
			TOTAL DO DIA	10.203,85	10.203,85
23/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.015,60	
23/09/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.015,60
23/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	753,12	
23/09/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		753,12
23/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.365,00	
23/09/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.365,00
			TOTAL DO DIA	11.133,72	11.133,72
24/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	590,00	
24/09/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		590,00
			TOTAL DO DIA	590,00	590,00
25/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	744,60	
25/09/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		744,60
			TRANSPORTE	744,60	744,60

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

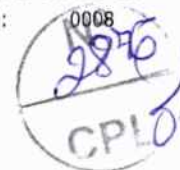
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Página 32 de 56

Número livro:

0008



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
25/09/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TRANSPORTE	744,60	744,60
25/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/09/2024	6,50	
25/09/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/09/2024	6,50	
25/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/09/2024		6,50
25/09/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/09/2024	6,50	
25/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/09/2024		6,50
25/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	19,50	
25/09/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		19,50
TOTAL DO DIA				783,60	783,60
25/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17,07	
25/09/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17,07
TOTAL DO DIA				17,07	17,07
30/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.132,12	
30/09/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.132,12
30/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.958,02	
30/09/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.958,02
30/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	266,25	
30/09/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		266,25
30/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	282,00	
30/09/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		282,00
30/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.040,72	
30/09/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.040,72
30/09/2024	2.1.4.01.0029	PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	PAGAMENTO DE DARF/RFB - RFB-PGTO DARF/SIST.DARA	538,74	
30/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE DARF/RFB - RFB-PGTO DARF/SIST.DARA		538,74
30/09/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	538,74	
30/09/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		538,74
30/09/2024	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	APURAÇÃO DO MÊS	3.961,09	
30/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	APURAÇÃO DO MÊS		3.961,09
30/09/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	70.025,03	
30/09/2024	4.1.1.02.002	LOCAÇÃO	VALOR REFERENTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		70.025,03
TOTAL DO DIA				82.742,71	82.742,71
TOTAL DO MÊS				166.569,66	166.569,66
01/10/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	700,00	
01/10/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		700,00
TOTAL DO DIA				700,00	700,00
02/10/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	15.785,42	
02/10/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		15.785,42
TOTAL DO DIA				15.785,42	15.785,42
03/10/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	420,74	
03/10/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		420,74
03/10/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE 30/09/2024	5,00	
03/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE 30/09/2024		5,00
03/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	5,00	
TRANSPORTE				430,74	425,74

Empresa: BATISTA E COELHO LTDA - EPP

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005



Página 33 de 56

Número livro:



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/10/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	TRANSPORTE BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	430,74	425,74 5,00
			TOTAL DO DIA	430,74	430,74
04/10/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	661,76	
04/10/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		661,76
			TOTAL DO DIA	661,76	661,76
08/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	596,52	
08/10/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		596,52
08/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	751,80	
08/10/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		751,80
			TOTAL DO DIA	1.348,32	1.348,32
09/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 09/10 10:23 MEGA VENDAS DISTRIBUIDOR	3.597,30	
09/10/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 09/10 10:23 MEGA VENDAS DISTRIBUIDOR		3.597,30
09/10/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PIX - ENVIADO - 09/10 10:24 STEFANI DE LIMA SOUSA	3.597,30	
09/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PIX - ENVIADO - 09/10 10:24 STEFANI DE LIMA SOUSA		3.597,30
			TOTAL DO DIA	7.194,60	7.194,60
10/10/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 09/10/2024	10,00	
10/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 09/10/2024		10,00
10/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	10,00	
10/10/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		10,00
			TOTAL DO DIA	20,00	20,00
14/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	161,88	
14/10/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		161,88
14/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	239,04	
14/10/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		239,04
14/10/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	2.890,00	
14/10/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		2.890,00
			TOTAL DO DIA	3.290,92	3.290,92
15/10/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 15/10/2024	28,66	
15/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 15/10/2024		28,66
15/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	28,66	
15/10/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		28,66
			TOTAL DO DIA	57,32	57,32
16/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	443,75	
16/10/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		443,75
16/10/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	814,94	
16/10/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		814,94
16/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 16/10 15:01 MEGA VENDAS DISTRIBUIDOR	4.800,00	
16/10/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 16/10 15:01 MEGA VENDAS DISTRIBUIDOR		4.800,00
16/10/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 16/10 15:03 SOP NOVA IMPERATRIZ	3.000,00	
16/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 16/10 15:03 SOP NOVA IMPERATRIZ		3.000,00
16/10/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 16/10 15:04 SOP NOVA IMPERATRIZ	1.400,00	
16/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 16/10 15:04 SOP NOVA IMPERATRIZ		1.400,00
			TRANSPORTE	10.458,69	10.458,69

Empresa: BATISTA E COELHO LTDA - EPP

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

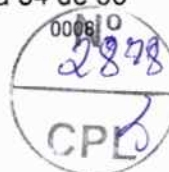
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Página 34 de 56

Número livro:



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
16/10/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TRANSPORTE	10.458,69	10.458,69
16/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBR PARC REF A 15/10/2024	363,64	
16/10/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBR PARC REF A 15/10/2024		363,64
16/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	36,36	
			BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		36,36
			TOTAL DO DIA	10.858,69	10.858,69
18/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	583,65	
18/10/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		583,65
18/10/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	717,77	
18/10/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		717,77
			TOTAL DO DIA	1.301,42	1.301,42
24/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	835,57	
24/10/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		835,57
24/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	465,09	
24/10/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		465,09
			TOTAL DO DIA	1.300,66	1.300,66
25/10/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	78,00	
25/10/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		78,00
25/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	465,09	
25/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		465,09
25/10/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/10/2024	6,50	
25/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/10/2024		6,50
25/10/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/10/2024	6,50	
25/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/10/2024		6,50
25/10/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/10/2024	6,50	
25/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/10/2024		6,50
25/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	19,50	
25/10/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		19,50
			TOTAL DO DIA	582,09	582,09
29/10/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	770,00	
29/10/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		770,00
			TOTAL DO DIA	770,00	770,00
31/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	699,50	
31/10/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		699,50
31/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	375,00	
31/10/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		375,00
31/10/2024	2.1.4.01.0029	PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	PAGAMENTO DE DARF/RFB - RFB-PGTO DARF/SIST.DARA	543,22	
31/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE DARF/RFB - RFB-PGTO DARF/SIST.DARA		543,22
31/10/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO - RFB-PGTO DARF/SIST.DARA	543,22	
31/10/2024	2.1.4.01.0029	PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	ESTORNO DE DÉBITO - RFB-PGTO DARF/SIST.DARA		543,22
31/10/2024	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	APURAÇÃO DO MÊS	443,56	
31/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	APURAÇÃO DO MÊS		443,56
31/10/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	69.021,23	
			TRANSPORTE	71.625,73	2.604,50

Empresa: BATISTA E COELHO LTDA - EPP

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

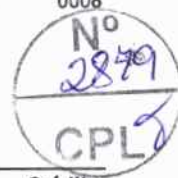
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Página 35 de 56

Número livro: 0008



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/10/2024	4.1.1.02.002	LOCAÇÃO	TRANSPORTE VALOR REFERENTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	71.625,73	2.604,50 69.021,23
			TOTAL DO DIA	71.625,73	71.625,73
			TOTAL DO MÊS	115.927,67	115.927,67
01/11/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.022,54	
01/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.022,54
			TOTAL DO DIA	1.022,54	1.022,54
04/11/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	18.895,89	
04/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		18.895,89
04/11/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	280,00	
04/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		280,00
			TOTAL DO DIA	19.175,89	19.175,89
05/11/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	760,00	
05/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		760,00
05/11/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	275,00	
05/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		275,00
05/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.604,80	
05/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.604,80
05/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 05/11 10:20 MEGA VENDAS DISTRIBUIDOR	2.700,00	
05/11/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 05/11 10:20 MEGA VENDAS DISTRIBUIDOR		2.700,00
05/11/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 05/11 10:21 SAA-ACAILANDIA	2.500,00	
05/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 05/11 10:21 SAA-ACAILANDIA		2.500,00
05/11/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE 31/10/2024	5,00	
05/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE 31/10/2024		5,00
05/11/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	195,00	
05/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		195,00
			TOTAL DO DIA	12.039,80	12.039,80
06/11/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	568,81	
06/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		568,81
			TOTAL DO DIA	568,81	568,81
07/11/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.374,44	
07/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.374,44
			TOTAL DO DIA	1.374,44	1.374,44
09/11/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	107,01	
09/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		107,01
			TOTAL DO DIA	107,01	107,01
11/11/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.157,92	
11/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.157,92
			TOTAL DO DIA	4.157,92	4.157,92
12/11/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	60,00	
12/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		60,00
			TOTAL DO DIA	60,00	60,00
18/11/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 18/11/2024	211,90	
18/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 18/11/2024		211,90
			TRANSPORTE	211,90	211,90

Empresa: **BATISTA E COELHO LTDA - EPP**

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

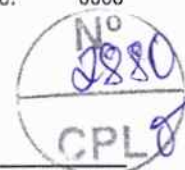
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Página 36 de 56

Número livro: 0008



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
18/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	211,90 211,90	211,90
18/11/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		211,90
			TOTAL DO DIA	423,80	423,80
19/11/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	410,50	
19/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		410,50
19/11/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.350,00	
19/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.350,00
			TOTAL DO DIA	1.760,50	1.760,50
22/11/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	548,48	
22/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		548,48
			TOTAL DO DIA	548,48	548,48
26/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 26/11 09:37 MEGA VENDAS DISTRIBUIDOR	4.200,00	
26/11/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 26/11 09:37 MEGA VENDAS DISTRIBUIDOR		4.200,00
26/11/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 26/11 09:41 SOP NOVA IMPERATRIZ	3.000,00	
26/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 26/11 09:41 SOP NOVA IMPERATRIZ		3.000,00
26/11/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 26/11 09:42 SOP NOVA IMPERATRIZ	1.000,00	
26/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 26/11 09:42 SOP NOVA IMPERATRIZ		1.000,00
26/11/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBR PARC REF A 18/11/2024	180,40	
26/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBR PARC REF A 18/11/2024		180,40
26/11/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 11/11/2024	6,50	
26/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 11/11/2024		6,50
26/11/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 11/11/2024	6,50	
26/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 11/11/2024		6,50
26/11/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 11/11/2024	6,50	
26/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE A 11/11/2024		6,50
26/11/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	0,10	
26/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		0,10
			TOTAL DO DIA	8.400,00	8.400,00
27/11/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	330,00	
27/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		330,00
27/11/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.662,35	
27/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.662,35
			TOTAL DO DIA	3.992,35	3.992,35
29/11/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	219,50	
29/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		219,50
29/11/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	2.399,00	
29/11/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		2.399,00
29/11/2024	2.1.4.01.0029	PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	PAGAMENTO DE DARF/RFB - RFB-PGTO DARF/SIST.DARA	548,18	
29/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE DARF/RFB - RFB-PGTO DARF/SIST.DARA		548,18
29/11/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO - RFB-PGTO DARF/SIST.DARA	548,18	
			TRANSPORTE	3.714,86	3.166,68

Empresa: BATISTA E COELHO LTDA - EPP

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Página 37 de 56

Número livro:



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/11/2024	2.1.4.01.0029	PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	TRANSPORTE ESTORNO DE DÉBITO - RFB-PGTO DARF/SIST.DARA	3.714,86	3.166,68 548,18
			TOTAL DO DIA	3.714,86	3.714,86
30/11/2024	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	713,19	
30/11/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		713,19
30/11/2024	1.1.3.08.013	PIS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	98,06	
30/11/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		98,06
30/11/2024	1.1.3.08.012	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	451,66	
30/11/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		451,66
30/11/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	APURAÇÃO DO MÊS	5.039,53	
30/11/2024	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	APURAÇÃO DO MÊS		5.039,53
30/11/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	72.215,38	
30/11/2024	4.1.1.02.002	LOCAÇÃO	VALOR REFERENTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		72.215,38
			TOTAL DO DIA	78.517,82	78.517,82
			TOTAL DO MÊS	135.864,22	135.864,22
02/12/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	406,24	
02/12/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		406,24
02/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.142,40	
02/12/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.142,40
			TOTAL DO DIA	1.548,64	1.548,64
03/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	335,76	
03/12/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		335,76
03/12/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	27.171,10	
03/12/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		27.171,10
			TOTAL DO DIA	27.506,86	27.506,86
04/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	224,20	
04/12/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		224,20
			TOTAL DO DIA	224,20	224,20
12/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.605,00	
12/12/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.605,00
			TOTAL DO DIA	2.605,00	2.605,00
12/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 12/12 10:37 MEGA VENDAS DISTRIBUIDOR	6.207,13	
12/12/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 12/12 10:37 MEGA VENDAS DISTRIBUIDOR		6.207,13
12/12/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 12/12 10:42 SOP NOVA IMPERATRIZ	3.000,00	
12/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 12/12 10:42 SOP NOVA IMPERATRIZ		3.000,00
12/12/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 12/12 10:42 SOP NOVA IMPERATRIZ	3.000,00	
12/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 12/12 10:42 SOP NOVA IMPERATRIZ		3.000,00
12/12/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE A 29/11/2024	5,00	
12/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC - COBRANÇA REFERENTE A 29/11/2024		5,00
12/12/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	202,13	
12/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		202,13
			TOTAL DO DIA	12.414,26	12.414,26
16/12/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 16/12/2024	202,24	
			TRANSPORTE	202,24	

Empresa: BATISTA E COELHO LTDA - EPP

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Página 38 de 56

Número Livro: No 0008



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
16/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 16/12/2024	202,24	202,24
16/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	202,24	
16/12/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		202,24
			TOTAL DO DIA	404,48	404,48
17/12/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	360,24	
17/12/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		360,24
			TOTAL DO DIA	360,24	360,24
19/12/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	80,00	
19/12/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		80,00
19/12/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	380,00	
19/12/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		380,00
19/12/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	565,00	
19/12/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		565,00
19/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 19/12 12:13 MEGA VENDAS DISTRIBUIDOR	5.127,94	
19/12/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 19/12 12:13 MEGA VENDAS DISTRIBUIDOR		5.127,94
19/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 19/12 12:38 MEGA VENDAS DISTRIBUIDOR	200,00	
19/12/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 19/12 12:38 MEGA VENDAS DISTRIBUIDOR		200,00
19/12/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 19/12 12:36 SOP NOVA IMPERATRIZ	3.000,00	
19/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 19/12 12:36 SOP NOVA IMPERATRIZ		3.000,00
19/12/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 19/12 12:38 SOP NOVA IMPERATRIZ	2.000,00	
19/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 19/12 12:38 SOP NOVA IMPERATRIZ		2.000,00
19/12/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBR PARC REF A 16/12/2024	190,06	
19/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBR PARC REF A 16/12/2024		190,06
19/12/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	137,88	
19/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		137,88
			TOTAL DO DIA	11.680,88	11.680,88
20/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	807,25	
20/12/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		807,25
20/12/2024	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	257,34	
20/12/2024	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		257,34
			TOTAL DO DIA	1.064,59	1.064,59
23/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 23/12 12:32 MEGA VENDAS DISTRIBUIDOR	3.000,00	
23/12/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 23/12 12:32 MEGA VENDAS DISTRIBUIDOR		3.000,00
23/12/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 23/12 12:35 SOP NOVA IMPERATRIZ	3.000,00	
23/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 23/12 12:35 SOP NOVA IMPERATRIZ		3.000,00
			TOTAL DO DIA	6.000,00	6.000,00
26/12/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/12/2024	6,50	
26/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/12/2024		6,50
26/12/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/12/2024	6,50	
26/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/12/2024		6,50
26/12/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/12/2024	6,50	
			TRANSPORTE	19,50	13,00

Empresa: BATISTA E COELHO LTDA - EPP

C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80

Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

Página 39 de 56

Número livro:

00080



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
26/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR - COBRANÇA REFERENTE 10/12/2024	19,50	13,00 6,50
26/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	19,50	
26/12/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		19,50
			TOTAL DO DIA	39,00	39,00
30/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 30/12 14:47 MEGA VENDAS DISTRIBUIDOR	5.250,00	
30/12/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 30/12 14:47 MEGA VENDAS DISTRIBUIDOR		5.250,00
30/12/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 30/12 14:58 SOP NOVA IMPERATRIZ	3.000,00	
30/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 30/12 14:58 SOP NOVA IMPERATRIZ		3.000,00
30/12/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 30/12 14:59 SOP NOVA IMPERATRIZ	1.800,00	
30/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SAQUE DINHEIRO ATM CARTAO - 30/12 14:59 SOP NOVA IMPERATRIZ		1.800,00
30/12/2024	2.1.4.01.0029	PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	PAGAMENTO DE DARF/RFB - RFB-PGTO DARF/SIST,DARA	552,39	
30/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE DARF/RFB - RFB-PGTO DARF/SIST,DARA		552,39
30/12/2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	102,39	
30/12/2024	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTOMATICO	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		102,39
			TOTAL DO DIA	10.704,78	10.704,78
31/12/2024	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	573,51	
31/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		573,51
31/12/2024	1.1.3.08.013	PIS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	84,39	
31/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		84,39
31/12/2024	1.1.3.08.012	COFINS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	388,71	
31/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		388,71
31/12/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	70.523,48	
31/12/2024	4.1.1.02.002	LOCAÇÃO	VALOR REFERENTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		70.523,48
31/12/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	413.748,25	
31/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		413.748,25
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	209.150,02	
31/12/2024	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		209.150,02
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	4.971,50	
31/12/2024	3.2.1.06.004	TARIFA BANCARIA	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		4.971,50
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	421,39	
31/12/2024	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		421,39
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	1.425,87	
31/12/2024	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		1.425,87
31/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	5.604,80	
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		5.604,80
31/12/2024	4.1.1.02.002	LOCAÇÃO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	741.272,51	
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		741.272,51
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	4.148,94	
31/12/2024	4.1.2.01.001	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		4.148,94
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	413.748,25	
31/12/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		413.748,25
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	979,74	
31/12/2024	3.1.4.01.003	BONIFICAÇÃO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		979,74
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	112.031,60	
31/12/2024	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		112.031,60
31/12/2024	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	112.031,60	
			TRANSPORTE	2.091.104,56	1.979.072,96

Empresa: BATISTA E COELHO LTDA - EPP
C.N.P.J.: 07.321.315/0001-80
Endereço: Rua SEIS DE DEZEMBRO, 8, A, NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, CEP 65919-120
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21200577686 Data: 13/04/2005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2024	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	TRANSPORTE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	2.091.104,56	1.979.072,96 112.031,60
			TOTAL DO DIA	2.091.104,56	2.091.104,56
			TOTAL DO MÊS	2.165.657,49	2.165.657,49

BATISTA E COELHO LTDA.

CNPJ:07.321.315/0001-80 - INSC: 122189108

Rua Seis de Dezembro – nº 08 – A, CEP 65919-120

Novo Horizonte – Imperatriz / MA

Tel (99) 991213629 E-Mail: distribuidoranovohorizonte1@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025

Processo Administrativo nº 02.04.00.0081/2025

Data da Abertura: 14 de Julho de 2025 às 9:00hs (Nove horas)

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO
INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88**

A EMPRESA **BATISTA E COELHO LTDA**, CNPJ Nº 07.321.315/000-80, LOCALIZADA À RUA SEIS DE DEZEMBRO, Nº 08- A, BAIRRO: NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, **DECLARA**, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO POSSUI NO SEU QUADRO DE PESSOAL, MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM EXERCÍCIO DE ATIVIDADE NOTURNA, PERIGOSA OU INSALUBRE, BEM COMO NÃO UTILIZA PARA QUALQUER TRABALHO OU ATIVIDADE, MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, EXCETO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS, EM CONFORMIDADE COM O INCISO XXXIII DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E COM A LEI Nº 9.854/99. DECLARAMOS AINDA, TER CIÊNCIA QUE "A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO, RESULTARÁ NA INABILITAÇÃO DESTA EMPRESA E CARACTERIZARÁ O CRIME DE QUE TRATA O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, SEM PREJUÍZO DO ENQUADRAMENTO EM OUTRAS FIGURAS PENAIS E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE".

Imperatriz (MA), 14 de Julho de 2025

FELIPE CASTORINO

BATISTA

COELHO:60008157

359

Assinado de forma digital por FELIPE
CASTORINO BATISTA COELHO:60008157359
Dados: 2025.07.13 14:30:49 -03'00'

BATISTA E COELHO LTDA
CNPJ: 07.321.315/0001-80
Felipe Castorino Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
RG nº 16815662001-3 SSP/MA
CPF nº 600.081.573-59

**BATISTA E
COELHO
LTDA:0732131
5000180**

Assinado de forma
digital por BATISTA E
COELHO
LTDA:07321315000180
Dados: 2025.07.13
14:31:06 -03'00'

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **BATISTA E COELHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.321.315/0001-80, estabelecida na Rua Seis de Dezembro, nº 08 – Bairro: Novo Horizonte, na cidade de Imperatriz- MA, forneceu satisfatoriamente a esta secretaria, **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 - CONTRATO: 119/2021**, em função da Manutenção da Secretárias de Educação

Registramos ainda, que a empresa citada cumpriu fielmente com os prazos e quantidades contratadas, entregando 100% do que foi solicitado, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Item	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	Açúcar demerara (cota)	Kilo	400
02	Açúcar Cristal branco (cota)	Kilo	4000
03	Adoçante emb. Mínima de 65 ml. (cota)	Unidade	100
04	Alho in natura (cota)	Kilo	1200
05	Amido de milho 1kg. (cota)	Unidade	500
06	Arroz polido, tipo 1 (cota)	Kilo	4500
07	Arroz polido, tipo 1	Kilo	13500
08	Azeite de oliva 300ml (cota)	Unidade	400
09	Aveia em flocos finos 200 g. (cota)	Unidade	400
10	Azeitona 500 g. (cota)	Unidade	400
11	Biscoito doce tipo maizena 400 gr (cota)	Pacote	3000
12	Biscoito doce tipo maisena- rosquinha 400g (cota)	Pacote	3000
13	Biscoito doce maisena-sem lactose 400g (cota)	Pacote	3000
14	Biscoito cream cracker 400g (cota)	Pacote	3000
15	Carne Bovina Moida, acém de 2ª (cota)	Kilo	4000
16	Carne Bovina Moida, paleta de 2ª (cota)	Kilo	2500
17	Carne Bovina Moida, paleta de 2ª	Kilo	7500

[Handwritten signature]



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

Nº
2889
CPL

19	Carne Bovina, fígado (cota)	Kilo	400
20	Carne músculo traseiro (Chambari) (cota)	Kilo	2000
21	Carne músculo traseiro (Chambari)	Kilo	6000
22	Carne em pedaços de 1º (cota)	Kilo	2000
23	Canjica, classe amarelada 500g (cota)	Unidade	4000
24	Carne de ave in natura, frango: coxa e sobrecoxa (cota)	Kilo	4000
25	Carne de ave, Frango Inteiro (cota)	Kilo	3750
26	Carne de ave, Frango Inteiro	Kilo	11250
27	Carne de ave, Frango Peito (cota)	Kilo	1500
28	Creme de Leite 500g (cota)	Unidade	2000
29	Ervilha em conserva 300 gr (cota)	Unidade	400
30	Farinha de arroz flocada 500 gr (cota)	Unidade	7000
31	Farinha de Milho flocada 500 gr (cota)	Unidade	10000
32	Farinha de trigo com fermento (cota)	Kilo	200
33	Feijão comum tipo 1 preto (cota)	Kilo	1000
34	Feijão comum tipo 1 classe branco (cota)	Kilo	1000
35	Feijão comum tipo 1 classe carioca (cota)	Kilo	3000
36	Frios, presunto de pernil cozido (cota)	Kilo	500
37	Gorduras Margarina vegetal Margarina 500 gr (cota)	Unidade	3500
38	Leite em pó integral (cota)	Kilo	1750
39	Leite em pó integral	Kilo	5250
40	Leite em pó integral desnatado 300g (cota)	Unidade	3000
41	Leite em pó integral - zero lactose 400g (cota)	Unidade	3000
42	Macarrão Espaguete 500 gr (cota)	Unidade	10000
43	Macarrão Talharim 500 gr (cota)	Unidade	2000
44	Macarrão Penne 500 gr (cota)	Unidade	10000



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

Nº 2828
CPI 3

45	Milho p/pipoca 500 gr (cota)	Unidade	400
46	Milho em conserva 500 gr (coa)	Unidade	400
47	Mingau c/ umidade de 12,5% (cota)	Kilo	500
48	Molho de tomate 520 gr (cota)	Unidade	3500
49	Molho alimenticio, catchup (cota)	Unidade	500
50	Queijo de primeira fatiado (cota)	Kilo	500
51	Óleo de soja 900ml (cota)	Unidade	4000
52	Pão Massa (cota)	Kilo	6000
53	Pão de forma empacotado 500 gr (cota)	Unidade	3000
54	Peixe em conserva, sardinha 250g (cota)	Unidade	1500
55	Sal Marinho(cota)	Kilo	1000
56	Concentrado Refresco de acerola 500 ml (cota)	Unidade	1000
57	Concentrado Refresco de caju 500 ml (cota)	Unidade	1000
58	Concentrado Refresco de goiaba 500 ml (cota)	Unidade	1000
59	Tempero pronto 300g (cota)	Unidade	2000
60	Vinagre de álcool 500ml (cota)	Unidade	1000

ITINGA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.


LUILSON NAPOLEÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR
CPF: 624.151.973-51

Diret. Do Depto. De compras de Itinga do Maranhão

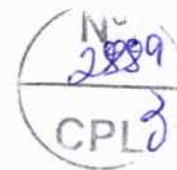
BATISTA E COELHO LTDA.

CNPJ:07.321.315/0001-80 - INSC: 122189108

Rua Seis de Dezembro – nº 08 – A, CEP 65919-120

Novo Horizonte – Imperatriz / MA

Tel (99) 991213629 E-Mail: distribuidoranovohorizonte1@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025

Processo Administrativo nº 02.04.00.0081/2025

Data da Abertura: 14 de Julho de 2025 às 9:00hs (Nove horas)

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICAS

A EMPRESA **BATISTA E COELHO LTDA**, CNPJ Nº 07.321.315/000-80, LOCALIZADA À RUA SEIS DE DEZEMBRO, Nº 08- A, BAIRRO: NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, **DECLARA**, PARA TODOS OS FINS LEGAIS E EM ATENDIMENTO DA LICITAÇÃO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025** QUE POSSUI APTIDÃO FINANCEIRA PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO E QUE A SUA PROPOSTA DE PREÇO COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS, NA FORMA DA LEI (ART. 63, § 1º, DA LEI Nº 14.133/2021).

Imperatriz (MA), 14 de Julho de 2025

FELIPE CASTORINO
BATISTA
COELHO:60008157
359

Assinado de forma
digital por FELIPE
CASTORINO BATISTA
COELHO:60008157359
Dados: 2025.07.13
14:43:12 -03'00'

BATISTA E COELHO LTDA
CNPJ: 07.321.315/0001-80
Felipe Castorino Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
RG nº 16815662001-3 SSP/MA
CPF nº 600.081.573-59

**BATISTA E
COELHO
LTDA:0732131
5000180**

Assinado de forma
digital por BATISTA E
COELHO
LTDA:07321315000180
Dados: 2025.07.13
14:43:27 -03'00'

Comercial
Novo Horizonte

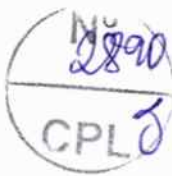
BATISTA E COELHO LTDA.

CNPJ:07.321.315/0001-80 - INSC: 122189108

Rua Seis de Dezembro - nº 08 - A, CEP 65919-120

Novo Horizonte - Imperatriz / MA

Tel (99) 991213629 E-Mail: distribuidoranovohorizonte1@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025

Processo Administrativo nº 02.04.00.0081/2025

Data da Abertura: 14 de Julho de 2025 às 9:00hs (Nove horas)

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A EMPRESA **BATISTA E COELHO LTDA**, CNPJ Nº 07.321.315/000-80, LOCALIZADA À RUA SEIS DE DEZEMBRO, Nº 08- A, BAIRRO: NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, **DECLARA**, QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, E QUE O DECLARANTE RESPONDERÁ PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, NA FORMA DA LEI.

Imperatriz (MA), 14 de Julho de 2025

FELIPE
CASTORINO
BATISTA
COELHO:60008
157359

Assinado de forma
digital por FELIPE
CASTORINO BATISTA
COELHO:6000815735
9
Dados: 2025.07.13
14:37:48 -03'00'

BATISTA E COELHO LTDA
CNPJ: 07.321.315/0001-80
Felipe Castorino Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
RG nº 16815662001-3 SSP/MA
CPF nº 600.081.573-59

BATISTA E
COELHO
LTDA:073213
15000180

Assinado de forma
digital por BATISTA E
COELHO
LTDA:07321315000180
Dados: 2025.07.13
14:38:08 -03'00'

BATISTA E COELHO LTDA.

CNPJ:07.321.315/0001-80 - INSC: 122189108

Rua Seis de Dezembro - nº 08 - A, CEP 65919-120

Novo Horizonte - Imperatriz / MA

Tel (99) 991213629 E-Mail: distribuidoranovohorizonte1@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025

Processo Administrativo nº 02.04.00.0081/2025

Data da Abertura: 14 de Julho de 2025 às 9:00hs (Nove horas)

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE
CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU REABILITADO DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL**

A EMPRESA **BATISTA E COELHO LTDA**, CNPJ Nº 07.321.315/000-80, LOCALIZADA À RUA SEIS DE DEZEMBRO, Nº 08- A, BAIRRO: NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA **DECLARA**, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE OS SERVIÇOS SÃO PRESTADOS POR EMPRESAS QUE COMPROVAM CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE ATENDEM ÀS REGRAS DE ACESSIBILIDADE, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS, NA FORMA DA LEI (ART. 63, IV, DA LEI Nº 14.133/2021);.

Imperatriz (MA), 14 de Julho de 2025

FELIPE
CASTORINO
BATISTA

COELHO:6000815
7359

Assinado de forma
digital por FELIPE
CASTORINO BATISTA
COELHO:60008157359
Dados: 2025.07.13
14:39:18 -03'00'

BATISTA E COELHO LTDA
CNPJ: 07.321.315/0001-80
Felipe Castorino Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
RG nº 16815662001-3 SSP/MA
CPF nº 600.081.573-59

**BATISTA E
COELHO
LTDA:07321
315000180**

Assinado de forma
digital por BATISTA E
COELHO
LTDA:0732131500018
0
Dados: 2025.07.13
14:39:44 -03'00'

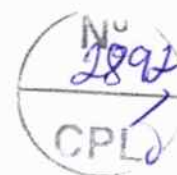
BATISTA E COELHO LTDA.

CNPJ:07.321.315/0001-80 - INSC: 122189108

Rua Seis de Dezembro - nº 08 - A, CEP 65919-120

Novo Horizonte - Imperatriz / MA

Tel (99) 991213629 E-Mail: distribuidoranovohorizonte1@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025

Processo Administrativo nº 02.04.00.0081/2025

Data da Abertura: 14 de Julho de 2025 às 9:00hs (Nove horas)

DECLARAÇÃO COMPROVANDO QUE A EMPRESA LICITANTE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO

Prezado Senhor,

A EMPRESA **BATISTA E COELHO LTDA**, CNPJ Nº 07.321.315/000-80, LOCALIZADA À RUA SEIS DE DEZEMBRO, Nº 08- A, BAIRRO: NOVO HORIZONTE, IMPERATRIZ/MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR(A) FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 16815662001-3 SSP/MA E CPF Nº 600.081.573-59, **DECLARA**, SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAÇÃO DE QUE O LICITANTE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO CONFORME INCISO VI, ART. 67 LEI Nº14.133/21.

DECLARAMOS AINDA, TER CIÊNCIA QUE "A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO, RESULTARÁ NA INABILITAÇÃO DESTA EMPRESA E CARACTERIZARÁ O CRIME DE QUE TRATA O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, SEM PREJUÍZO DO ENQUADRAMENTO EM OUTRAS FIGURAS PENAIAS E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEI Nº14.133/21, BEM COMO DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE".

Imperatriz (MA), 14 de Julho de 2025

FELIPE
CASTORINO
BATISTA
COELHO:6000815
7359

Assinado de forma
digital por FELIPE
CASTORINO BATISTA
COELHO:60008157359
Dados: 2025.07.13
14:44:27 -03'00'

BATISTA E COELHO LTDA
CNPJ: 07.321.315/0001-80
Felipe Castorino Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
RG nº 16815662001-3 SSP/MA
CPF nº 600.081.573-59

BATISTA E
COELHO
LTDA:07321
315000180

Assinado de forma
digital por BATISTA E
COELHO
LTDA:073213150001
80
Dados: 2025.07.13
14:44:43 -03'00'



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

Nº
2893
CPLD

CONTRATO Nº 119/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PNAE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DO EJA, MAIS EDUCAÇÃO, CRECHE, AEE, ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA DAS ESCOLAS DA ZONA URBANA E RURAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA E A EMPRESA **BATISTA E COELHO LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

Aos 8 (oito) dias do mês de Fevereiro do ano de 2021, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO**, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, localizada na Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos nº 300, Coqueiral, através da Secretária Municipal de Educação **GILDACI COSTA SANTOS**, brasileira, portadora da cédula de identidade de nº 297347942 SSP/MA e CPF nº 639.956.543-04, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **BATISTA E COELHO LTDA**, CNPJ nº 07.321.315/0001-80, estabelecida na Rua Seis de Dezembro nº 8, A, CEP: 65.919-120, Novo Horizonte, Imperatriz/MA, neste ato, representada pelo Sr. **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO**, brasileiro, portador da cédula de identidade de nº 017075892001-5 SESP/MA e do CPF nº 035.250.483-86, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 08.001/2021 – PE 01/2021** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao PNAE Programa Nacional de Alimentação dos alunos do EJA, MAIS EDUCAÇÃO, CRECHE, AEE, ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA das Escolas da zona Urbana e rural, para o exercício de 2021, conforme quantitativos descritos no Termo de Referência com motivação no Processo Administrativo nº **08.001/2021**, e em conformidade com o Pregão ELETRÔNICO nº **01/2021-CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente Contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Açúcar demerara. Amarelada embalagem min. 1 kg (EXCLUSIVO ME/EPP)	400	Kilo	R\$ 3,15	R\$ 1.260,00



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

2894
CPI 8

2	Açúcar cristal branca emb. Mínima de 1kg. (EXCLUSIVO ME/EPP)	4.000	kilo	R\$ 2,85	R\$ 11.400,00
3	Adoçante dietético líquido a base de aspartame ou acesulfame de potássio ou steviosídeo emb. Mínima de 65 ml. (EXCLUSIVO ME/EPP)	100	Unidade	R\$ 8,90	R\$ 890,00
4	Alho in natura. (EXCLUSIVO ME/EPP)	1.200	kilo	R\$ 19,34	R\$ 23.208,00
5	Amido de milho emb. Mínima de 1 kg. (EXCLUSIVO ME/EPP)	500	Unidade	R\$ 5,71	R\$ 2.855,00
6	Arroz polido, longo fino, tipo 1, emb. Mínima de 1 kg. (COTA 25% EXCLUSIVA ME/EPP)	4.500	Kilo	R\$ 5,27	R\$ 23.715,00
7	Arroz polido, longo fino, tipo 1, emb. Mínima de 1 kg. (COTA PRINCIPAL 75%)	13.500	Kilo	R\$ 5,27	R\$ 71.145,00
8	azeite de oliva, extra virgem embalagem de 300 ml unidade (EXCLUSIVO ME/EPP)	400	Unidade	R\$ 6,68	R\$ 2.672,00
9	Aveia em flocos finos emb. Mínima de 200 g. (EXCLUSIVO ME/EPP)	400	Unidade	R\$ 3,28	R\$ 1.312,00
10	Azeitona embalagem de 500g (EXCLUSIVO ME/EPP)	400	Unidade	R\$ 9,09	R\$ 3.636,00
11	Biscoito doce tipo maizena pacotes de 400g c/ igual ou maior que 2,0 g de proteínas, igual ou menor que 4,1g de gorduras totais, igual ou menor que 2,1g de gorduras saturadas em uma porção de 30g. (EXCLUSIVO ME/EPP)	3.000	Pacote	R\$ 3,27	R\$ 9.810,00
12	Biscoito doce tipo maisena- rosquinha - pacotes de 400 g c/ igual ou maior que 2 g de proteínas, igual ou menor que 4,5 de gorduras totais, 0,0 g de gorduras trans, igual ou menor que 1,8 g de gorduras saturadas em uma porção de 30g. (EXCLUSIVO ME/EPP)	3.000	Pacote	R\$ 3,46	R\$ 10.380,00
13	Biscoito doce maisena- sem lactose - pacotes de 400 g c/ igual ou maior que 1,8 g de proteínas, igual ou menor que 3,6 de gorduras totais, 0,0g de gorduras trans, igual ou menor que 1,6 g de gorduras saturadas em uma porção de 30g. (EXCLUSIVO ME/EPP)	3.000	Pacote	R\$ 4,20	R\$ 12.600,00
14	Biscoito Salgado tipo cream cracker sabor amanteigado pacotes 400g c/ igual ou maior que 2,7g de proteínas, igual ou menor que 5,6g de gorduras totais, igual ou menor que 3,2g de gorduras saturadas em uma porção de 30g. (EXCLUSIVO ME/EPP)	3.000	Pacote	R\$ 2,91	R\$ 8.730,00
15	Carne Bovina Moida, acém de 2ª com S.I.F (EXCLUSIVO ME/EPP)	4.000	kilo	R\$ 7,45	R\$ 29.800,00
16	Carne Bovina Moida, paleta de 2ª com S.I.F (COTA 25% EXCLUSIVA ME/EPP)	2.500	kilo	R\$ 11,22	R\$ 28.050,00
17	Carne Bovina Moida, paleta de 2ª com S.I.F (COTA PRINCIPAL 75%)	7.500	kilo	R\$ 11,22	R\$ 84.150,00
18	Carne de Charque salgada embalagem de 500g (EXCLUSIVO ME/EPP)	500	Kilo	R\$ 18,75	R\$ 9.375,00
19	Carne bovina, fígado com S.I.F (Exclusivo ME/EPP)	400	Kilo	R\$ 8,97	R\$ 3.588,00
20	Carne músculo traseiro (chambari) S.I.F (COTA 25% EXCLUSIVA ME/EPP)	2.000	kilo	R\$ 16,30	R\$ 32.600,00
21	Carne músculo traseiro (chambari) S.I.F (COTA PRINCIPAL 75%)	6.000	kilo	R\$ 16,30	R\$ 97.800,00



2895
CPL

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

22	Carne em pedaços de 1ª com S.I.F (EXCLUSIVO ME/EPP)	2.000	kilo	R\$ 27,64	R\$ 55.280,00
23	Canjica, classe amarelada, embalagem 500 g (EXCLUSIVO ME/EPP)	4.000	Unidade	R\$ 2,49	R\$ 9.960,00
24	Carne de ave in natura, frango: coxa e sobrecoxa congelado sem tempero embalado com S.I.F (EXCLUSIVO ME/EPP)	4.000	Kilo	R\$ 6,82	R\$ 27.280,00
25	Carne de ave, Frango Inteiro congelado sem miúdos embalado com S.I.F (COTA 25% EXCLUSIVA ME/EPP)	3.750	Kilo	R\$ 5,46	R\$ 20.475,00
26	Carne de ave, Frango Inteiro congelado sem miúdos embalado com S.I.F (COTA PRINCIPAL 75%)	11.250	kilo	R\$ 5,46	R\$ 61.425,00
27	Carne de ave, Frango Peito congelado sem tempero embalado com S.I.F (EXCLUSIVO ME/EPP)	1.500	Kilo	R\$ 8,98	R\$ 13.470,00
28	Creme de Leite, embalagem de 500g. (EXCLUSIVO ME/EPP)	2.000	Unidade	R\$ 6,46	R\$ 12.920,00
29	Ervilha em conserva, embalagem de 300g (EXCLUSIVO ME/EPP)	400	Unidade	R\$ 4,94	R\$ 1.976,00
30	Farinha de arroz flocada c/ unidade de 12,5 % embalagem de 500g. (EXCLUSIVO ME/EPP)	7.000	unidade	R\$ 2,00	R\$ 14.000,00
31	Farinha de Milho flocada c/ unidade de 12,5% emb. 500g (EXCLUSIVO ME/EPP)	10.000	unidade	R\$ 1,71	R\$ 17.100,00
32	Farinha de trigo com fermento embalagem plástica de 1 kg (EXCLUSIVO ME/EPP)	200	kilo	R\$ 4,45	R\$ 890,00
33	Feijão comum tipo 1 classe preto emb plástica de 1Kg (EXCLUSIVO ME/EPP)	1.000	kilo	R\$ 6,64	R\$ 6.640,00
34	Feijão comum tipo 1 classe branco emb plástica de 1Kg (EXCLUSIVO ME/EPP)	1.000	Kilo	R\$ 5,95	R\$ 5.950,00
35	Feijão comum tipo 1 classe carioca emb plástica de 1Kg (EXCLUSIVO ME/EPP)	3.000	Kilo	R\$ 6,70	R\$ 20.100,00
36	Frios, presunto de pernil cozido, embalagem peça inteira. 1 kg (EXCLUSIVO ME/EPP)	500	Kilo	R\$ 20,34	R\$ 10.170,00
37	gorduraMargarina vegetal Margarina cremosa c/sal, 80% de Lipídios emb. Mínima de 500g. (EXCLUSIVO ME/EPP)	3.500	Unidade	R\$ 3,15	R\$ 11.025,00
38	Leite em pó integral emb. Mínima de 1 kg com SIF, com valor energético a partir de 129 kcal, igual ou maior que 6,6 g de proteínas, igual ou menor que 7,2 g de gorduras totais, igual ou menor que 4,4g de gorduras saturadas, igual ou menor que 124 mg de sódio, igual ou maior que 223g de cálcio por porção de 26 g. (COTA 25% EXCLUSIVO ME/EPP)	1.750	Kilo	R\$ 23,33	R\$ 40.827,50
39	Leite em pó integral emb. Mínima de 1 kg com SIF, com valor energético a partir de 129 kcal, igual ou maior que 6,6 g de proteínas, igual ou menor que 7,2 g de gorduras totais, igual ou menor que 4,4g de gorduras saturadas, igual ou menor que 124 mg de sódio, igual ou maior que 223g de cálcio por porção de 26 g. (COTA PRINCIPAL 75%)	5.250	Kilo	R\$ 23,33	R\$ 122.482,50
40	Leite em pó integral desnatado emb. Mínima de 300 g com SIF, com valor energético a partir de	3.000	Unidade	R\$ 9,80	R\$ 29.400,00



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

	129 kcal, igual ou maior que 6,6 g de proteínas, igual ou menor que 7,2 g de gorduras totais, igual ou menor que 4,4g de gorduras saturadas, igual ou menor que 124 mg de sódio, igual ou maior que 223g de cálcio por porção de 26 g. (EXCLUSIVO ME/EPP)				
41	Leite em pó integral - zero lactose emb. Mínima de 400g com SIF, com valor energético a partir de 129 kcal, igual ou maior que 6,6 g de proteínas, igual ou menor que 7,2 g de gorduras totais, igual ou menor que 4,4g de gorduras saturadas, igual ou menor que 124 mg de sódio, igual ou maior que 223g de cálcio por porção de 26 g. (EXCLUSIVO ME/EPP)	3.000	Unidade	R\$ 11,95	R\$ 35.850,00
42	Macarrão Espaguete de Sêmola emb. 500g (EXCLUSIVO ME/EPP)	10.000	Unidade	R\$ 2,24	R\$ 22.400,00
43	Macarrão talharim de Sêmola base de massa de arroz emb. 500g (EXCLUSIVO ME/EPP)	2.000	Unidade	R\$ 3,81	R\$ 7.620,00
44	Macarrão Parafuso de Sêmola emb. 500g (EXCLUSIVO ME/EPP)	10.000	Unidade	R\$ 2,75	R\$ 27.500,00
45	Milho p/ pipoca tipo 1 embalagem de 500g. (EXCLUSIVO ME/EPP)	400	Unidade	R\$ 3,05	R\$ 1.220,00
46	Milho em conserva embalagem de 500g (EXCLUSIVO ME/EPP)	400	Unidade	R\$ 2,72	R\$ 1.088,00
47	MINGAU c/ umidade de 12,5 % embalagem de 1 kg. (EXCLUSIVO ME/EPP)	500	Kilo	R\$ 6,10	R\$ 3.050,00
48	molho de tomate embagem de 520g (EXCLUSIVO ME/EPP)	3.500	Unidade	R\$ 1,54	R\$ 5.390,00
49	Molho alimentício, catchup embalagem unidade (EXCLUSIVO ME/EPP)	500	Unidade	R\$ 1,75	R\$ 875,00
50	Queijo de primeira fatiado embalagem plástica (EXCLUSIVO ME/EPP)	500	Kilo	R\$ 20,98	R\$ 10.490,00
51	Óleo de soja refinado, Tipo I, emb.900ml (EXCLUSIVO ME/EPP)	4.000	Unidade	R\$ 8,08	R\$ 32.320,00
52	Pão Massa Fina bisnaga para cachorro quente (unidades aproximadas a 50g) (EXCLUSIVO ME/EPP)	6.000	Kilo	R\$ 9,16	R\$ 54.960,00
53	Pão de forma empacotado (unidade aproximada a 500g.) (EXCLUSIVO ME/EPP)	3.000	Unidade	R\$ 5,20	R\$ 15.600,00
54	Peixe em conserva, sardinha em óleo comestível. Embalagem 250 g (EXCLUSIVO ME/EPP)	1.500	unidade	R\$ 3,93	R\$ 5.895,00
55	Sal Marinho refinado iodado emb. 1kg (EXCLUSIVO ME/EPP)	1.000	Kilo	R\$ 1,03	R\$ 1.030,00
56	Concentrado Refresco de acerola- alto teor de polpa emb. garrafa 500 ml (EXCLUSIVO ME/EPP)	1.000	Unidade	R\$ 2,67	R\$ 2.670,00
57	Concentrado Refresco de Cajú- alto teor de polpa emb. garrafa 500 ml (EXCLUSIVO ME/EPP)	1.000	Unidade	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
58	Concentrado Refresco de goiaba- alto teor de polpa emb. garrafa 500 ml (EXCLUSIVO ME/EPP)	1.000	Unidade	R\$ 2,02	R\$ 2.020,00
59	Tempero pronto Embalagem de 300g. (EXCLUSIVO ME/EPP)	2.000	Unidade	R\$ 1,75	R\$ 3.500,00
60	Vinagre de álcool, emb. Mínima de 500ml. (EXCLUSIVO ME/EPP)	1.000	Unidade	R\$ 1,35	R\$ 1.350,00
					R\$ 1.187.575,00



CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I – Pagar todas as despesas, tais como taxas, impostos, tributos, fretes, seguros, embalagens, mão de obra, garantia e todas as despesas decorrentes da contratação.

II – Respeitar o prazo estipulado para a entrega do objeto.

III – Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos objeto contratado em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes do fornecimento.

IV – Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

V – O produto e as instalações físicas do **CONTRATADO (A)**, deverá observar todas as exigências dos Órgãos Públicos competentes.

VI – Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à **CONTRATANTE** a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

VII – Responsabilizar-se pelo fornecimento do produto, objeto do Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à **CONTRATANTE** e a terceiros.

VIII – A empresa vencedora que possua sede fora do Município de Itinga do Maranhão/MA deverá apresentar preposto a prefeitura.

IX – Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência e no Edital, inclusive quanto ao compromisso de fornecimento dos quantitativos registrados, atendendo às solicitações de compras dos governos federal, estadual, distrital e municipal.

X – Atender as demais condições descritas no Termo de Referência.

XI – Por ocasião da celebração dos Contratos as licitantes vencedoras dos itens, Carne Bovina Moída de 2º com S.I.F, carne em costela, carne em pedaços, frios, presunto e queijo), frango (inteiro e em pedaços) e Pão (Massa Fina e de forma), deverão comprovar a propriedade ou terceirização da frota de veículos a ser utilizada, através de cópias autenticadas dos Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos, conforme o caso, devendo os mesmos estar acompanhados obrigatoriamente dos certificados de Inspeção Sanitária dos Veículos, devendo obedecer ao regulamento técnico de Boas Práticas para Serviço de Alimentação, em um prazo de **15 (quinze) dias** da assinatura do Contrato, o não atendimento do referido prazo, implicará nas sanções prevista na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

II – O acompanhamento e a fiscalização dos Contratos firmados com os **CONTRATADOS** serão feitos pela servidora **ROSELENE DAVID DE ANDRADE**, Nutricionista CRN 7523 em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.



III – Os fiscais nomeados serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto do objeto contratado.

IV – Os demandantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo fornecedor. Para tal, o mesmo deverá garantir livre acesso às dependências pertinentes do estabelecimento.

V – Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato.

VI – Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas.

VII – Comunicar prontamente à **CONTRATADA**, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

VIII – Notificar previamente à **CONTRATADA**, quando da aplicação de penalidades.

CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

I – O futuro Contrato que advir deste Termo de Referência, vigorará até **31/12/2021**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termo aditivo. Conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98. Havendo necessidade o Contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA — DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do presente Contrato é de R\$ **1.187.575,00 (Hum milhão, cento e oitenta e sete mil, e quinhentos e setenta e cinco reais)**.

I – O pagamento à **CONTRATADA** será efetuada pela Secretaria Municipal de Finanças ou por outro setor específico da PMI, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à RECEITA FEDERAL DO BRASIL/PREVIDÊNCIA, TRABALHISTAS, FGTS, ESTADO (Dívida Ativa e Tributos) e Município e será feito na modalidade de **transferência online**.

II – O pagamento deverá ser efetuado em **PARCELAS PROPORCIONAIS** a entrega dos produtos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

III – Para fazer jus ao pagamento, a prestadora adjudicatária deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito – CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

IV – A **CONTRATANTE** não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela empresa fornecedora das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.

V – O Cronograma de Desembolso Físico/Financeiro ocorrerá da seguinte forma: em conformidade com o cardápio expedido para cada parcela da merenda escolar de cada



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

Nº 2899
CPL

unidade de ensino, onde constam os produtos com seus respectivos quantitativos a serem entregues faturados e posteriormente pagos.

CLÁUSULA SEXTA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

FICHA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA
51	12.361.0251.2045.0000	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar, Material de Consumo, Gêneros Alimentícios	3.3.90.30,07

CLÁUSULA SÉTIMA — PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

I – **Advertência escrita**: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste Contrato, ou ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

II – **Multas**:

a) **0,03% (três centésimos por cento)** por dia sobre o valor dos produtos entregues com atraso, decorridos **30 (trinta) dias** de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total.

b) **0,06% (seis centésimos por cento)** por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas.

c) **5% (cinco por cento)** sobre o valor global atualizado do Contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

d) **20% (vinte por cento)** sobre o valor do Contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do Contrato, rescisão contratual por inexecução do Contrato – caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais –, entrega inferior a **50% (cinquenta por cento) do contratado**, atraso superior ao prazo limite de **30 (trinta) dias**, estabelecido na alínea “a”, ou os produtos forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**.

III – **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a **2 (dois) anos**.

IV – **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A **CONTRATADA** responderá por perdas e danos que vier a sofrer a **CONTRATANTE**, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da **CONTRATADA** ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLAÚSULA NONA – DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

I – Os gêneros alimentícios serão entregues no prazo máximo de **5 (cinco) dias corridos** após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA. Os gêneros alimentícios serão entregues de forma parcelada, nas quantidades e local estabelecidos na "Ordem de Fornecimento". O local de entrega dos gêneros será na sede da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, Av. Industrial, n.300 – Bairro Coqueiral.

II – Caso algum produto seja entregue com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a empresa **CONTRATADA** deverá repô-lo devidamente corrigido em até **4 (quatro) horas**, após a notificação do **CONTRATANTE** durante a vigência do Contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

III – Os gêneros alimentícios deverão ser transportados em carros fechados apropriados e em perfeito estado de conservação e higiene, protegidos conforme características de cada alimento e obedecendo aos critérios de refrigeração e congelamento, nos casos necessários. O transporte de alimentos refrigerados e/ou congelados deve ser feito em transporte fechado, isotérmico e refrigerado/frigorífico.

IV – Os alimentos in natura, os alimentos não-perecíveis e os produtos de panificação deverão ser entregues ao natural, na temperatura ambiente; as carnes e derivados deverão ser transportados em temperatura adequada (refrigerados e/ou congelados), para a perfeita conservação, dentro de embalagens apropriadas, com as identificações devidas e em transporte apropriado. Os alimentos não-perecíveis, quando da entrega dos mesmos, deverão ter o prazo de validade não inferior a **80% (oitenta por cento)** da validade marcada na embalagem.

V – Os gêneros alimentícios que se demonstrarem impróprios para o consumo ou lhes diminuam o seu valor nutritivo serão rejeitados, devendo ser substituídos imediatamente, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital.

VI – Os gêneros alimentícios perecíveis serão entregues na escola semanalmente e os gêneros não perecíveis mensalmente ou de acordo com o solicitado pelas escolas/creches de acordo com a ordem de fornecimento.

VII – Os gêneros alimentícios in natura deverão ser acondicionados em monoblocos vazados, que permanecerão na escola até a entrega posterior, quando serão trocados.

VIII – Substituição de Marcas – Os produtos que, por algum motivo saírem do mercado, ou que tiveram suas embalagens melhoradas e/ou modificadas, ainda na vigência do Contrato, deverão solicitar da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, avaliação das amostras a serem substituídas pelo **CONTRATADO**. A Comissão de Avaliação das Amostras analisará se as características dos produtos apresentados estão de acordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato. Sendo o



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

produto aprovado pela referida comissão, a ata de degustação do produto deverá ser anexada ao Contrato, justificando a substituição do (s) produto (s).

CLAÚSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

I – A fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos, será feita pela servidora **ROSELENE DAVID DE ANDRADE, Nutricionista CRN 7253 OU OUTROS REPRESENTANTES**, especialmente designados, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

II – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.

III – A fiscalização de que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados a **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

I – Os preços dos produtos objeto deste Contrato, desde que observado o interregno mínimo de um ano, contado da data limite para apresentação da proposta, ou, nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, poderão ser reajustados utilizando-se a variação do Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM, mantido pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, acumulado em 12 (doze) meses, com base na seguinte fórmula:

$$R = \frac{(I - I_0) * P}{I_0}$$

Onde:

a) Para o primeiro reajuste:

R = reajuste procurado;

I = índice relativo ao mês do reajuste;

I₀ = índice relativo ao mês da data limite para apresentação da proposta;

P = Preço atual dos produtos/objetos;

b) Para os reajustes subsequentes:

R = reajuste procurado;

I = índice relativo ao mês do novo reajuste;

I₀ = índice relativo ao mês do início dos efeitos financeiros do último reajuste efetuado;

P = preço dos produtos atualizado até o último reajuste atualizado;

II – Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da **CONTRATADA**.

III – Caso a **CONTRATADA** não solicite tempestivamente o reajuste e prorrogue o Contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – SUBCONTRATAÇÃO

I – Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do futuro Contrato.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

I – A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

II – Constitui motivo para rescisão do Contrato:

- a) o não-cumprimento de Cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) o cumprimento irregular de Cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos produtos ou fornecimento nos prazos estipulados;
- c) a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- d) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- e) o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993;
- f) a decretação da falência ou instauração da insolência civil;
- g) a dissolução da sociedade ou o falecimento do **CONTRATADO**;
- h) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
- i) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o **CONTRATANTE** e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
- j) a supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993;
- k) a suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a **120 (cento e vinte) dias**, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao **CONTRATADO**, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- l) o atraso superior a **90 (noventa) dias** dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao **CONTRATADO** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- m) a não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviço, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
- n) a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regulamente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- o) o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;



Nº 2903
CPL 8

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

p) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do **CONTRATADO** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do Contrato;

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – DO EQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

I – Os valores definidos para os produtos prestados poderão ser revistos, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA– DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLDO

I – O cronograma de desembolso será realizado em até **30 (trinta) dias** após a aceitação definitiva dos produtos, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

CLAÚSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

I – Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos Contratos.

CLAÚSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Itinga do Maranhão/MA com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela **CONTRATADA** e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Itinga do Maranhão/MA, 08 de Fevereiro de 2021.

Testemunha 1

RG nº _____
CPF nº _____

Testemunha 2

RG nº _____
CPF nº _____

CONTRATANTE

Secretária Municipal

BATISTA E COELHO

LTDA:07321315000180

Assinado de forma digital por BATISTA E
COELHO LTDA:07321315000180
Dados: 2021.03.02 10:32:24 -03'00'

CONTRATADO

Representante Legal

RECEBEMOS DE BATISTA E COELHO LTDA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000005826 SÉRIE 001
EMISSÃO: 02/03/2021 - DEST.: / REM.: MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - VALOR TOTAL: R\$ 163.455,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BATISTA E COELHO LTDA ME RUA SEIS DE DEZEMBRO, 08 - NOVO HORIZONTE - CEP: 65919-120 - IMPERATRIZ - MA TEL.: (99)9121-3629 distribuidor@novo Horizonte1@gmail.com		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000005826 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2121 0307 3213 1500 0180 5500 1000 0058 2619 0237 8250 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA		421210005369775 02/03/2021 10:56:02	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	
122189108		07.321.315/0001-80	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		01.614.537/0001-04	02/03/2021
MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO			
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
AV JOSE SARNEY, 41	CENTRO	65939-000	02/03/2021
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	HORA DA SAÍDA
ITINGA DO MARANHÃO		MA	10:34:34

CÁLCULO DO IMPOSTO					
VALOR DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
163.455,00	29.421,90	0,00	0,00	30.975,21	163.455,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.455,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
1606	ACUCAR CRISTAL BRANCO 1 KG (EXCLUSIVO ME/EPP)	17019900	000	5102	KG	2.500,00	2,85	0,00	7.125,00	7.125,00	1.282,50	0,00	18,00 0,00
1611	ARROZ POLIDO, LONGO FINO 1KG (COTA PRINCIPAL 75%)	10064000	000	5102	KG	10.000,00	5,27	0,00	52.700,00	52.700,00	9.486,00	0,00	18,00 0,00
1615	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA 400G (EXCLUSIVO ME/EPP)	19053100	000	5102	PCT	2.500,00	3,27	0,00	8.175,00	8.175,00	1.471,50	0,00	18,00 0,00
1618	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER AMANTEIGADO 400G (EXCLUSIVO ME/EPP)	19053100	000	5102	PCT	2.500,00	2,91	0,00	7.275,00	7.275,00	1.309,50	0,00	18,00 0,00
1634	FARINHA DE ARROZ FLOCADA 500G (EXCLUSIVO ME/EPP)	11041900	000	5102	UN	5.000,00	2,00	0,00	10.000,00	10.000,00	1.800,00	0,00	18,00 0,00
	FARINHA DE MILHO FLOCADA 500G (EXCLUSIVO ME/EPP)	11041900	000	5102	UN	5.000,00	1,71	0,00	8.550,00	8.550,00	1.539,00	0,00	18,00 0,00
1639	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE CARIOCA 1KG (EXCLUSIVO ME/EPP)	07133399	000	5102	KG	2.500,00	6,70	0,00	16.750,00	16.750,00	3.015,00	0,00	18,00 0,00
1642	LEITE EM PO INTEGRAL 1KG (COTA 25% EXCLUSIVO ME/EPP)	04022110	000	5102	KG	500,00	23,33	0,00	11.665,00	11.665,00	2.099,70	0,00	18,00 0,00
1646	MACARRÃO ESPAGUETE DE SEMOLA 500G (EXCLUSIVO ME/EPP)	19021900	000	5102	UN	2.500,00	2,24	0,00	5.600,00	5.600,00	1.008,00	0,00	18,00 0,00
1648	MACARRÃO PARAFUSO DE SEMOLA 500G (EXCLUSIVO ME/EPP)	19021900	000	5102	UN	2.500,00	2,75	0,00	6.875,00	6.875,00	1.237,50	0,00	18,00 0,00
1652	MOLHO DE TOMATE EMB. DE 520G (EXCLUSIVO ME/EPP)	21032090	000	5102	UN	2.500,00	1,54	0,00	3.850,00	3.850,00	693,00	0,00	18,00 0,00
1655	OLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1 EMB. 900ML (EXCLUSIVO ME/EPP)	15079011	000	5102	UN	2.500,00	8,08	0,00	20.200,00	20.200,00	3.636,00	0,00	18,00 0,00
1660	CONCENTRADO REFRESCO DE ACEROLA GARRAFA 500ML (EXCLUSIVO ME/EPP)	21069090	000	5102	UN	1.000,00	2,67	0,00	2.670,00	2.670,00	480,60	0,00	18,00 0,00
1662	CONCENTRADO REFRESCO DE GOIABA GARRAFA 500ML (EXCLUSIVO ME/EPP)	21069090	000	5102	UN	1.000,00	2,02	0,00	2.020,00	2.020,00	363,60	0,00	18,00 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PREGAO ELETRONICO N 01/2021 - CPL - PROCOSSO ADM. N 08.001/2021 - CONTRATO 119/2021 SEC. MUNIC. DE EDUCACAO - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA 2787-1 CONTA CORRENTE 16.085-7 BATISTA E COELHO LTDA md5 : CF39842D378947F9701F5166130340BC Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 8650,37 Est.: 22324,85 Mun.: 0,00	RESERVADO AO FISCO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SUS

Nº 2025
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **BATISTA E COELHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.321.315/0001-80, estabelecida na Rua Seis de Dezembro, nº 08 – Bairro: Novo Horizonte, na cidade de Imperatriz- MA, forneceu satisfatoriamente a esta secretaria, **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, conforme Pregão Eletrônico nº 053/2020, **ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 021/2021** que vigorará até 18 de Outubro de 2022.

Registramos ainda, que a empresa citada cumpriu fielmente com os prazos e quantidades contratadas, entregando 100% do que foi solicitado, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QUANT
1	FRUTA , TIPO: ABACATE MANTEIGA, APRESENTAÇÃO NATURAL: DE 1ª QUALIDADE, MADURO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E RACHADURAS E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	KILOGRAMA	819
2	FRUTA , TIPO: ABACAXI HAVAI, ABACAXI CAYENNE, APRESENTAÇÃO: NATURAL DE 1ª QUALIDADE TAMANHO MÉDIO, CASCA Sã, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	UNIDADE	2.428
3	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABOBORA MORANGA DE 1ª QUALIDADE , TAMANHO MÉDIO, CASCA Sã, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	KILOGRAMA	4.584
4	LEGUME IN NATURA, TIPO ABOBRINHA DE PESCOÇO MENINA. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	KILOGRAMA	3.260



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SUS

Nº
2906
CPL

5	VERDURA IN NATURA TIPO: ALFACE AMERICANA DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, PÉS DE TAMANHO MÉDIO, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	MAÇO COM NO MÍN. 3 PÉS	14,212
6	VERDURA IN NATURA TIPO: ALFACE AMERICANA DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, PÉS DE TAMANHO MÉDIO, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	MAÇO COM NO MÍN. 3 PÉS	4,736
7	CONDIMENTO, TIPO: ALHO, APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL: CABEÇA, CABEÇAS ÍNTEGRAS, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	KILOGRAMA	1,711
8	FRUTA, TIPO: BANANA PRATA, BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO: NATURAL DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 120G A UNIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	KILOGRAMA	16,588
9	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA INGLESA, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA 25% PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. III)	KILOGRAMA	6,320



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SUS

Nº
2907
CPI 8

10	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA INGLESA. NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KILOGRAMA	18.960
11	LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA SEM FOLHAS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. III)	KILOGRAMA	2.392
12	LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA BRANCA, TAMANHO MÉDIA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	KILOGRAMA	17.108
15	CONDIMENTO, TIPO: CEBOLINHA, COENTRO E SALSA APRESENTAÇÃO: NATURAL; DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTADAS EM MAÇO GRANDE. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	MAÇO	26.100
16	LEGUME IN NATURA, TIPO: CHUCHU VERDE. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	KILOGRAMA	13.302
17	VERDURA IN NATURA, TIPO: COUVE DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTADAS EM MAÇO DE TAMANHO GRANDE. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	MAÇO COM NO MÍN. 5 FOLHAS GRANDES	11.336



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SUS

Nº
2908
CPL

20	CONDIMENTO, TIPO: GENGIBRE, APRESENTAÇÃO: NATURAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	KILOGRAMA	100
21	FRUTA, TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL - 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS, PRAZO DE VALIDADE SEMANAL, (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	KILOGRAMA	631
22	FRUTA, TIPO: LARANJA PÊRA, APRESENTAÇÃO: NATURAL DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS, PRAZO DE VALIDADE SEMANAL, (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	KILOGRAMA	8.234
24	FRUTA, TIPO: MAÇÃ FUJI, APRESENTAÇÃO: NATURAL DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS, PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KILOGRAMA	7.430
25	FRUTA, TIPO: MAÇÃ FUJI, APRESENTAÇÃO: NATURAL DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS, PRAZO DE VALIDADE SEMANAL, (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. III)	KILOGRAMA	2.476
26	LEGUME IN NATURA, TIPO: MANDIOCA, AIPIM, FRESCA, RAÍZES ÍNTEGRAS, TAMANHO MÉDIO, ISENTAS DE PARASITAS E SUJIDADES, (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	KILOGRAMA	5.132
27	FRUTA, TIPO: MAMÃO PAPAIA, MAMÃO AMAZÔNIA, APRESENTAÇÃO: NATURAL DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO, ÍNTEGRO E ISENTO DE PARASITAS, PRAZO DE VALIDADE SEMANAL, (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	KILOGRAMA	5.576
28	FRUTA, TIPO: MANGA ROSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO E ISENTA DE PARASITAS, PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KILOGRAMA	1.314



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SUS

Nº
3909
CPL

29	FRUTA, TIPO: MARACUJÁ DOCE, APRESENTAÇÃO: PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	KILOGRAMA	532
31	FRUTA, TIPO: MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO, ISENTA DE PARASITAS, PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	KILOGRAMA	8.704
32	FRUTA, TIPO: MELÃO AMARELO, APRESENTAÇÃO: NATURAL DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTA DE PARASITAS, PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	KILOGRAMA	4.684
33	OVO, ORIGEM: GALINHA, GRUPO: BRANCO, CLASSE A, TIPO: MÉDIO GRANDE BRANCO: CARTELA COM 30 UNIDADES, INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	CARTELA COM 30 UND	1.823
34	LEGUME EM CONSERVA, TIPO: PEPINO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTA DE PARASITA E LARVAS, PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	KILOGRAMA	2.322
40	VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO BRANCO, VERDE DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS, PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	KILOGRAMA	5.568
41	CONDIMENTO, TIPO: SALSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	MAÇO	84



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SUS

Nº
2910
CPL 8

42	LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE SALADA. GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, DE 1ª QUALIDADE, PELE Sã, SEM RUPTURAS, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	KILOGRAMA	7.810
44	VERDURA IN NATURA, TIPO: VINAGREIRA (CUXÁ). PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	MAÇO	320
45	POLPA DE FRUTA, TIPO: ABACAXI, APRESENTAÇÃO: CONGELADA CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG. COM RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO. COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	PACOTE DE 1kg	4.190
47	POLPA DE FRUTA, TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG. RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO. COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	PACOTE DE 1kg	4.358
49	POLPA DE FRUTA, TIPO: CAJÚ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA CONGELADA. APRESENTANDO EM 1KG NO MÍNIMO RENDIMENTO PARA 3,5 LITROS DE SUCO PRONTO: PACOTE COM 1 KG (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	PACOTE DE 1kg	4.050
50	POLPA DE FRUTA, TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA CONGELADA. APRESENTANDO EM 1KG NO MÍNIMO RENDIMENTO PARA 3,5 LITROS DE SUCO PRONTO: PACOTE COM 1 KG (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	PACOTE DE 1kg	3.098



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SUS

Nº 2911
CPL 3

53	POLPA DE FRUTA, TIPO: MARACUJÁ APRESENTAÇÃO: CONGELADA CONGELADA 100% NATURAL, EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1kg COM REDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 LITROS DE SUÇO PRONTO, PACOTE COM 1 KG, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	PACOTE DE 1kg	4.005
54	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: CONTRAFILÉ (BISTECA), APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(a), CONGELADA EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SIP.	KILOGRAMA	2.589
57	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: ALCATRA, APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(a); EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA, CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SISP. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. III)	EMBALAGEM DE 1kg	3.330
59	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: LAGARTO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO: COM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(a); EMBALADA EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA, CONGELADA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SIP. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP- LC 123/06 - Art. 48, par. I)	KILOGRAMA	2.530



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SUS

Nº
2912
CPL

71	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: COSTELA, APRESENTAÇÃO: PEDAÇO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), EMBALADA EM SACO PLASTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM REGISTRO NO SIF OU SISP. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - ART. 48, PAR.I)	KILOGRAMA	5.686
72	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: COSTELA, APRESENTAÇÃO: PEDAÇO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM REGISTRO NO SIF OU SISP. (COTA DE 25% EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - ART. 48, PAR.III)	KILOGRAMA	1.894
73	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: FÍGADO, APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A), CARNE DE 1º. EMBALADA EM SACO PLASTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM REGTSTRO NO SIF OU SISP. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - ART. 48, PAR.I)	PACOTE	1.040



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SUS

Nº
2913
CPL 5

87	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: RABO, APRESENTAÇÃO: CORTADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(a), EMBALADA EM SACO PLASTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA, CONGELADA, COR PROPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SIP. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.1)	KILOGRAMA	650
89	CONDIMENTO, TIPO: AÇAFRÃO, APRESENTAÇÃO: PÓ DE 1ª QUALIDADE. FARDO DE 1kg CONTENDO 10 EMBALAGENS INTÉGRAS DE 100g. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 10 UND (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.1)	FARDO COM 10 UND	52
90	ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, APRESENTANDO EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, AROMA NATURAL E SEM CORANTES ARTIFICIAIS. FARDO COM 10 UND. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.1)	FARDO COM 10 UND	509
93	AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL FARDO C/15 PCT X 02 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)	FARDO COM 15 PCT x 02 KG	636
94	AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL FARDO C/15 PCT X 02 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FARDO COM 15 PCT x 02 KG	1.906



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SUS

Nº
2018
CPL 8

96	FARINHA ARROZ, INGREDIENTE: PRÉ-COZIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS : PAPEL RESISTENTE, TIPO: FLOCÃO, COR: BRANCA A BASE DE FARINHA DE ARROZ PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL. APRESENTANDO NO MÍNIMO 380 kcal/100g E 5g DE PROTEÍNA/100g. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	LATA COM 400g	3.050
97	FARINHA DE MILHO, GRÃO: AMARELO, TIPO: FLOCADA, APRESENTAÇÃO: PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO A BASE DE FARINHA DE MILHO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL. APRESENTANDO NO MÍNIMO 360kcal/100g DO E 4,5g DE PROTEÍNA/100g. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	LATA COM 400g	3.444
100	DOCE NÃO CONFEITADO, TIPO: EM CALDA, SABOR: AMEIXA, LATA COM 400g DRENADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	LATA COM 400g	1.262
102	ARROZ BENEFICIADO, TIPO: AGULHINHA, BRANCO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO I FARDO COM 06 PCT X 05KG (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)	FARDO COM 06 PCT X 05kg	1.018
103	ARROZ BENEFICIADO, TIPO: AGULHINHA, BRANCO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO I FARDO COM 06 PCT X 05KG.	FARDO COM 06 PCT X 05kg	3.053
108	BISCOITO, SABOR: MAIZENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM LACTOSE, TIPO BOLACHA, INGREDIENTES: SEM GORDURAS TRANS, CAIXA COM 20 EMBALAGENS DE 400g, 0% DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM COM DUPLA PROTEÇÃO. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	CAIXA COM 20 UND	810



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SUS

Nº
2915
CPL 0

112	BISCOITO, APRESENTAÇÃO: RETANGULAR, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, TIPO: CLUB SOCIAL, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 3 UNIDADES. CAIXA COM 45 PACOTES DE 141G A 156G. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.1)	CAIXA COM 45 PCT	344
113	BISCOITO, APRESENTAÇÃO: RETANGULAR, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, TIPO: CLUB SOCIAL, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 3 UNIDADES. CAIXA COM 45 PACOTES DE 141G A 156G. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.1)	CAIXA COM 45 PCT	114
122	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO: CHA DE CAMOMILA, USO: ALIMENTÍCIO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.1)	KILOGRAMA	61
125	COCO RALADO, INGREDIENTES: AMÊNDOA DE COCO, APRESENTAÇÃO: DESIDRATADO E TRITURADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESENGORDURA, SEM GLÚTEN, DESIDRATADO E PARCIALMENTE DESENGORDURADO. NÃO ACRESCIDO DE AÇÚCAR. COM ÍNDICE ZERO DE GORDURA TRANS E DE COLESTEROL. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.1)	PACOTE COM 100g	2.400
128	SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: CAJÚ, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, SEM AÇÚCAR, RENDE MÍNIMO 8L por 1L SUCO, VALIDADE: 12 MESES. A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.1)	GARRAFA COM 500 ML	3.078



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SUS

Nº
2916
CPL

129	SUCO. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: GOIABA, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, SEM AÇÚCAR, RENDE MÍNIMO 8L por 1L SUCO. VALIDADE: 12 MESES. A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par. I)	GARRAFA COM 500 ML	6.076
130	CHANTILLY. INGREDIENTES: GORDURA VEGETAL INTERESTERIFICADA, AÇÚCAR, SAL, CA. PRAZO VALIDADE: 12 MÊS. TIPO EMBALAGEM: TETRA PAK. CAIXA COM 1 LITRO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 20 DIAS DA ENTREGA NO DEPÓSITO. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art 48, par.I)	UNIDADE	20
133	LEGUME EM CONSERVA, TIPO: ERVILHA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art 48, par.I)	LATA COM 280g	3.689
143	AMIDO, BASE: DE BATATA, GRUPO: FÉCULA. EMBALAGEM COM 200G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PACOTE	829
144	AMIDO, BASE: DE MANDIOCA, GRUPO: FÉCULA. SUBGRUPO: FLOCOS GRANULADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MASSA GRANULADA PARA CUSCUZ, PUDINS, BOLOS - GOMA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG. ACONDICIONADA EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES TOTALIZANDO 30KG DE PESO LÍQUIDO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES E TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 20 DIAS DA ENTREGA NO DEPÓSITO. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	FARDO COM 30 UNIDADES	480



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SUS

Nº
2914
CPLJ

147	LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO RAJADO. TIPO: TIPO 1 ISENTO DE PARASITAS. EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA, REFORÇADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	FARDO	240
148	LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO MANTEIGA, TIPO: TIPO 1. FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	FARDO	130
158	LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO MANTEIGA, TIPO: TIPO 1. FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	LATA COM 395g	2.572
160	LEITE EM PÓ, ORIGEM: DE VACA, TEOR DE GORDURA: INTEGRAL, SOLUBILIDADE: NÃO INSTANTÂNEO. APRESENTANDO NO MÍNIMO 27g DE PROTEÍNA A CADA 100g. ENRIQUECIDO COM VITAMINA A E D. FARDO DE 10KG CONTENDO 50 PACOTES DE 200G. EMBALAGEM ÍNTEGRA, ISENTA DE UMIDADE COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FARDO COM 50 PCT X 200G. (COTA DE 25%. EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)	FARDO COM 50 PCT x 200g	2.586
161	LEITE EM PÓ, ORIGEM: DE VACA, TEOR DE GORDURA: INTEGRAL, SOLUBILIDADE: NÃO INSTANTÂNEO. APRESENTANDO NO MÍNIMO 27g DE PROTEÍNA A CADA 100g. ENRIQUECIDO COM VITAMINA A E D. FARDO DE 10KG CONTENDO 50 PACOTES DE 200G. EMBALAGEM ÍNTEGRA, ISENTA DE UMIDADE COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FARDO COM 50 PCT X 200G.	FARDO COM 50 PCT x 200g	7.756



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SUS

Nº
2918
CPI 3

165	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS: COM OVOS, APRESENTAÇÃO: PARAFUSO, COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.1)	FARDO COM 20 PACOTES DE 500G	362
175	TEMPERO, TIPO: CALDO, APRESENTAÇÃO: TABLETE, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, SABOR: GALINHA, EM TABLETE, 0% GORDURA TRANS, CONTENDO AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.1)	EMBALAGEM COM 5 cubos	130
184	BISCOITO, SABOR: CHOCOLATE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: ROSQUINHA, CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art 48, par. I)	CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G	654
185	BISCOITO, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: COCO, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: ROSQUINHA, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA, INGREDIENTES: AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO E GLÚTEN CAIXA PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art 48, par. I)	CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G	616



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SUS

Nº
2919
CPL3

188	PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE: SARDINHA, APRESENTAÇÃO: DESCABEÇADA E EVISCERADA, MEIO DE COBERTURA: COM ÓLEO COMESTÍVEL, COM EMBALAGEM ABRE FÁCIL, ÍNTEGRA, SEM VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURAS E ABAULAMENTO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art 48, par. I)	CAIXA COM 50 LATAS	261
189	SUCO, APRESENTAÇÃO: CAIXA TETRAPACK, SABOR: (A SER DEFINIDO POSTERIORMENTE), TIPO: CONCENTRADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÁGUA, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E ANTIOXI. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art 48, par. I)	CAIXA 24 UND X 200ML	998
190	TEMPERO, TIPO: (COMPLETO COM PIMENTA), APRESENTAÇÃO: PASTA, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO NO MÍNIMO: SAL, PIMENTA, ALHO E CEBOLA POTE DE 1Kg. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art.48, par.I)	POTE COM 1kg	1.779
196	(RECARGA) ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO: TIPO EMBALAGEM: RETORNÁVEL, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM E AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA. COM MARCA PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGENS DO PRODUTO. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par. III)	GARRAFAO 20L	5.060
200	CARNE DEFUMADA, TIPO CORTE: TOUCINHO (BACON), TIPO ANIMAL: SUÍNA, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(a) (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KG	196



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SUS

Nº
2920
CPL 3

215	FRUTA, TIPO: BANANA DA TERRA, BANANA COMPRIDA, APRESENTAÇÃO: NATURAL - QUE NÃO ESTEJA VERDE, NEM TOTALMENTE MADURA, DEVERÁ ESTAR SEMPRE PRESAS A PENCA, SEM MANCHAS OU AMASSADAS, DE 1ª QUALIDADE. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par. 1)	KILOGRAMA	1.000
216	FRUTA, TIPO: BANANA MAÇÃ, APRESENTAÇÃO: NATURAL - QUE NÃO ESTEJA VERDE, NEM TOTALMENTE MADURA, DEVERÁ ESTAR SEMPRE PRESAS A PENCA, SEM MANCHAS OU AMASSADAS, DE 1ª QUALIDADE. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.1)	KILOGRAMA	200
220	FRUTA, TIPO: PERA PORTUGUESA, APRESENTAÇÃO: NATURAL - A CASCA PRECISA SER LISA E MACIA, SEM PICADA DE INSETO, AMASSADA, SEM IMPERFEIÇÕES, DEVE SER DOCE E SUCULENTA, NÃO DEVERA ESTAR VERDE NEM TOTALME MADURA, DE 1ª QUALIDADE (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.1)	KILOGRAMA	100

IMPERATRIZ, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

1º OFÍCIO

Geovanne Silva Campos

GEOVANNE SILVA CAMPOS
MAT. 51.084-0

COORDENADOR DA SAÚDE
SETOR DE COMPRAS/ SEMUS

GEOVANNE SILVA CAMPOS
SETOR DE COMPRAS
Matrícula: 51084-0

Protocolo nº 123/2023, de 08 de Fevereiro de 2023, do Setor de Compras/SEMUS

Poder Judiciário - TJMA, São
RE: 011029652-7, YGISE VORUGIJC2B, 01/10/2024
12:05:04, Atto 13.17.2, Partes: GEOVANNE SILVA
CAMPOS, Rec. Lamin. Semelhancia: Total R\$ 6,25 Emol
R\$ 0,65 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,22 FETAP R\$ 0,22
Consente em <https://secc.tjma.jus.br/>

Ennio de Lamartine da Silva Menezes
CPF: 343.840.453-15
ESCREVENTE AUTORIZADO





Nº
2921
CPL 8

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2020-CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026-B/2021-SRP



Nº 2927
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2020-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026-B/2021

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, vinculada ao gabinete do Prefeito, criada pela instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores, com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, com sede à Rua Urbano Santos, 1657 - Bairro Juçara – Imperatriz – MA - CEP 65.900-505, neste ato representado **Presidente, Sr. Francisco Sena Leal**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 0000333957946 – SESP MA e do CPF nº 175.296.203-63, nomeado por meio da Portaria nº 12.056, de 22 de Janeiro de 2020, publicada em 22/01/2020, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 27 de 04 de julho de 2014, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 053/2021**, publicada no dia 18 de janeiro de 2021, abertura da sessão em 03 de fevereiro de 2021, às 10:00h (dez horas), considerando o item 32.1 do Edital, que prevê a possibilidade de promoção a diligências em qualquer fase do Pregão, destina a esclarecer ou completar a instrução do processo, nos termos do §3º art. 43, da Lei 8.666/93, por meio da Pregoeira conforme decisão exarada nos autos do processo licitatório, foram convocados no dia 24 de junho de 2021 no próprio sistema comprasnet, via CHAT para volta de fase para julgamento, marcada para o dia 29 de junho de 2021. **Processo Administrativo 02.19.00.4718/2020 – SEMUS**, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 022/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por registro de preço para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações., de forma parcelada, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência, nas Planilhas de Composição de Preços, do



Nº 2923
CPI

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº 053/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS e FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. ÓRGÃOS PARTICIPANTES	QUANT. ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
1	Fruta, tipo: abacate manteiga, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, MADURO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E RACHADURAS E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KILO GRAMA	819	1638
2	Fruta, tipo: abacaxi havaí , abacaxi cayenne, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	UNIDADE	2428	4856
3	Legume in natura, tipo: abóbora moranga DE 1ª QUALIDADE , TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KILO GRAMA	4584	9168
4	Legume in natura, tipo: abobrinha de pescoço , menina PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KILO GRAMA	3260	6520



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

5	Verdura in natura, tipo: alface americana DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, PÉS DE TAMANHO MÉDIO, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	MAÇ O COM NO MÍN. 3 PÉS	14212	28424
6	Verdura in natura, tipo: alface americana DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, PÉS DE TAMANHO MÉDIO, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	MAÇ O COM NO MÍN. 3 PÉS	4.736	9472
7	Condimento, tipo: alho, apresentação: natural, adicional: cabeça , CABEÇAS ÍNTEGRAS, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KILO GRA MA	1711	3422
8	Fruta, tipo: banana prata , banana branca, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 120G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KILO GRA MA	16588	33176
9	Legume in natura, tipo: batata inglesa , NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA 25% PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)	KILO GRA MA	6320	12640



Nº
2925
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

10	Legume in natura, tipo: batata inglesa , NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KILO GRAMA	18960	37920
11	Legume in natura, tipo: beterraba SEM FOLHAS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)	KILO GRAMA	2392	4784
12	Legume in natura, tipo: cebola branca , TAMANHO MÉDIA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KILO GRAMA	17108	34216
15	Condimento, tipo: cebolinha, coentro e salsa apresentação: natural ; DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTADAS EM MAÇO GRANDE. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	MAÇO	26100	52200
16	Legume in natura, tipo: chuchu verde PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KILO GRAMA	13302	26604
17	Verdura in natura, tipo: couve DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTADAS EM MAÇO DE	MAÇO COM NO MÍN.	11336	22672



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

	TAMANHO GRANDE. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	5 FOLHAS GRANDES		
20	Condimento, tipo: gengibre, apresentação: natural (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KILO GRAMA	100	200
21	Fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: natural - 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITASE LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KILO GRAMA	631	1262
22	Fruta, tipo: laranja pera, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KILO GRAMA	8234	16468
24	Fruta, tipo: maçã fuji, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KILO GRAMA	7430	14860
25	Fruta, tipo: maçã fuji, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)	KILO GRAMA	2.476	4952
26	Legume in natura, tipo: mandioca, aipim, FRESCA, RAÍZES ÍNTEGRAS, TAMANHO MÉDIO, ISENTAS DE PARASITAS E SUJIDADES. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KILO GRAMA	5132	10264



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

27	Fruta, tipo: mamão papaia , mamão amazônia, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO, ÍNTEGRO E ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KILO GRA MA	5576	11152
28	Fruta, tipo: manga rosa, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO E ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KILO GRA MA	1314	2628
29	Fruta, tipo: maracujá doce, apresentação: natural. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KILO GRA MA	532	1064
31	Fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO, ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KILO GRA MA	8704	17408
32	Fruta, tipo: melão amarelo, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KILO GRA MA	4684	9368
33	Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: médio GRANDE BRANCO; CARTELA COM 30 UNIDADES. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	CAR TEL A COM 30 UND	1823	3646



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

34	Legume em conserva, tipo: pepino, apresentação: inteiro DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITA E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KILO GRA MA	2322	4644
40	Verdura in natura, tipo: repolho branco, verde DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITASE LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KILO GRA MA	5568	11136
41	Condimento, tipo: salsa, apresentação: natural. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	MAÇ O	84	168
42	Legume in natura, tipo: tomate salada GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, DE 1ª QUALIDADE, PELE SÃ, SEM RUPTURAS, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KILO GRA MA	7810	15620
44	Verdura in natura, tipo: vinagreira (cuxá) PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	MAÇ O	320	640
45	Polpa de fruta, tipo: abacaxi, apresentação: congelada CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, COM RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PAC OTE DE 1kg	4190	8380



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

47	Polpa de fruta, tipo: acerola, apresentação: congelada CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PACOTE DE 1kg	4358	8716
49	Polpa de fruta, tipo: caju, apresentação: congelada CONGELADA, APRESENTANDO EM 1KG NO MÍNIMO RENDIMENTO PARA 3,5 LITROS DE SUCO PRONTO; PACOTE COM 1 KG (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PACOTE DE 1kg	4050	8100
50	Polpa de fruta, tipo: cupuaçu, apresentação: congelada CONGELADA, APRESENTANDO EM 1KG NO MÍNIMO RENDIMENTO PARA 3,5 LITROS DE SUCO PRONTO; PACOTE COM 1 KG (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PACOTE DE 1kg	3098	6196
53	Polpa de fruta, tipo: maracujá, apresentação: congelada CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1kg COM RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 LITROS DE SUCO PRONTO, PACOTE COM 1 KG, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PACOTE DE 1kg	4005	8010
54	Carne bovina in natura, tipo corte: contrafilé (bisteca), apresentação: fatiada em bife, estado de conservação: congelado(a), CONGELADA EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM	KILO GRAMA	2589	5178



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

	DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SIP.			
57	Carne bovina in natura, tipo corte: alcatra, apresentação: fatiada em bife, estado de conservação: congelado(a); EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SISP. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)	EMB ALA GEM DE 1kg	3330	6660
59	Carne bovina in natura, tipo corte: lagarto, apresentação: peça inteira, processamento: com osso, estado de conservação: congelado(a). EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE PLOETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA, CONGELADA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SIP. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KILO GRA MA	2530	5060
71	Carne bovina in natura, tipo corte: costela, apresentação: pedaço, estado de conservação: congelado(a), EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA	KILO GRA MA	5686	11372



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

	CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SISP. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)			
72	Carne bovina in natura, tipo corte: costela, apresentação: pedaço, estado de conservação: congelado(a), EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SISP. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)	KILO GRAMA	1.894	3788
73	Carne bovina in natura, tipo corte: fígado, apresentação: fatiada em bife, estado de conservação: resfriado(a). CARNE DE 1ª. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SISP. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PACOTE	1040	2080
87	Carne bovina in natura, tipo corte: rabo, apresentação: cortada, estado de conservação: congelado(a), EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE PLOETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE	KILO GRAMA	650	1300



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

	MAGRA, CONGELADA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SIP. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)			
89	Condimento, tipo: açafrão, apresentação: pó DE 1ª QUALIDADE. FARDO DE 1kg CONTENDO 10 EMBALAGENS ÍNTEGRAS DE 100g. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 10 UND. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	FAR DO COM 10 UND	52	104
90	Achocolatado, apresentação: pó, sabor: tradicional, característica adicional: enriquecido com vitaminas , APRESENTANDO EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, AROMA NATURAL E SEM CORANTES ARTIFICIAIS. FARDO COM 10 UND. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	FAR DO COM 10 UND	509	1018
93	Açúcar, tipo: cristal FARDO C/15 PCT X 02 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)	FAR DO COM 15 PCT X 02 KG	636	1272
94	Açúcar, tipo: cristal FARDO C/15 PCT X 02 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FAR DO COM 15 PCT	1906	3812



Nº 2933
CPL 3

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

		X 02 KG		
96	Farinha arroz, ingrediente: pré-cozido, características adicionais: papel resistente, tipo: flocão, cor: branca A BASE DE FARINHA DE ARROZ PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, APRESENTANDO NO MÍNIMO 380 kcal/100g E 5g DE PROTEÍNA/100g. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	LATA COM 400g	3050	6100
97	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico A BASE DE FARINHA DE MILHO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, APRESENTANDO NO MÍNIMO 360kcal/100g DO E 4,5g DE PROTEÍNA/100g. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	LATA COM 400g	3444	6888
100	Doce não confeitado, tipo: em calda, sabor: ameixa, LATA COM 400g DRENADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	LATA COM 400g	1262	2524
102	Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 FARDO COM 06 PCT X 05KG (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)	FAR DO COM 06 PCT X 05kg	1018	2036



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

103	Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 FARDO COM 06 PCT X 05KG	FARDO COM 06 PCT X 05kg	3053	6106
108	Biscoito, sabor: maizena, características adicionais: sem lactose, tipo: bolacha, ingredientes: sem gordura trans, CAIXA COM 20 EMBALAGENS DE 400g. 0% DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM COM DUPLA PROTEÇÃO. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	CAIXA COM 20 UND	810	1620
112	Biscoito, apresentação: retangular, classificação: salgado, tipo: club social, aplicação: alimentação humana EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 3 UNIDADES. CAIXA COM 45 PACOTES DE 141G A 156G. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	CAIXA COM 45 PCT	344	688
113	Biscoito, apresentação: retangular, classificação: salgado, tipo: club social, aplicação: alimentação humana EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 3 UNIDADES. CAIXA COM 45 PACOTES DE 141G A 156G. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	CAIXA COM 45 PCT	114	228
122	Chá alimentação, tipo: chá de camomila, uso: alimentício. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KILO GRAMA	61	122
125	Côco ralado, ingredientes: amêndoa de côco, apresentação: desidratado e triturado, características adicionais: desengordura, sem glúten, DESIDRATADO E PARCIALMENTE	PACOTE COM 100g	2400	4800



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

	DESENGORDURADO, NÃO ACRESCIDO DE AÇÚCAR, COM ÍNDICE ZERO DE GORDURA TRANS E DE COLESTEROL. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)			
128	Suco, apresentação: líquido, sabor: cajú, tipo: natural, características adicionais: concentrado, sem açúcar, rende mínimo 8l por 1l suco, validade: 12 meses, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	GAR RAF A COM 500 ML	3078	6156
129	Suco, apresentação: líquido, sabor: goiaba, tipo: natural, características adicionais: concentrado, sem açúcar, rende mínimo 8l por 1l suco, validade: 12 meses. A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	GAR RAF A COM 500 ML	6076	12152
130	Chantilly, ingredientes: gordura vegetal interesterificada, açúcar, sal, ca, prazo validade: 12 mês, tipo embalagem: tetra pak. CAIXA COM 1LITRO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 20 DIAS DA ENTREGA NO DEPÓSITO. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	UNI DAD E	20	40
133	Legume em conserva, tipo: ervilha. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	LATA COM 280g	3689	7378
143	Amido, base: de batata, grupo: fécula, EMBALAGEM COM 200G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA	PAC OTE	829	1658



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

	EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)			
144	Amido, base: de mandioca, grupo: fécula, subgrupo: flocos granulados, características adicionais: massa granulada para cuscuz, pudins, bolos - GOMA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, ACONDICIONADA EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES TOTALIZANDO 30KG DE PESO LÍQUIDO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES E TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 20 DIAS DA ENTREGA NO DEPÓSITO. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	FAR DO COM 30 UNI DAD ES	480	960
147	Leguminosa, variedade: feijão rajado, tipo: tipo 1. ISENTO DE PARASITAS. EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTES ATÓXICA, REFORÇADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	FAR DO	240	480
148	Leguminosa, variedade: feijão manteiga, tipo: tipo 1. FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	FAR DO	130	260
158	Leite condensado, tipo: integral, ingrediente básico: leite in natura, APRESENTANDO NO MÍNIMO 65 kcal/20g E 1,4g/20g DE PROTEÍNA. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA	LATA COM 395g	2572	5144



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

	DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)			
160	Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: não instantâneo APRESENTANDO NO MÍNIMO 27g DE PROTEÍNA A CADA 100g. ENRIQUECIDO COM VITAMINA A E D. FARDO DE 10KG CONTENDO 50 PACOTES DE 200G. EMBALAGEM ÍNTEGRA, ISENTA DE UMIDADE COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FARDO COM 50 PCT X 200G. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)	FAR DO COM 50 PCT x 200g	2586	5172
161	Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: não instantâneo APRESENTANDO NO MÍNIMO 27g DE PROTEÍNA A CADA 100g. ENRIQUECIDO COM VITAMINA A E D. FARDO DE 10KG CONTENDO 50 PACOTES DE 200G. EMBALAGEM ÍNTEGRA, ISENTA DE UMIDADE COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FARDO COM 50 PCT X 200G.	FAR DO COM 50 PCT x 200g	7756	15512
165	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: parafuso. COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	FAR DO COM 20 PACOTES DE 500 G	362	724
175	Tempero, tipo: caldo, apresentação: tablete, aplicação: uso culinário, sabor: galinha EM TABLETE, 0% GORDURA TRANS, CONTENDO AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. PRAZO DE	EMB ALA GEM COM 5 cubo	130	260



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

	VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	s		
184	Biscoito, sabor: chocolate, características adicionais: sem recheio, tipo: rosquinha CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	CAIXA COM 20 PACOTES DE 400 G	654	1308
185	Biscoito, apresentação: redondo, sabor: coco, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: rosquinha, aplicação: alimentação humana, ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten CAIXA PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	CAIXA COM 20 PACOTES DE 400 G	616	1232
188	Peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com óleo comestível, COM EMBALAGEM ABRE FÁCIL, ÍNTEGRA, SEM VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURAS E ABAULAMENTO. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	CAIXA COM 50 LATAS	261	522
189	Suco, apresentação: caixa tetrapack, sabor: (a ser definido posteriormente), tipo: concentrado, características adicionais: água, açúcar, acidulante ácido cítrico e antioxidante. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC	CAIXA 24 UNIDADES X 200 ML	998	1996



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

	123/06 - Art. 48, par.I)			
190	Tempero, tipo: (completo com pimenta), apresentação: pasta, aplicação: uso culinário, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO NO MINIMO: SAL, PIMENTA, ALHO E CEBOLA. POTE DE 1kg. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	POT E COM 1kg	1779	3558
196	(RECARGA) Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: retornável, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca procedência e validade impressas na embalagens do produto. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)	GAR RAF ÃO 20 L	5060	10120
200	Carne defumada, tipo corte: toucinho (bacon), tipo animal: suína, apresentação: em mantas, estado de conservação: resfriado(a) (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KG	196	392
215	Fruta, tipo: banana da terra , banana comprida, apresentação: natural - que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas ou amassadas, de 1ª qualidade. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KILO GRA MA	1000	2000
216	Fruta, tipo: banana maçã, apresentação: natural – que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas ou	KILO GRA MA	200	400



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

220	amassadas, de 1ª qualidade. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)			
	Fruta, tipo: pera portuguesa, apresentação: natural – a casca precisa ser lisa e macia, sem picada de inseto, amassada, sem imperfeições, deve ser doce e succulenta, não devera estar verde nem totalme madura, de 1ª qualidade (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	KILO GRAMA	100	200

2.2. Do preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

BATISTA E COELHO LTDA

Item	Descrição do Objeto	QUANT.	Menor Preço Registrado (R\$)	TOTAL
1	Fruta, tipo: abacate manteiga, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, MADURO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E RACHADURAS E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	819	2,93	2.399,67
2	Fruta, tipo: abacaxi havaí , abacaxi cayenne, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	2428	1,05	2.549,40
3	Legume in natura, tipo: abóbora moranga DE 1ª QUALIDADE , TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ,	4584	0,94	4.308,96



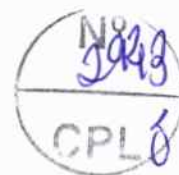
ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

	ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)			
4	Legume in natura, tipo: abobrinha de pescoço , menina PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	3260	1,45	4.727
5	Verdura in natura, tipo: alface americana DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, PÉS DE TAMANHO MÉDIO, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	14212	0,72	10.232,64
6	Verdura in natura, tipo: alface americana DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, PÉS DE TAMANHO MÉDIO, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	4.736	1,55	7.340,80
7	Condimento, tipo: alho, apresentação: natural, adicional: cabeça , CABEÇAS ÍNTEGRAS, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	1711	13,10	22.414,10
8	Fruta, tipo: banana prata , banana branca, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 120G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM	16588	1,20	19.905,60



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

	EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)			
9	Legume in natura, tipo: batata inglesa , NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA 25% PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)	6320	1,70	10.744,00
10	Legume in natura, tipo: batata inglesa , NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	18960	1,70	32.232,00
11	Legume in natura, tipo: beterraba SEM FOLHAS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)	2392	2,45	5.860,40
12	Legume in natura, tipo: cebola branca , TAMANHO MÉDIA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA EM	17108	2,05	35.071,40



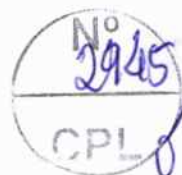
ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

	EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)			
15	Condimento, tipo: cebolinha, coentro e salsa apresentação: natural; DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTADAS EM MAÇO GRANDE. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	26100	1,00	26.100,00
16	Legume in natura, tipo: chuchu verde PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	13302	2,20	29.264,40
17	Verdura in natura, tipo: couve DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTADAS EM MAÇO DE TAMANHO GRANDE. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	11336	2,40	27.206,40
20	Condimento, tipo: gengibre, apresentação: natural (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	100	20,00	2.000,00
21	Fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: natural - 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITASE LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	631	3,20	2.019,20
22	Fruta, tipo: laranja pera, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA,	8234	0,62	5.105,08



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

	ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)			
24	Fruta, tipo: maçã fuji, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	7430	2,45	18.203,50
25	Fruta, tipo: maçã fuji, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)	2476	3,25	8.047,00
26	Legume in natura, tipo: mandioca , aipim, FRESCA, RAÍZES ÍNTEGRAS, TAMANHO MÉDIO, ISENTAS DE PARASITAS E SUJIDADES. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	5132	1,15	5.901,80
27	Fruta, tipo: mamão papaia , mamão amazônia, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO, ÍNTEGRO E ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	5576	1,95	10.873,20
28	Fruta, tipo: manga rosa, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO E ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	1314	3,25	4.270,50
29	Fruta, tipo: maracujá doce, apresentação: natural. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC	532	3,20	1.702,40



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

	123/06 - Art. 48, par.I)			
31	Fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO, ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	8704	1,02	8.878,08
32	Fruta, tipo: melão amarelo, apresentação: natural DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	4684	0,84	3.934,56
33	Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: médio GRANDE BRANCO; CARTELA COM 30 UNIDADES. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	1823	6,60	12.031,80
34	Legume em conserva, tipo: pepino, apresentação: inteiro DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITA E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	2322	1,28	2.972,16
40	Verdura in natura, tipo: repolho branco, verde DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITASE LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	5568	1,45	8.073,60



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

41	Condimento, tipo: salsa, apresentação: natural. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	84	2,69	225,96
42	Legume in natura, tipo: tomate salada GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, DE 1ª QUALIDADE, PELE Sã, SEM RUPTURAS, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	7810	2,94	22.961,40
44	Verdura in natura, tipo: vinagreira (cuxá) PRAZO DE VALIDADE SEMANAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	320	2,01	643,20
45	Polpa de fruta, tipo: abacaxi, apresentação: congelada CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, COM RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	4190	3,51	14.706,90
47	Polpa de fruta, tipo: acerola, apresentação: congelada CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	4358	4,15	18.085,70



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

49	Polpa de fruta, tipo: caju, apresentação: congelada CONGELADA, APRESENTANDO EM 1KG NO MÍNIMO RENDIMENTO PARA 3,5 LITROS DE SUCO PRONTO; PACOTE COM 1 KG (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	4050	3,90	15.795,00
50	Polpa de fruta, tipo: cupuaçu, apresentação: congelada CONGELADA, APRESENTANDO EM 1KG NO MÍNIMO RENDIMENTO PARA 3,5 LITROS DE SUCO PRONTO; PACOTE COM 1 KG (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	3098	6,71	20.787,58
53	Polpa de fruta, tipo: maracujá, apresentação: congelada CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1kg COM REDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 LITROS DE SUCO PRONTO, PACOTE COM 1 KG, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	4005	7,70	30.838,50
54	Carne bovina in natura, tipo corte: contrafilé (bisteca), apresentação: fatiada em bife, estado de conservação: congelado(a), CONGELADA EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM	2589	24,00	62.136,00



Nº 2048
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

	REGISTRO NO SIF OU SIP.			
57	Carne bovina in natura, tipo corte: alcatra, apresentação: fatiada em bife, estado de conservação: congelado(a); EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SISP. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)	3330	40,59	135.164,70
59	Carne bovina in natura, tipo corte: lagarto, apresentação: peça inteira, processamento: com osso, estado de conservação: congelado(a). EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE PLOETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA, CONGELADA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SIP. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	2530	26,73	67.626,90
71	Carne bovina in natura, tipo corte: costela, apresentação: pedaço, estado de conservação: congelado(a), EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM	5686	19,30	109.739,80



Nº
20149
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

	TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SISP. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)			
72	Carne bovina in natura, tipo corte: costela, apresentação: pedaço, estado de conservação: congelado(a), EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SISP. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)	1894	19,30	36.554,20
73	Carne bovina in natura, tipo corte: fígado, apresentação: fatiada em bife, estado de conservação: resfriado(a). CARNE DE 1ª. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SISP.	1040	12,68	13.187,20



Nº 2950
CPL 3

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

	(COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)			
87	Carne bovina in natura, tipo corte: rabo, apresentação: cortada, estado de conservação: congelado(a), EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE PLOETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA, CONGELADA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SIP. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	650	23,76	15.444,00
89	Condimento, tipo: açafrão, apresentação: pó DE 1ª QUALIDADE. FARDO DE 1kg CONTENDO 10 EMBALAGENS ÍNTEGRAS DE 100g. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 10 UND. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	52	12,77	664,04
90	Achocolatado, apresentação: pó, sabor: tradicional, característica adicional: enriquecido com vitaminas, APRESENTANDO EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, AROMA NATURAL E SEM CORANTES ARTIFICIAIS. FARDO COM 10 UND. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art.	509	50,00	25.450,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

	48, par.I)			
93	Açúcar, tipo: cristal FARDO C/15 PCT X 02 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)	636	64,35	40.926,60
94	Açúcar, tipo: cristal FARDO C/15 PCT X 02 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	1906	59,40	113.216,40
96	Farinha arroz, ingrediente: pré-cozido, características adicionais: papel resistente, tipo: flocão, cor: branca A BASE DE FARINHA DE ARROZ PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, APRESENTANDO NO MÍNIMO 380 kcal/100g E 5g DE PROTEÍNA/100g. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	3050	5,25	16.012,50
97	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico A BASE DE FARINHA DE MILHO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, APRESENTANDO NO MÍNIMO 360kcal/100g DO E 4,5g DE PROTEÍNA/100g. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	3444	5,09	17.529,96



Nº 2952
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

100	Doce não confeitado, tipo: em calda, sabor: ameixa, LATA COM 400g DRENADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	1262	6,93	8.745,66
102	Arroz beneficiado, tipo: agulhinha,branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1FARDO COM 06 PCT X 05KG (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)	1018	95,04	96.750,72
103	Arroz beneficiado, tipo: agulhinha,branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1FARDO COM 06 PCT X 05KG	3053	85,24	260.237,72
108	Biscoito, sabor: maizena, características adicionais: sem lactose, tipo: bolacha, ingredientes: sem gordura trans, CAIXA COM 20 EMBALAGENS DE 400g. 0% DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM COM DUPLA PROTEÇÃO. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	810	58,21	47.150,10
112	Biscoito, apresentação: retangular, classificação: salgado, tipo: club social, aplicação: alimentação humana EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 3 UNIDADES. CAIXA COM 45 PACOTES DE 141G A 156G. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	344	103,95	35.758,80
113	Biscoito, apresentação: retangular, classificação: salgado, tipo: club social, aplicação: alimentação humana EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 3 UNIDADES. CAIXA COM 45	114	121,77	13.881,78



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

Nº
2953
CPL
0

	PACOTES DE 141G A 156G. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)			
122	Chá alimentação, tipo: chá de camomila, uso: alimentício. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	61	58,41	3.563,01
125	Côco ralado, ingredientes: amêndoa de côco, apresentação: desidratado e triturado, características adicionais: desengordura, sem glúten, DESIDRATADO E PARCIALMENTE DESENGORDURADO, NÃO ACRESCIDO DE AÇÚCAR, COM ÍNDICE ZERO DE GORDURA TRANS E DE COLESTEROL. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	2400	2,19	5.256,00
128	Suco, apresentação: líquido, sabor: cajú, tipo: natural, características adicionais: concentrado, sem açúcar, rende mínimo 8l por 1l suco, validade: 12 meses, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	3078	1,76	5.417,28
129	Suco, apresentação: líquido, sabor: goiaba, tipo: natural, características adicionais: concentrado, sem açúcar, rende mínimo 8l por 1l suco, validade: 12 meses. A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	6076	5,22	31.716,72



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

130	Chantilly, ingredientes: gordura vegetal interesterificada, açúcar, sal, ca, prazo validade: 12 mês, tipo embalagem: tetra pak. CAIXA COM 1LITRO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 20 DIAS DA ENTREGA NO DEPÓSITO. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	20	11,08	221,60
133	Legume em conserva, tipo: ervilha. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	3689	1,88	6.935,32
143	Amido, base: de batata, grupo: fécula, EMBALAGEM COM 200G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	829	8,80	7.295,20
144	Amido, base: de mandioca, grupo: fécula, subgrupo: flocos granulados, características adicionais: massa granulada para cuscuz, pudins, bolos - GOMA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, ACONDICIONADA EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES TOTALIZANDO 30KG DE PESO LÍQUIDO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES E TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 20 DIAS DA ENTREGA NO DEPÓSITO. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	480	68,31	32.788,80
147	Leguminosa, variedade: feijão rajado, tipo: tipo 1. ISENTO DE PARASITAS. EM EMBALAGEM	240	164,34	39.441,60



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

Nº
20155
CPI
f

	PLÁSTICA TRANSPARENTES ATÓXICA, REFORÇADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)			
148	Leguminosa, variedade: feijão manteiga, tipo: tipo 1. FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	130	160,38	20.849,40
158	Leite condensado, tipo: integral, ingrediente básico: leite in natura, APRESENTANDO NO MÍNIMO 65 kcal/20g E 1,4g/20g DE PROTEÍNA. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	2572	4,25	10.931,00
160	Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: não instantâneo APRESENTANDO NO MÍNIMO 27g DE PROTEÍNA A CADA 100g. ENRIQUECIDO COM VITAMINA A E D. FARDO DE 10KG CONTENDO 50 PACOTES DE 200G. EMBALAGEM ÍNTEGRA, ISENTA DE UMIDADE COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FARDO COM 50 PCT X 200G. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)	2586	152,46	394.261,56
161	Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral,	7756	180,18	1.397.476,08



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

	solubilidade: não instantâneo APRESENTANDO NO MÍNIMO 27g DE PROTEÍNA A CADA 100g. ENRIQUECIDO COM VITAMINA A E D. FARDO DE 10KG CONTENDO 50 PACOTES DE 200G. EMBALAGEM ÍNTEGRA, ISENTA DE UMIDADE COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FARDO COM 50 PCT X 200G.			
165	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: parafuso. COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	362	39,60	14.335,20
175	Tempero, tipo: caldo, apresentação: tablete, aplicação: uso culinário, sabor: galinha EM TABLETE, 0% GORDURA TRANS, CONTENDO AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	130	1,18	153,40
184	Biscoito, sabor: chocolate, características adicionais: sem recheio, tipo: rosquinha CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	654	50,49	33.020,46



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

185	Biscoito, apresentação: redondo, sabor: coco, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: rosquinha, aplicação: alimentação humana, ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten CAIXA PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	616	50,49	31.101,84
188	Peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com óleo comestível, COM EMBALAGEM ABRE FÁCIL, ÍNTEGRA, SEM VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURAS E ABAULAMENTO. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	261	136,62	35.657,82
189	Suco, apresentação: caixa tetrapack, sabor: (a ser definido posteriormente), tipo: concentrado, características adicionais: água, açúcar, acidulante ácido cítrico e antioxi. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	998	19,60	19.560,80
190	Tempero, tipo: (completo com pimenta), apresentação: pasta, aplicação: uso culinário, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO NO MINIMO: SAL, PIMENTA, ALHO E CEBOLA. POTE DE 1kg. PRAZO DE	1779	4,85	8.628,15



Nº
2958
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

	VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)			
196	(RECARGA) Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: retornável , dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca procedência e validade impressas na embalagens do produto. (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)	5060	7,92	40.075,20
200	Carne defumada, tipo corte: toucinho (bacon), tipo animal: suína, apresentação: em mantas, estado de conservação: resfriado(a) (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	196	28,18	5.523,28
215	Fruta, tipo: banana da terra, banana comprida, apresentação: natural - que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas ou amassadas, de 1ª qualidade. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	1000	2,54	2.540,00
216	Fruta, tipo: banana maçã, apresentação: natural – que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas ou amassadas, de 1ª qualidade. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	200	2,97	594,00
220	Fruta, tipo: pera portuguesa, apresentação: natural – a casca precisa ser lisa e macia, sem	100	9,10	910,00



Nº 2959
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

picada de inseto, amassada, sem imperfeições, deve ser doce e succulenta, não devera estar verde nem totalme madura, de 1ª qualidade (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)			
--	--	--	--

2.3. Os dados do fornecedor(es) classificados são os que seguem:

CNPJ/MF nº 07.321.315/0001-80	BATISTA E COELHO LTDA
Endereço: Rua seis de Dezembro, nº 08-A, Novo Horizonte – Imperatriz-MA	CEP: 65919-20
Telefone: (99) 99121-3629	Fax: não informado
Endereço Eletrônico: distribuidoranovohorizonte1@gmail.com	Representante: Francisco Vinicius Batista Coelho
RG nº 017075892001-5 Órgão Expedidor/UF: SSP-MA	CPF nº 035250483-86

2.4 Órgãos(s) participantes(s)

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS
Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES

2. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, **a partir de 18 de outubro de 2021**, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à Superintendência de Registro de Preços da Comissão Permanente de Licitação o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2015.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 053/2020**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 053/2020**.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato;

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).



Nº
2961
CPI

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do **Pregão Eletrônico nº 053/2020**.

8. DO DECRETO Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Decreto nº 03 de 21 de janeiro de 2019 alterou alguns dispositivos do Decreto nº 13/2015 que trata sobre o Sistema de Registro de Preço, passando a estabelecer que as aquisições e contratações não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado nesta Ata de Registro de Preço, bem como estabeleceu que o instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, conforme disposto no art. 22, §§ 3º e 4º do presente Decreto:

Art. 22 [...]

§3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos não participantes que aderirem.

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

9.2. Registre-se que, no âmbito do pregão, caso o primeiro colocado se recuse a assinar



Nº 2962
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

o contrato, a Administração deve convocar os licitantes subsequentes para negociar, na ordem de classificação, sem que exista a obrigatoriedade destes em igualar a proposta inicialmente vencedora, conforme disposto no art. 27, § 3º, do Decreto 5450/05 e Decreto 013/2015.

9.2.1. Art. 27, § 3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA), 18 de Outubro de 2021.

FRANCISCO SENA LEAL
PRESIDENTE DA CPL

SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL
SUPERINTENDENTE DE REGISTRO
DE PREÇOS DA CPL

BATISTA E COELHO
LTDA:07321315000
180

Assinado de forma digital
por BATISTA E COELHO
LTDA:07321315000180
Dados: 2021.10.18
10:19:53 -03'00'

BATISTA E COELHO LTDA

RECEBEMOS DE BATISTA E COELHO LTDA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000006624 SÉRIE 001
EMISSION: 03/03/2022 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VALOR TOTAL: R\$ 11.752,38		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BATISTA E COELHO LTDA ME RUA SEIS DE DEZEMBRO, 08 - NOVO HORIZONTE - CEP: 65919-120 - IMPERATRIZ - MA TEL: (99) 9121-3629 distribuidor@novohorizonte1@gmail.com		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000006624 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2122 0307 3213 1500 0180 5500 1000 0066 2411 3518 5147 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220005844879 03/03/2022 15:23:00		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 122189108	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 07.321.315/0001-80	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		CNPJ / CPF 00.939.023/0001-66	DATA DA EMISSÃO 03/03/2022
ENDEREÇO AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 47		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65919-120
MUNICÍPIO IMPERATRIZ	FONE / FAX (99) 9138-0644	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 15:19:20

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
11.752,38	2.115,41	0,00	0,00	2.317,33	11.752,38
VALOR DO FRETE	VALOR DO Seguro	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.752,38

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2295	LEGUMES IN NATURA TIPO BATATA INGLESACOM 06 PCT X 05KG (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 12	07101000	000	5102	KG	1.782,00	1,70	0,00	3.029,40	3.029,40	545,29	0,00	18,00	0,00
2226	LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA (COTA DE 25%, EXCLUSIVA PARA ME E EPP	07095900	000	5102	KG	146,00	2,45	0,00	357,70	357,70	64,38	0,00	18,00	0,00
2224	LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA BRANCA,	07122000	000	5102	KG	1.397,00	2,05	0,00	2.863,85	2.863,85	515,49	0,00	18,00	0,00
2225	CONDIMENTO, TIPO: CEBOLINHA, COENTRO E SALSA APRESENTAÇÃO: NATURAL	07099990	000	5102	MAÇO	2.376,00	1,00	0,00	2.376,00	2.376,00	427,68	0,00	18,00	0,00
52	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: ALCATRA, APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE, C	02102000	000	5102	KG	77,00	40,59	0,00	3.125,43	3.125,43	562,57	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 53/2020-CPL - DOTACAO: HMI/HII - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA 2787-1 CONTA CORRENTE 16.085-7 BATISTA E COELHO LTDA md5 : C212618357429D0628DA57D8957DAB5C Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 493,59 Est.: 1823,74 Mun.: 0,00	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE BATISTA E COELHO LTDA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000005612 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	EMISSÃO: 06/11/2020 - DEST / REM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VALOR TOTAL: R\$ 10.098,77	
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000005612 fl. 1 / 3 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2120 1107 3213 1500 0180 5500 1000 0056 1219 1137 1324 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
BATISTA E COELHO LTDA ME RUA SEIS DE DEZEMBRO, 08 - NOVO HORIZONTE - CEP: 65919-120 - IMPERATRIZ - MA TEL: (99) 9121-3629 distribuidoranovohorizontel@gmail.com				PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200026540191 06/11/2020 10:34:21	
NATUREZA DE OPERAÇÃO				CNPJ / CPF	
VENDA				07.321.315/0001-80	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.			
122189108					

DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				00.939.023/0001-66		06/11/2020	
ENDEREÇO				CNPJ / CPF		DATA DA SAÍDA / ENTRADA	
AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 47				65919-120		06/11/2020	
MUNICÍPIO				UF		HORA DA SAÍDA	
IMPERATRIZ				MA		10:21:43	

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7.997,22	1.439,29	0,00	0,00	2.029,62	10.098,77
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.098,77

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CARGO ANTI		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
		9 - SEM FRETE									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO						

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NUM. / SE	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
821	ABACAXI TAMANHO MEDIO (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	08043000	000	5102	UN	18,00	2,56	0,00	46,08	46,08	8,29	0,00	18,00	0,00
823	ALFACE AMERICANA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	07051900	000	5102	MC	27,00	2,59	0,00	69,93	69,93	12,58	0,00	18,00	0,00
824	BATATA INGLESA TAMANHO GRANDE	07019000	000	5102	KG	42,00	3,29	0,00	138,18	138,18	24,87	0,00	18,00	0,00
825	BETERRABA TAMANHO MEDIO (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	07069000	000	5102	KG	12,00	2,59	0,00	31,08	31,08	5,59	0,00	18,00	0,00
826	CHEIRO VERDE, COENTRO E CEBOLINHA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	07099900	000	5102	MC	45,00	1,20	0,00	54,00	54,00	9,72	0,00	18,00	0,00
827	CHUCHU (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	07108000	000	5102	KG	13,00	3,14	0,00	40,82	40,82	7,34	0,00	18,00	0,00
828	FEIJAO VERDE (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	07133190	000	5102	KG	9,00	14,59	0,00	131,31	131,31	23,63	0,00	18,00	0,00
830	LARANJA PERA MADURA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	08051000	000	5102	KG	22,00	1,92	0,00	42,24	42,24	7,60	0,00	18,00	0,00
831	MACAXEIRA DE 1 QUALIDADE (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	07141000	000	5102	KG	22,00	2,59	0,00	56,98	56,98	10,25	0,00	18,00	0,00
832	MAMAO PAPAIA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	08072000	000	5102	KG	13,00	2,59	0,00	33,67	33,67	6,06	0,00	18,00	0,00
833	MAXIXE (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	07108000	000	5102	KG	4,00	7,89	0,00	31,56	31,56	5,68	0,00	18,00	0,00
834	MELAO (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	08071900	000	5102	KG	18,00	3,24	0,00	58,32	58,32	10,49	0,00	18,00	0,00
835	OVOS DE GALINHA GRANDE E BRANCO CART C/ 30 UND (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	04079000	000	5102	CARTE	13,00	9,59	0,00	124,67	124,67	22,44	0,00	18,00	0,00
836	PIMENTA DO REINO MOIDA, FARDO C/ 10 UND DE 100G (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	09041200	000	5102	KG	2,00	19,40	0,00	38,80	38,80	6,98	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Totais relativos ao FCP: Valor FCP = 1,80 PREGAO PRESENCIAL: N 062/2019-CPL - CONTRATO: 089/2020 - DESPESA: 1563 - CAPS III - DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA 2787-1 CONTA CORRENTE 16.085-7 BATISTA E COELHO LTDA. md5 : 052F3E8039DA2BCDD2B06AB03995B3AD Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 533,90 Est.: 1495,72 Mun.: 0,00	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR BATISTA E COELHO LTDA ME RUA SEIS DE DEZEMBRO, 08 - NOVO HORIZONTE - CEP: 65919-120 - IMPERATRIZ - MA TEL: (99) 9121-3629 distribuidoranovohorizonte@gmail.com		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000005612 fl. 2 / 3 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2120 1107 3213 1500 0180 5500 1000 0056 1219 1137 1324 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200026540191 06/11/2020 10:34:21	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 122189108		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTADO 07.321.315/0001-80		CNPJ / CPF 07.321.315/0001-80	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
837	QUIABO (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	07089000	000	5102	KG	2,00	10,39	0,00	20,78	20,78	3,74	0,00	18,00	0,00
839	VINAGREIRA (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	07089000	000	5102	MC	11,00	2,40	0,00	26,40	26,40	4,75	0,00	18,00	0,00
840	POLPA DE AÇAÍ PCT DE 1 KG (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	08119000	000	5102	KG	9,00	17,48	0,00	157,32	157,32	28,31	0,00	18,00	0,00
841	POLPA DE ACEROLA PCT DE 1 KG (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP) - Valores relativos ao FCP: - B.C FCP = 89,91 - Aliq. FCP = 2,00 - Valor FCP = 1,80	08109090	000	5102	KG	9,00	9,99	0,00	89,91	89,91	16,18	0,00	18,00	0,00
846	FRANGO CONGELADO INTEIRO CX C/ 20 KG (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	02071200	000	5102	CX	7,00	141,60	0,00	991,20	991,20	178,41	0,00	18,00	0,00
850	ACUCAR CRISTAL FD C/ 15 PCT DE 2 KG (COTA DE 25% EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	17011300	000	5102	FARDO	1,00	61,20	0,00	61,20	61,20	11,01	0,00	18,00	0,00
855	AMEIXA EM CALDA LATA COM 400G (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	20060000	000	5102	LATA	9,00	8,54	0,00	76,86	76,86	13,83	0,00	18,00	0,00
856	AMIDO DE MILHO CAIXA COM 500G (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	11081200	020	5102	CX	11,00	4,59	0,00	50,49	33,66	6,05	0,00	18,00	0,00
857	AVEIA EM FLOCOS FINOS, CX C/ 250G (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	11041200	000	5102	CX	13,00	2,59	0,00	33,67	33,67	6,06	0,00	18,00	0,00
858	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LATA DE 500ML (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	15091000	000	5102	LATA	2,00	19,18	0,00	38,36	38,36	6,90	0,00	18,00	0,00
859	AZEITONA VERDE EM CONSERVA FRASCO DE 520G (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	20057000	000	5102	FRASCO	7,00	8,28	0,00	57,96	57,96	10,43	0,00	18,00	0,00
860	BATATA PALHA EM PCT ENTRE 140 A 150G (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	20052000	000	5102	PCT	9,00	4,07	0,00	36,63	36,63	6,59	0,00	18,00	0,00
863	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER CX C/ 20 PCT DE 400G	19059020	000	5102	CX	2,00	60,00	0,00	120,00	120,00	21,60	0,00	18,00	0,00
864	CAFÉ EM PO TORRADO E MOIDO PCT C/ 250G	09012100	000	5102	PCT	51,00	4,05	0,00	206,55	206,55	37,17	0,00	18,00	0,00
872	COCO RALADO PCT C/ 100G (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	08011100	000	5102	PCT	22,00	2,19	0,00	48,18	48,18	8,67	0,00	18,00	0,00
873	COLORAL EM PO PCT C/ 100 UND DE 100G (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	09109900	000	5102	PCT	1,00	53,74	0,00	53,74	53,74	9,67	0,00	18,00	0,00
875	CONCENTRADO DE CAJU, GARRAFA C/ 500ML (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	20093100	000	5102	GARRAFA	54,00	1,96	0,00	105,84	105,84	19,05	0,00	18,00	0,00
879	ERVILHA REIDRATADA EM CONSERVA, LATA COM 280G (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	20054000	000	5102	LATA	22,00	1,70	0,00	37,40	37,40	6,73	0,00	18,00	0,00
881	EXTRATO DE TOMATE (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	20029090	000	5102	LATA	54,00	2,84	0,00	142,56	142,56	25,66	0,00	18,00	0,00
882	FARINHA DE ARROZ FLOCADA 500G (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	11041900	000	5102	FARDO	1,00	31,20	0,00	31,20	31,20	5,61	0,00	18,00	0,00
884	FARINHA DE MANDIOCA SECA PCT DE 1 KG (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	11062000	020	5102	FARDO	2,00	35,28	0,00	70,56	47,04	8,46	0,00	18,00	0,00
885	FARINHA DE MILHO FLOCADA DE 500G (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	11041900	000	5102	FARDO	1,00	24,00	0,00	24,00	24,00	4,32	0,00	18,00	0,00
886	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL C/ FERMENTO PCT DE 1KG	11010010	020	5102	PCT	13,00	3,14	0,00	40,82	27,21	4,89	0,00	18,00	0,00
888	FEJULA DE BATATA COM 200G (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	11081300	000	5102	PCT	13,00	9,19	0,00	119,47	119,47	21,50	0,00	18,00	0,00
890	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO I, FARDO C/ 30 KG C/ 30 UND (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	07133399	020	5102	FARDO	1,00	144,00	0,00	144,00	96,00	17,28	0,00	18,00	0,00
892	FEIJAO PRETO, TIPO I, FD C/ 30 PCT DE 1KG (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	07133319	020	5102	FARDO	1,00	141,65	0,00	141,65	94,43	16,99	0,00	18,00	0,00
894	FERMENTO EM PO QUIMICO LATA DE 100G (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	21023000	000	5102	LATA	7,00	3,35	0,00	23,45	23,45	4,22	0,00	18,00	0,00
897	LEITE CONDENSADO LATA C/ 395 G (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	04029900	000	5102	LATA	27,00	3,83	0,00	103,41	103,41	18,61	0,00	18,00	0,00
899	LEITE EM PO INTEGRAL FD C/ 50 PCT X 200G (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	04022110	020	5102	FARDO	29,00	193,30	0,00	5.605,70	3.737,32	672,71	0,00	18,00	0,00
901	MACARRAO ESPAGUETE COM OVOS FD C/ 20 PCT X 500G (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	19021100	020	5102	FARDO	2,00	43,20	0,00	86,40	57,60	10,36	0,00	18,00	0,00
903	MAIONESE TRADICIONAL FRASCO DE 500G (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	21039011	000	5102	FRASCO	9,00	3,94	0,00	35,46	35,46	6,38	0,00	18,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE: BATISTA E COELHO LTDA ME RUA SEIS DE DEZEMBRO, 08 - NOVO HORIZONTE - CEP: 65919-120 - IMPERATRIZ - MA TEL.: (99) 9121-3629 distribuidoranovohorizonte1@gmail.com		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000005612 fl. 3 / 3 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2120 1107 3213 1500 0180 5500 1000 0056 1219 1137 1324 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200026540191 06/11/2020 10:34:21	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 122189108		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 07.321.315/0001-80		CNPJ / CPF	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
904	MASSA PRONTA PARA BOLO SABORES VARIADOS DE 450G (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	19012000	000	5102	PCT	9,00	2,87	0,00	25,83	25,83	4,64	0,00	18,00	0,00
906	MILHO BRANCO P/ CANJICA FD C/ 20 PCT DE 500G (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	11042300	000	5102	FARDO	1,00	37,19	0,00	37,19	37,19	6,69	0,00	18,00	0,00
908	MILHO VERDE EM CONSERVA LATA DE 280G (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	20058000	000	5102	LATA	20,00	1,66	0,00	33,20	33,20	5,97	0,00	18,00	0,00
910	MOLHO INGLES CX C/ 12X900ML (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	21039021	000	5102	CX	1,00	84,24	0,00	84,24	84,24	15,16	0,00	18,00	0,00
911	OLEO DE SOJA REFINADO CX C/ 20 UND DE 900ML (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	15079011	020	5102	CX	2,00	82,79	0,00	165,58	110,39	19,87	0,00	18,00	0,00
914	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA (CARNE DE SOJA) PCT DE 400G (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	21061000	000	5102	PCT	3,00	5,26	0,00	15,78	15,78	2,84	0,00	18,00	0,00
917	TEMPERO COMPLETO COM PIMENTA POTE DE 1 KG (COTA EXCLUSIVA P/ ME E EPP)	21039021	000	5102	POTE	9,00	4,20	0,00	37,80	37,80	6,80	0,00	18,00	0,00
919	VINAGRE BRANCO DE ALCOOL CX C/ 12 UND X 750ML	22090000	000	5102	CX	1,00	20,34	0,00	20,34	20,34	3,66	0,00	18,00	0,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS



CONTRATO Nº 089/2020- SEMUS
PROCESSO Nº 02.19.00.2639/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DA SEMUS E SUAS COORDENAÇÕES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ** E A EMPRESA **BATISTA E COELHO LTDA - ME**, NA FORMA ABAIXO.

Ao(s) 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2020, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ/MF nº 00.939.023/0001-66, localizado na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 47, Centro, através do(a) Secretário(a) Municipal, **Dr. ALAIR BATISTA FIRMIANO**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 1.509.162 SSP/GO e do CPF/MF nº 439.952.251-87, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **BATISTA E COELHO LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 07.321.315/0001-80, estabelecida na Rua Seis de Dezembro, nº 8 - A, Novo Horizonte, CEP: 65.919-120, Imperatriz - MA, neste ato, representada pelo, Sr. **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO**, portador do RG nº 16815662081-3, GEJSPC/MA, e do CPF nº 600.081.573-59, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 02.19.00.2639/2019** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

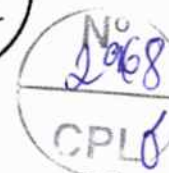
1.1. Constitui objeto deste contrato a aquisição eventual e futura de **Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis**, para atender as necessidades da **SEMUS** e suas Coordenações conforme quantitativos descritos no termo de referência com motivação no processo administrativo nº **02.19.00.2639/2019-SEMUS**, e em conformidade com o **Pregão Presencial nº 062/2019-CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 2.1. No fornecimento do objeto do presente contrato, obriga-se a Contratada a envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda, além das obrigações estabelecidas neste contrato, a:
- 2.2. Iniciar a execução do objeto logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento", emitida pela Contratante, de forma parcelada, vigorando até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado o contrato.
- 2.3. Respeitar o prazo estipulado para a execução do objeto, conforme estabelecido neste



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS



contrato e na proposta da CONTRATADA.

2.4. Observar o prazo máximo no qual a Contratada ficará obrigada fornecer os materiais, após cada solicitação formal, conforme **cláusula sétima** deste Contrato.

2.5. Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas a execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.

2.6. Facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados.

2.7. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

2.8. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando os comprovantes que lhe forem solicitados pela Contratante, devendo comunicar à CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições.

2.9. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art.º 81 na Lei 8.666/93.

2.9.1. A recusa injustificada do homologatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

2.10. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para a execução do contrato, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93.

2.11. Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

2.12. Indicar em até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato, 01 (um) preposto como seu representante, conforme elenca (art. 68, da Lei 8666/93), aceito pela Administração, que deverá se reportar diretamente ao Gestor do Contrato, pessoalmente e/ou via eletrônica/telefone, para acompanhar e se responsabilizar pela execução do objeto.

2.13. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

2.13.1. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação da Contratante, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrente de culpa da Contratada no ato da execução do objeto.

2.14. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

2.14.1. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados, ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.

2.15. A Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS



comerciais resultantes da execução do contrato.

2.15.1. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.

2.16. Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, previdenciárias e de segurança do trabalho de seus funcionários.

2.17. Não transferir a terceiros, total ou parcial, a execução do objeto sem a prévia e expressa anuência da Contratante.

2.18. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

2.19. Pagar todas as despesas, tais como taxas, impostos, tributos, fretes, seguros, mão-de-obra, garantia e todas as despesas decorrentes da contratação.

2.20. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá a Contratada de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

2.21. Relatar a Contratante toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados.

2.22. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto tais como: salários, seguro de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas por Lei.

2.23. Responsabilizar-se ainda por todas as despesas com material, mão-de-obra, acidentes de trabalho, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, transportes, fretes, equipamentos, seguros, tributos, contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outras despesas necessárias à perfeita execução dos serviços contratados.

2.24. Responsabilizar-se por quaisquer ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do contrato.

2.25. Fornecer a seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, exigidos pela Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho – SSMT do MTE, bem como cumprir todas as normas sobre medicina e segurança do trabalho.

2.26. Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários.

2.27. Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da Contratante;

2.28. Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive o descarregamento dos materiais.

2.29. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal.

2.30. Entregar o objeto na Secretaria Municipal de Saúde ou outro local designado por esta.

2.31. Apresentar no ato da assinatura do contrato a planilha de preços da proposta final ajustada ao último lance ofertado pelo licitante vencedor sob pena de recusa da assinatura do contrato.

2.32. Manter inalterados os preços e condições da proposta.

2.33. Lançar na nota fiscal as especificações dos produtos, de modo idêntico aqueles constantes do anexo I – do Termo de Referência.

2.34. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS



contrato.

2.35. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços, inclusive quanto ao compromisso do fornecimento dos materiais registrados, atendendo às solicitações do governo municipal.

2.36. Atender as demais condições descritas neste Contrato.

2.37. São expressamente vedadas à contratada:

a) a veiculação de publicidade acerca do avençado, salvo se houver prévia autorização do Município;

b) a subcontratação para a execução do objeto deste contrato;

c) a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município, durante o período de fornecimento.

2.38. O fornecedor deverá apresentar alvará sanitário do veículo que ira transportar os alimentos.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. Efetuar o pagamento na forma da **cláusula quinta** deste Contrato, após o recebimento definitivo dos materiais e verificação do cumprimento de todas as obrigações legais, fiscais, previdenciárias, trabalhistas e as demais disposições deste Contrato.

3.2. Designar um profissional, para na qualidade de fiscal, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, conforme previsto na **cláusula nona** deste Contrato.

3.3. Promover o acompanhamento e a fiscalização do Contrato, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas.

3.4. Rejeitar os materiais cujas especificações não atendam os requisitos mínimos constantes do Anexo I – do Termo de Referência.

3.5. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes da execução do objeto deste Contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

3.6. Informar a Contratada eventuais defeitos, identificados mesmo após o recebimento dos materiais e equipamentos e exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso.

3.7. Comunicar prontamente à Contratada, qualquer anormalidade na execução do Contrato, podendo recusar o recebimento do objeto, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Contrato, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

3.8. Verificar se a execução do objeto foi realizada com observação às disposições pertinentes neste Contrato, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento dos bens fornecidos.

3.9. Convocar o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

3.10. Verificar a regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor antes dos atos relativos à assinatura e gestão contratual, devendo o resultado dessa consulta ser impresso, sob a forma de extrato, e juntado aos autos, com a instrução processual necessária.

3.11. Expedir as Autorizações de Fornecimento.

3.12. Receber o objeto em dias úteis, no horário de 8h às 18h00, no local determinado na requisição/autorização de fornecimento;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS

Fls
7667
SEMU

Nº
2071
CPLd

- 3.13. Disponibilizar local adequado para a realização da entrega.
- 3.14. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para a fiel execução do contrato;
- 3.15. Permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, desde que estejam devidamente trajados com uniformes em nome da empresa e/ou crachá de identificação, para a entrega material.
- 3.16. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa executar o objeto de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
- 3.17. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 3.18. Prestar esclarecimentos que se fizerem necessários à Contratada.
- 3.19. Notificar previamente à Contratada, quando da aplicação de penalidades.
- 3.20. Aplicar à (s) licitante (s) vencedora (s) as sanções administrativas previstas na legislação.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA, EXECUÇÃO DO CONTRATO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O cronograma de distribuição com os locais e os horários será definido conforme necessidade de cada órgão Integrante. A empresa que não cumprir o prazo sofrerá sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os materiais serão entregues, sem ônus adicional para a contratante, na sede dos órgãos integrantes, conforme cronograma de cada uma em Imperatriz - MA ou local designado por pessoa competente para tal, acompanhando da respectiva nota fiscal por pessoal qualificada da contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A empresa vencedora deve efetuar a entrega dos pedidos em perfeitas condições de ingestão, conforme proposta apresentada, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimos exigidos, dentro dos horários estabelecidos.

PARÁGRAFO QUARTO – O recebimento dos materiais não implica na sua aceitação definitiva, porquanto dependerá da verificação do resultado, por membro da unidade a que se destina os mesmos, da satisfação de todas as especificações do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os serviços, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses, conforme **cláusula sexta** deste Contrato;

5.2. Caso a Contratante não demande o total da quantidade estimada, não será devida indenização a Contratada, observadas as prescrições da Lei nº 8.666/93.

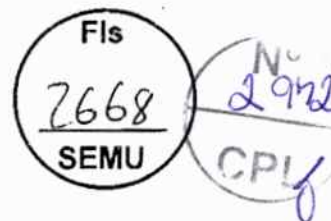
5.3. A CONTRATADA deverá apresentar pré-faturamento com detalhes dos fornecimentos, para conferência por parte da CONTRATANTE e posterior aprovação para faturamento.

5.4. Depois de realizada conferência e aprovação do pré-faturamento, a CONTRATADA deve emitir a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento em 02 (duas) vias, que deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, situada na **Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 47, Centro** – Imperatriz/MA, para fins de liquidação e pagamento.

5.5. O pagamento à Contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde, por



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS



meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos materiais, com apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo Agente Público competente.

5.6. O pagamento deverá ser efetuado em **PARCELAS PROPORCIONAIS MEDIANTE O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

5.7. A Contratada homologatória deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os serviços contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS.

5.8. Para fins de pagamento, a Contratante responsabilizar-se-á apenas pelos fornecimentos devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato, mediante contabilização e apresentação, ao final de cada entrega ou período não inferior a um mês, pela Contratada, dos formulários de controle dos fornecimentos.

5.9. A atestação da fatura correspondente à prestação do serviço caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

5.10. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

5.10.1. A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto ao Fiscal do contrato do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional à CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.

5.11. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente qualquer obrigação documental ou financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

5.12. A CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o serviço foi executado em conformidade com as especificações do contrato.

5.13. A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir os materiais na totalidade do valor e das quantidades estimadas para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetivamente efetuado.

5.14. A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos do contrato.

5.15. No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

5.16. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

5.17. O preço unitário considerado para o fornecimento dos materiais será o preço



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS

Fls
2669
SEMU

Nº
2973
CPL

registrado na Ata de Registro de Preços - ARP, ofertado na proposta vencedora deste Pregão.

5.18. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados, conforme Decreto Municipal n.º 13/2015.

5.19. No preço contratado já se encontram computados todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando a Contratante de quaisquer ônus por despesas decorrentes.

5.20. Os preços registrados, oferecido na proposta vencedora serão fixos e irreajustáveis durante toda a vigência contratual, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou no artigo 17 do Decreto Municipal n.º 13/2015.

CLÁUSULA SEXTA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

6.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou no artigo 17 do Decreto Municipal n.º 13/2015, de 31 de março de 2015.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

7.1. A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Contratante, de forma parcelada, vigorando até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado o contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O fornecimento dos materiais será efetuado de forma parcelada, sob demanda, conforme a necessidade e de acordo com a conveniência da Administração, bem como da existência de disponibilidade orçamentária, nas quantidades e locais determinados pela Contratante, por ocasião da emissão da solicitação formal, sendo de inteira responsabilidade da Contratada o ônus com a execução do objeto.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O fornecimento será executado observado o disposto no **Anexo I e demais disposições do Termo de Referência.**

PARÁGRAFO TERCEIRO – A Contratada fica obrigada a entregar os materiais no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a solicitação formal pela Contratante.

PARÁGRAFO QUARTO – Os materiais entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante.

PARÁGRAFO QUINTO – A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com as especificações e condições do Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. O (s) material (s) deverá (ão) ser aceito (s), da seguinte forma:

8.2. **PROVISORIAMENTE:** no ato da entrega, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos materiais com aqueles determinados nos Anexos I –



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS

Fls
2670
SEMU

Nº
2974
CPL

Termo de Referência e da proposta vencedora, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho.

8.3. **DEFINITIVAMENTE:** no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações, qualidade e quantidades dos materiais e conseqüentemente aceitação, mediante termo circunstanciado a ser elaborado pelo fiscal do contrato, a ser designado pela Contratante.

8.4. O descarregamento do material ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

8.5. O aceite/aprovação do(s) material(is) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) material(is) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao município as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do presente contrato serão feitos pelos servidores, **Renata dos Santos Moraes, matrícula nº 51.118-8** e suplente de fiscal **Jucerlene de Sousa Sena, matrícula nº 50.972-8** ou substitutos, especialmente designado, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a Administração.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO VALOR DO CONTRATO E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

I) O valor global estimado do contrato é de **R\$ 1.242.293,94 (um milhão duzentos e quarenta e dois mil duzentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos)**.

II) As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

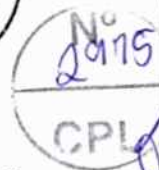
02.19.00.10.305.0094.2302 – Ações DST/HIV/HEPATITES VIRAIS - Despesa: 1646 - R\$ 32.646,17

02.19.00.10.302.0127.2289 – Manutenção do Serviço – Centro de Imagem – Despesa: 1538 – R\$ 1.351,79

02.19.00.10.305.0094.2603 – Vigilância Epidemiológica em Saúde – Despesa: 1672 – R\$ 6.367,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS



02.19.00.10.301.0085.2608 – Man. Das Ativ. e Projetos do Centro de Atenção Farmacêutica - CAF – Despesa: 1343 – R\$ 3.014,73

02.19.00.10.302.0127.2614 – Programa de Qualificação do CAPS (Saúde Mental) – Despesa: 1563 – R\$ 415.516,36

02.19.00.10.304.0094.2515 – Vigilância Sanitária e Ambiental – Despesa: 1622 – R\$ 4.780,63

02.19.00.10.302.0127.2271 – Manutenção do Centro de Referência do Trabalhador - CEREST – Despesa: 1515 – R\$ 2.806,11

02.19.00.10.302.0090.2282 – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU – Despesa: 1443 – R\$ 24.623,05

02.19.00.10.302.0090.2627 – Manutenção do Serviço de Atendimento de Urgência – UPA São José - Despesa: 1464 - R\$ 12.101,08

02.19.00.10.302.0125.2605 – Manutenção das Atividades dos Serv. Espec. em Saúde – média e alta complexidade - CEMI – Despesa: 1500 – R\$ 34.385,85

02.19.00.10.302.0125.2274 – Manutenção das Atividades e Projetos do HMI e HI de Imperatriz – Despesa: 1470 – R\$ 576.895,51

02.19.00.10.122.0083.2606 – Manutenção das Atividades Assessoria e Projetos Especiais – Despesa: 1330 – R\$ 48.193,58

02.19.00.10.301.0086.2263 – Promovendo Saúde na Atenção Básica – Despesa: 1370 – R\$ 579,83

02.19.00.10.303.0127.2293 – CEO Centro de Especialidades Odontológicas – Despesa: 1614 – R\$ 1.807,85

02.19.00.10.301.0086.2455 – Programa de Assistência Integral a Saúde da Mulher – Despesa: 1386 – R\$ 19.821,23

Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 114 - Fundo Municipal de Saúde

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

11.1.1. **Advertência escrita:** quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

11.1.2. **Multas:**

a) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos materiais entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.

b) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS



ocorrências de atrasos ou qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas.

c) 5 % (cinco por cento) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecido no contrato.

d) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

e) 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão contratual por inexecução parcial do contrato.

f) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais - atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a".

11.1.3. Rescisão contratual unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

11.1.4. Rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração Pública.

11.1.5. Rescisão Judicial, nos termos da legislação.

11.1.6. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos.

11.1.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei no 8.666/93.

12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.3 A rescisão do contrato poderá ser:

12.3.1 Determinada por ato unilateral e escrito da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78 da Lei 8.666/93, notificando-se a contratada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias; ou

12.3.1.1 Constitui ainda motivo para rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, o não pagamento de salários e verbas trabalhistas, bem como o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS.

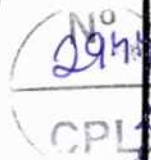
12.3.2 Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS; ou

12.3.3 Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

12.4 Constituem, ainda, motivo para rescisão do contrato, assegurados ao contratado o contraditório e a ampla defesa, de acordo com o artigo 78, incisos XIV a XVI da Lei Federal no 8.666/93:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS



12.4.1 A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

12.4.2 O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

12.4.3 A não liberação, por parte da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, de área, local ou objeto para a execução dos serviços nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

12.4.4 Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

12.4.4.1 Devolução de garantia;

12.4.4.2 Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

12.4.4.3 Pagamento do custo da desmobilização.

12.5 A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

12.6 Ficam reconhecidos os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1. Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ANTICORRUPÇÃO

14.1. Na execução do futuro Contrato é vedado à Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz e à Contratada e/ou a empregado seu, e/ou a preposto seu, e/ou a gestor seu:

- a) Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- b) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato;
- c) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- d) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato; ou



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS

Fls
2674
SEMU

Nº
2978
CPI

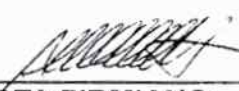
e) De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº 8.420/2015 (conforme alterado), do U.S. Foreign Corrupt Practices Act de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente Contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 Fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

15.2. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Imperatriz (MA), 20 de março de 2020.



ALAIR BATISTA FIRMIANO
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE



BATISTA E COELHO LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

 _____ CPF/MF 017.681.793-01

 _____ CPF/MF 043.876.691-10

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa BATISTA F COELHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.321.315/0001-80, estabelecida na Rua Seis de Dezembro, nº 08 – Bairro: Novo Horizonte, na cidade de Imperatriz- MA, forneceu satisfatoriamente a esta secretaria, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, com contrato vigente nº 089/2020 que vigorará até 31 de Dezembro de 2020.

Registramos ainda, que a empresa citada cumpriu fielmente com os prazos e quantidades contratadas, entregando 100% do que foi solicitado, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

DESCRIÇÃO	APRES	QUANT
ABACAXI	UNIDADE	1.013
ABOBRINHA VERDE	KILOGRAMA	1.358
ALFACE AMERICANO	MAÇO	7.895
BATATA INGLESA	KILOGRAMA	7.902
BETERRABA SEM FOLHAS	KILOGRAMA	997
CHEIRO VERDE, COENTRO E CEBOLINHA	MAÇO	10.874
CHUCHU	KILOGRAMA	8.918
FEIJÃO VERDE	KILOGRAMA	707
GENGIBRE	KILOGRAMA	42
LARANJA PERA	KILOGRAMA	2.696
MACAXEIRA	KILOGRAMA	1.777
MAMÃO PAPAIA DL 1ª QUALIDADE	KILOGRAMA	2.325
MARRE	KILOGRAMA	520
MELÃO	KILOGRAMA	1.952
OVOS DE GALINHA GRANDE BRANCO	CARTELA	587
PIMENTA DO REINO MOIDA	KILOGRAMA	26
QUINHO	KILOGRAMA	251
VAGEM VERDE	MAÇO	134
VINAGREIRA	MAÇO	267
POLPA DE AÇAÍ	KILOGRAMA	424
POLPA DE ACEROLA	KILOGRAMA	1.549
POLPA DE CAJU CONGELADA	KILOGRAMA	1.292
POLPA DE MANGA	KILOGRAMA	680
COXAS E SOBRECOCAS CONG cota	KILOGRAMA	3.447
COXAS E SOBRECOCAS CONGELADA	KILOGRAMA	10.345
FRANGO CONGELADO INTEIRO C/ 20 KG	CAIXA	268
ACAFRÃO DE 1ª QUALIDADE, 1 KG	FARDO	44
ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO 24 X 400 GR	CAIXA	223
AÇÚCAR COM 100% DE MALTODEXTRINA	LATA	10
AÇÚCAR CRISTAL 15 X 2 KG	FARDO	268
ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100% NATURAL, PURO DE STEVIA	CAIXA	45



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS

Nº 2980
CPL 5

ALIMENTO EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS 400GR	LATA	271
ALIMENTO PRÉ COZIDO A BASE DE FARINHA DE ARROZ 400 GR	LATA	1.271
ALIMENTO PRÉ COZIDO A BASE DE FARINHA DE MILHO 400 GR	LATA	1.435
AMEIXA EM CALDA, LATA COM 400g	LATA	526
AMIDO DE MILHO, 500 GR	CAIXA	2.004
AVEIA EM FLOCOS FINOS 250G	CAIXA	2.294
AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, 500 ML	LATA	272
AZEITONA VERDE EM CONSERVA, 520 GR	FRASCO	470
BATATA PALHA, 110 GR	PACOTE	1.826
BISCOITO DOCE (MAISENA) 20 X 400 GR	CAIXA	356
BISCOITO SALGADO 20 X 400 GR	CAIXA	192
BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER 20 X 400 GR	CAIXA	443
CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO 20 X 250 GR	PACOTE	23.613
CALDO DE CARNE EM PÓ 1 KG	PACOTE	33
CALDO DE CARNE EM TABLETE 114 GR	CAIXA	32
CALDO DE GALINHA EM PÓ 1 KG	PACOTE	33
CALDO DE GALINHA EM TABLETE 114 GR	CAIXA	32
CAMOMILA DESIDRATADA	KILOGRAMA	52
CANTIA EM PÓ 50 GR	FRASCO	344
KETCHUP TRADICIONAL 190 GR	UNIDADE	226
CHOCOLADO 100 GR	PACOTE	1.000
COLORAU EM PÓ 100 GR	PACOTE	135
COMINHO 1 KG	PACOTE	27
CONCENTRADO DE CAJU 500 ML	GARRAFA	1.282
CORANTE DE URUCUM 10 X 100 GR	FARDO	70
CREME BASE PARA CHANTILY 1000 ML	UNIDADE	17
CRVA DOCE	KILOGRAMA	64
ERVILHA REIDRATADA 200 GR	LATA	991
EXTRATO DE SOJA (LEITE DE SOJA 300 GR	LATA	108
EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340 GR	LATA	7.578
FARINHA DE ARROZ FLOCADA 20 X 500 GR	FARDO	190
FARINHA DE FUBÁ 30 X 500 GR	FARDO	68
FARINHA DE MANDIOCA SECA 20 X 500 GR	FARDO	119
FARINHA DE MILHO FLOCADA 20 X 500 GR	FARDO	238
FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1 KG	PACOTE	423
FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1 KG	PACOTE	304
FÉCULA DE BATATA 1 KG	PACOTE	274
FÉCULA DE MANDIOCA 20 X 1 KG	FARDO	267
FEIJÃO CARIOQUINHA 30 X 1 KG	FARDO	99
FEIJÃO MANTEIGUINHA 30 X 1 KG	FARDO	54
FEIJÃO PRETO 30 X 1 KG	FARDO	66
FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO 66GR	PACOTE	153



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS

ALV
2981
CPLg

FERMENTO EM PO PARA BOLO 100 GR	LATA	156
GELÓ 2 KG	SACO	1.808
IOGURTE INTEGRAL SABOR MORANGO 190 ML	UNIDADE	1.072
LEITE CONDENSADO 395 GR	LATA	1.072
LEITE DESNATADO INSTANTÂNEO 380 GR	LATA	221
LEITE EM PO INTEGRAL 20 X 400 GR	FARDO	1.079
LEITE LONGA VIDA INTEGRAL 12 X 1000 ML	CAIXA	222
MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS 20 X 500 GR	FARDO	498
MACARRÃO PARA LASANHA 500 GR	PACOTE	115
MAIONESE TRADICIONAL 500 GR	FRASCO	399
MASSA PRONTA PARA BOLO 420 GR	PACOTE	725
MILHO AMARELO PARA CANJICA 20 X 500 GR	FARDO	51
MILHO BRANCO PARA CANJICA 20 X 500 GR	FARDO	94
MILHO PARA PIPOCA 20 X 500 GR	FARDO	61
MILHO VERDE EM CONSERVA 200 GR	LATA	1.631
MOLHO DE PIMENTA 190 ML	UNIDADE	86
MOLHO INGLÊS 12 X 900 ML	CAIXA	41
ÓLEO DE SOJA 20 X 900 ML	CAIXA	254
ORÉGANO 1 KG	PACOTE	272
POLVILHO AZEDO 1 KG	PACOTE	329
PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA 400 GR	PACOTE	520
SAL REFINADO 1 KG	PACOTE	1.611
SUCO EM CAIXA COM 27 X 200 ML	CAIXA	416
TEMPERO COMPLETO COM PIMENTA 6 X 1 KG	POTE	93
TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 6 X 1 KG	CAIXA	972
VINAGRE BRANCO DE ALCOOL 12 X 750ML	CAIXA	128
ERVILHA REIDRATADA EM CONSERVA 200 GR	LATA	27
FARINHA DE ROSCA 1 KG	PACOTE	46
GELATINA EM PO	PACOTE	257
LEITE EM PO INTEGRAL 200 GR	PACOTE	2.668
MARGARINA VEGETAL SEM SAL	CAIXA	114

IMPERATRIZ, 06 DE ABRIL DE 2020.

1º Ofício

GEOVANNE SILVA CAMPOS

GEOVANNE SILVA CAMPOS
MAT.51.084-0
COORDENADOR DA SAÚDE III
SETOR DE COMPRAS/SEMUS

GEOVANNE SILVA CAMPOS
MAT.51.084-0
Setor de Compras

Av. Dorgival Pinheiro de Sousa nº. 47 - Centro - Imperatriz
 site: www.imperatriz.ma.gov.br

Poder Judiciário: TAMA, data:
 07/04/2020 09:20:00 AM
 04-04-2020, Atx 13.172 - Prefeitura de Imperatriz - MA
 CAMPOS: Ror. Fimok, Semelhança, 2018 R\$ 4.84 Fm
 R\$ 4.40 FERG R\$ 0.10 FALDER R\$ 0.17 FEMP R\$ 0.12
 Concluída em 06/04/2020 09:20:00 AM

Maria das Graças Silva Feres
 Tabela Oficial

1º OFÍCIO
 EST. 4 - IMPERATRIZ
 DE IMPERATRIZ
 SECRETARIA MUNICIPAL



